MONTANA
ECO CONSULT
SOLUÇÕES AMBIENTAIS
44 99954-8203
montana.ambiental@hotmail.com
Rua Rio Grande do Sul. 267
Sala I - Centro - COLORADO - PR

O Regional
JORNAL 60 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 60 ..... Nº 3265
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 44 ..... Nº 2352
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 18 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2020

Novaesperancense é destaque nacional em Nanotecnologia

Pesquisadora no Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano) do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), de Campinas -SP. Atua principalmente na obtenção, caracterização e desenvolvimento de materiais nanocompósitos a partir do aproveitamento de resíduos de biomassa vegetal (em especial a nanocelulose). Coordenadora da instalação aberta para usuários externos de microtomografia de raios-X do CNPEM.

Foi pesquisadora colaboradora no Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Realizou pós-doutorado no King´s College London na Inglaterra (2011-2012) e pós-doutorado na UNICAMP (2010-2013). É doutora em Ciências (2010) na área de Físico-Química e Mestre em Química (2005) pela UNICAMP. Possui graduação em Química Bacharelado (2002) pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Atuou em diversos projetos e tem experiência nos seguintes temas: nanocompósitos poliméricos, nanocelulose, microtomografia de raios-X, colóides, eletrostática de materiais e microscopias de varredura por sondas (SPM). (Fonte: Currículo Lattes)

Junto com a CNPEM cria espuma 100% natural e reutilizável que absorve óleos e pode auxiliar ações de despoluição.

Produto criado por Rubia, pesquisadora do centro em Campinas (SP) utiliza nanocelulose, látex de borracha natural e é capaz de absorver volumes de poluentes até 50 vezes superiores à sua massa; 'espuma verde' também apresenta rápida taxa de absorção.

Uma espuma criada da combinação de nanocelulose e látex de borracha pode ser uma importante ferramenta em ações de despoluição envolvendo óleos e solventes orgânicos. Produto 100% natural e reutilizável, a "espuma verde" desenvolvida por ela no Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano), em Campinas (SP), foi capa de uma revista internacional e teve a patente requerida.

Testes em laboratório mostraram que a espuma tem capacidade de absorver poluentes até 50 vezes superiores a sua massa, além de apresentar eficiência nessa absorção mesmo após 20 ciclosde reutilização.

A pesquisadora conta que o uso de nanocelulose para criar estruturas semelhantes a dessa espuma não é algo inédito, mas a grande diferença está na combinação dele com o látex de borracha natural, que substitui derivados de petróleo ou outros agentes para manter a estrutura 3D das fibras.

"A gente compara a estrutura criada pela nanocelulose como se fosse um espaguete, e o látex é que dá essa liga para ele não se desfazer", explica Rubia.

De forma presencial Prefeita, vice e os nove vereadores de Santo Inácio são Diplomados

Evento foi realizado de forma presencial (com restrição por conta da pandemia) pela 159ª Justiça Eleitoral na quinta-feira (17) no plenário do Fórum Eleitoral de Centenário do Sul, "Dr. Irlan Prohman Arco Verde", conduzido pelo Juiz Eleitoral André Luis Palhares Montenegro de Moraes, do Promotor de Justiça Renato dos Santos Sant'Anna, do Chefe do Cartório Eleitoral, Clovens José Garib do Amaral e demais servidores.

A diplomação encerra o processo eleitoral e habilita os eleitos a tomarem posse no seu respectivo cargo à partir de 01 de Janeiro de 2021 para um mandato de 4 anos.

Foram diplomados a Prefeita eleita, médica Dra. Geny Violatto, o Vice-prefeito, médico Veterinário Drº Silvio de Jesus Ferreira Rosa e os nove vereadores: Terezinha Carvalho da Mota, Marcilio Antonio de Souza, Rose Mirian Oliveira da Silva, Noélen Jesus de Oliveira Mota, José Roberto de Oliveira, Cleide Aparecida Ferreira, Alexandre Venceslau, Gildo Pinheiro Lopes e Fernando Henrique da Silva.

Página 3

Delegacia Fluvial de Guaíra ministra Curso de Pescador Profissional (POP) em Santa Inês

A Delegacia Fluvial de Guaíra realizou o Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-POP1 - MOP 1), no município de Santa Inês, atendendo também aquaviários vindos do município de Itaguajé. O Curso destina-se a habilitar o aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no primeiro nível de habilitação, para desempenhar função em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, bem como qualificar o pescador para que, após um ano de embarque, exerça a função de comandante de embarcações de pesca com arqueação bruta (AB) menor ou igual a 10AB, empregadas na navegação interior (Rios) e na navegação costeira (Mar). Página 3

Rodrigo Amado (Ourizona) e Mineiro (Doutor Camargo) são eleitos presidentes do Cisamusep e do Pró-Amusep

Nesta segunda-feira (21), foram eleitas as novas diretorias para os consórcios públicos intermunicipais de Saúde do Setentrião Paranaense (Cisamusep) e de Gestão da Amusep (Pró-Amusep).

Em ambos os casos, o pleito ocorreu em chapa única. A aclamação dos gestores para o biênio 2021/2022 se deu a partir das 8h30, durante vídeo conferência, para evitar aglomerações e respeitar os decretos em vigor, que proíbem reuniões com mais de dez pessoas.

No Cisa, o prefeito de Ourizona, Manoel Rodrigo Amado, vai suceder a Ulisses Maia, de Maringá. No Pró, Édilen Henrique Xavier, o

Mineiro, de Doutor Camargo, assumirá no lugar de Rogério Aparecido Bernardo, de

Ângulo. Os quatro gestores foram reeleitos em 15 de novembro. Página 8

Mensagem ao Dia do Atleta

"Atletas não são máquinas de ganhar títulos, troféus e medalhas, também não são robos que não se lesionam ou não tem sentimentos. Atletas são humanos mostrando que a conquista vem com o empenho mesmo sendo criticado". FELIZ DIA DO ATLETA a todos atletas do município de Ângulo e região, nunca desistam de seus sonhos.

Jhonatan, Diretor de esporte no município de Ângulo

Provopar de Floraí entrega presentes da Natal para os alunos

O Provopar de Floraí coordenado pela senhora Adriane Cristie da Silva Herradon esposa do Prefeito Fausto Eduardo Herradon entregou nesta segunda-feira (21) presentes de Natal para os alunos da rede municipal de ensino. A vice prefeita Edna Contin prestigiou o evento e parabenizou o Provopar por esta iniciativa de grande alcance social. Tivemos além de crianças, pais, professores e administradores das escolas envolvidas. Aproveita este registro a Adriane para agradecer todos os servidores e voluntários que ajudaram no trabalho do Provopar, desejo a todos um feliz Natal e que Deus abençoe o nosso próximo ano.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICOS SIMPLIFICADO N° 04 /2020

Publicação da Homologação da Classificação Final

EDUCAÇÃO INFANTIL , ENSINO FUNDAMENTAL E ITINERANTE		
CANDIDATO	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**
1. Lenira Timoteo da Silva	17/05/1963	10,0
2. Vera Lúcia de Souza	07/07/1969	10,0
3. Silvia Maria da Silva	22/09/1970	10,0
4. Gislaine de Souza Luiz	08/04/1972	10,0
5. Natalina Borges dos Santos	25/12/1972	10,0
6. Simone Cristina da Silva Calegari	19/01/1973	10,0
7. Márcia Rebelo Biano Spino	26/03/1975	10,0
8. Adriana de Freitas Landin Queiroz	28/03/1975	10,0
9. Luciana de Agostini	22/03/1978	10,0
10. Vivian Juliane Oliveira de Lima	14/11/1978	10,0
11. Eva Cristina Escandelai Regoviche	31/01/1982	10,0
12. Sandra Regina do Nascimento	19/07/1983	10,0
13. Rita de Cássia Oliveira Moreira	25/02/1984	10,0
14. Mariana Aparecida de Almeida	17/08/1984	10,0
15. Vanessa Aparecida Bossolani	21/10/1985	10,0
16. Danileli Pezolato Morelato	22/02/1988	10,0
17. Daiane Aparecida Alves Gomes	20/10/1989	10,0
18. Micaele Scremin Monteiro	24/05/1993	10,0
19. Mercedes Vieira Ribeiro	06/02/1957	9,6
20. Elisângela C. da Silva de Freitas	21/12/1978	9,6
21. Kelly Cristina Frasson	13/04/1979	9,6
22. Ana Paula Pinheiro Pericelli	20/08/1982	9,6
23. Aparecida Sidenéia Barbosa Sallas	25/08/1982	9,6
24. Fabrício de Oliveira Soares	26/07/1983	9,6
25. Gisele Fernanda de Souza Rodrigues	16/05/1985	9,6
26. Larissa Carnelossi Quachio	16/07/1985	9,6
27. Conrado Alencar de Oliveira	24/10/1989	9,6
28. Alda da Silva DemeterKo	24/12/1960	9,2
29. Marta Helena Bulgarelli	02/01/1965	9,2
30. Maria do Carmo Góes Bachega	15/03/1966	9,2
31. Irma Menezes de Almeida Santos	26/04/1968	9,2
32. Márcia Dantas Monteiro de Alencar	08/07/1976	9,2
33. Ana Paula Pitozi	20/12/1976	9,2
34. Patrícia Santana de Carvalho	19/10/1979	9,2
35. Sandra Aparecida do Nascimento	07/08/1980	9,2
36. Nathalya Regina Ramalho Margatto	24/12/1985	9,2
37. Eliane Angelim da Silva	06/10//1987	9,2
38. Kastiucia Santos Toledo	02/09/1975	9,0
39. Janaina Rafaela Bento de Freitas	18/03/1989	9,0
40. Silvana Severo dos Santos	15/10/1990	9,0
41. Joice Cristina Romero dos Santos	04/07/1993	9,0
42. Elaine Lopes de Albuquerque Mendonça	09/01/1974	8,8
43. Célia Regina Gomes Xavier	13/10/1977	8,8
44. Keila Ferreira Santos	04/09/1979	8,8
45. Lucilene Barbosa	26/06/1980	8,8
46. Mayara Aline Mantovan	10/06/1989	8,8
47. Maira Fernanda Sperandio	07/07/1990	8,8
48. Jaqueline da Silva Santos	15/05/1995	8,8
49. Adrieli de Souza	09/11/1995	8,8
50. Vaneia Aristides	30/08/1974	8,4
51. Andressa Eva Goes	16/11/1985	8,4
52. Thais Menezes Montini	10/02/1996	8,4
53. Célia dos Santos	25/11/1973	8,2
54. Juliana Marchioreto Tani	13/07/1992	8,2
55. Suely Terezinha Lazarin Sperandio	04/03/1956	8,0
56. Marly de Fátima Bertolini Nacamura	18/10/1967	8,0
57. Claúdia Ferreira Santos Rosseto	14/05/1974	8,0
58. Ana Cláudia Silva de Jesus Borges	04/04/1978	8,0
59. Marina de Araujo Macedo Estercio	15/09/1984	8,0
60. Franciele Benedita Luz Marroni	07/08/1985	8,0
61. Gislaine Simone dos Santos	10/04/1989	8,0
62. Mayara Lare Nogueira	21/03/1993	8,0
63. Alberto Souza Silva	08/04/1993	8,0
64. Ana Beatriz de Paula Costa	11/04/1993	8,0
65. Natalia Cristina Fernandes	24/10/1995	8,0
66. Fernanda Rodrigues de Jesus	13/07/1998	8,0
67. Maria Aparecida dos Santos Rocha	09/04/1969	7,8
68. Regiane de Lima Barbosa	07/11/1985	7,8
69. Adriely Sanches	24/05/1995	7,8
70. Elaine Francisca de Souza	18/04/1990	7,6
71. Clarice Márcia Fernandes Mantovani	17/11/1968	7,4
72. Mariana Denardi da Silva Maratti	23/03/1992	7,4
73. Kátia Valéria Martins Ramalho	02/06/1992	7,4
74. Mayara Pires Puerta Ninelo	22/09/1992	7,4
75. Janaina Medina Gonçalves	06/12/1993	7,4
76. Maria José Laureano Ferreira da Silva	24/08/1973	7,2
77. Ariane Paulino Rodrigues	06/07/1975	7,2
78. Rosemeire Álvares	07/06/1980	7,0
79. Maria Aparecida de Souza de Paula	13/07/1981	7,0
80. Fernanda Araújo Beduli	28/12/1982	7,0
81. Gláucia Alessandra de Souza	28/05/1988	7,0
82. Maithê Ribeiro da Silva	10/06/1993	7,0
83. Letícia Daiane Gomes	12/07/1993	7,0
84. Débora Rafaine Rodrigues	19/08/1993	7,0
85. Odilaelce Biazon Pereira	10/01/1964	6,8
86. Keli Cristina Guimarães	05/05/1988	6,8
87. Carla Garcia Eugênio do Rego	19/05/1988	6,8
88. Beatriz Pissinatti Perogil	04/07/1994	6,8
89. Elisia Beatriz Grande	12/01/1995	6,8
90. Ariani Assoni da Silva	01/02/1995	6,8
91. Érica Vicari Gonçalves	13/10/1997	6,6
92. Cícera Vieira Ribeiro	29/03/1963	6,4
93. Euripa Alexandra de Oliveira Fardin	14/03/1972	6,4
94. Marcela Leão Frederig	10/12/1981	6,4
95. Fabiana Ferreira Aparicio Zampelini	22/10/1979	6,2
96. Telma Dalila Rocco Bello	06/12/1969	6,0
97. Raquel Diniz Martins da Silva	09/05/1973	6,0
98. Flávio Fernandes da Silva	15/07/1974	6,0
99. Eliane de Fátima Antunes	21/06/1976	6,0
100. Silvana Nunes de Macedo	16/11/1978	6,0
101. Elisângela de Souza Azevedo	23/08/1980	6,0
102. Renata Cristiane Candido	28/07/1981	6,0
103. Giceli Cristina Palhoto dos Santos	13/02/1986	6,0
104. Joice Carla Camussi dos Santos	02/09/1987	6,0
105. Pâmela Cristina Cruz Pregidio	03/03/1989	6,0
106. Mara Rosana dos Anjos Silva	13/02/1991	6,0
107. Gislaine Ribeiro da Silva	15/04/1991	6,0
108. Joice Isabel Oliveira da Silva	23/01/1996	6,0
109. Natália Carrenho Pereira	12/02/1986	5,8
110. Patrícia Russiano Gonçalves do Carmo	07/08/1984	5,4
111. Jakeline Martins da Silva Philipim	03/07/1985	5,4
112. Sulemita Santos Silva	17/08/1985	5,4
113. Fernanda Aparecida da Silva	18/04/1988	5,4
114. Vanessa Leme de Oliveira	02/04/1992	5,4
115. Maria Gabriela Vieira Calegari	12/04/1997	5,4
116. Gisele Adriana Guimarães	26/03/1969	5,0
117. Lucineia Monteiro	05/05/1971	5,0
118. Gisele Cano de Lima	07/12/1978	5,0
119. Tânia Aparecida Leite	01/08/1983	5,0
120. Vanessa Reinozo Freireseto	29/08/1983	5,0
121. Valdirene Aparecida Bezerra Landim	29/12/1985	5,0
122. Midiã Johansen Rodrigues	11/09/1989	5,0
123. Samara Cristina Sobrinho	13/06/1991	5,0
124. Maria Aparecida Santana da Silva	05/11/1991	5,0
125. Helen Caroline Pereira	20/04/1993	5,0
126. Franciele Vieira da Silva	01/01/1995	5,0
127. Bruna de Fátima Fernandes	18/03/1996	5,0
128. Marxel Eduardo Bega Marçal	19/05/1998	5,0
129. Cristiane Dias da Silveira	28/03/1999	5,0
130. Samira Pereira Melo	03/03/1993	Indeferida
131. Ana Kelly Ribeiro Cruz	25/08/1998	Indeferida
132. Geise Pachiega Vicente	30/05/1983	Indeferida
133. Géssica Aparecida Vaz Rodrigues	11/06/1999	Indeferida
134. Beatriz de Oliveira Santos	11/07/1995	Indeferida
135. Mariana da Silva	15/02/1998	Indeferida

Colorado, 18 de dezembro de 2020.

SONIA MARIA DE FREITAS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICOS SIMPLIFICADO N° 03 /2020

Publicação da Classificação dos Inscritos

LÍNGUA MODERNA INGLÊS

1.	VIVIAN JULIANE OLIVEIRA DE LIMA	14/11/1978	10,0
2.	DEYSE NATALI GONÇALVEZ	27/04/1987	9,6
3.	MICAELE SCREMIN MONTEIRO	24/05/1993	9,0
4.	CARLA GARCIA EUGÊNIO DO REGO	19/05/1988	8,8
5.	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	15/05/1995	8,8
6.	CÉLIA DOS SANTOS	25/11/1973	8,2
7.	LETÍCIA PESCE SEGATIN	05/05/1995	8,2
8.	FERNANDA RODRIGUES DE JESUS	13/07/1998	8,0
9.	REGIANE DE LIMA BARBOSA	07/11/1985	7,8
10.	CAROLINA BUSSO ASSONI	31/10/1995	7,8
11.	MELISSA CARLA DA COSTA	17/07/1977	6,6
12.	IVONISE APARECIDA DA SILVA	01/06/1981	INDF

Colorado, 18 de dezembro de 2020.

SONIA MARIA DE FREITAS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICOS SIMPLIFICADO N° 02 /2020

Publicação da Classificação dos Inscritos

EDUCAÇÃO FÍSICA		
LUCIANA DE AGOSTINI	22/03/1978	10,0
FABRÍCIO DE OLIVEIRA SOARES	26/07/1983	9,6
GEISE PACHIEGA VICENTE	30/05/1983	9,2
GISELE FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	16/05/1985	9,2
CLAUBER SOUZA	09/09/1989	9,0
ANA BEATRIZ DE PAULA COSTA	11/04/1993	8,8
LUCIANA MARIA DA SILVA	09/08/1980	8,4
LARISSA MAGALHÃES COUTINHO	02/10/1989	8,2
ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	14/02/1992	8,2
MARCOS HARUO ENDO JUNIOR	15/03/1994	7,6
JANAINA MEDINA GONSALVES	06/12/1993	7,4
LAÍS FERNANDA PAROLI	10/06/1996	7,4
BEATRIZ PISSINATTI PEROGIL	04/07/1994	6,8
MONIQUE CARVALHO RAMALHO	05/03/1998	6,0
LUIZ SALVAC NETO	20/03/1990	5,8
EDUARDO DE ALMEIDA SILVA	10/08/1992	5,8
JOANY CAROLINE FERREIRA	15/10/1996	5,4
NATHALIE MONTEIRO DE SOUZA	30/12/1996	5,4
MARIELEN XAVIER LEPRIQUE GONÇALVES	18/01/1987	5,0
SILMARA SALATTI ROMITO DIAS COELHO	18/09/1996	5,0
HELOÍSA DUTRA VIANA	10/10/1997	5,0
JOÃO CARLOS MORETTO DE SOUZA	07/08/1998	5,0

Colorado, 18 de dezembro de 2020.

SONIA MARIA DE FREITAS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº. 15/2020

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Atalaia-Pr., nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Poder Legislativo de Mandaguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal e no artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público os valores dos subsídios dos Vereadores recebidos no exercício financeiro de 2020:

CARGO	VALORES FIXADOS	VALORES RECEBIDOS
Presidente	R$ 6.468,38	R$ 77.620,56
Vereador	R$ 5.917,87	R$ 71.014,44

Publique-se para que sejam produzidos os efeitos legais.

Mandaguaçu PR, 21 de dezembro de 2020.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Poder Legislativo de Mandaguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, torna público o valor da remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Mandaguaçu no exercício de 2020:

CARGOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Advogado	R$ 7.725,18
Agente Administrativo	R$ 7.509,61
Agente de Serviços Gerais Feminino	R$ 1.885,69
Assessor Legislativo	R$ 2.458,47
Contador	R$ 9.426,20
Diretor Administrativo	R$ 5.466,35

Publique-se para que sejam produzidos os efeitos legais.

Mandaguaçu PR, 21 de dezembro de 2020.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

PORTARIA Nº 01/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado da Câmara Municipal de Santo Inácio.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais...

R
E
S
O
L
V
E

EXONERAR a Sra. FATIMA POLIDO XAVIER, brasileira, residente nesta cidade de Santo Inácio-PR, portadora do RG n.º 33.690.753-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 291.584.928-52, do exercício do Cargo de Provimento Comissionado, Símbolo CC-1- ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Santo Inácio, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Inácio, em 21 de dezembro de 2020.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2020

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 04/2020, retro apresentado cujo objeto é **Aquisição e Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica CFTV (Circuito Fechado de Televisão)**, mencionados na autorização de licitação nº 04/2020, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a aquisição direta com a **FUENTES & FERIGATO LTDA-ME**

Colorado, 21 de dezembro de 2020.

Vandir Itamar Villegas
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 04/2020
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: Fuentes e Ferigato Ltda-ME, Rua Alagoas nº 670, Centro, CEP: 86.690-000, Colorado-PR
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: Aquisição e Instalação de Sistema de segurança Eletrônica CFTV (Circuito Fechado de Televisão), totalizando assim a quantia de R$ 1.966,00 (um mil novecentos e sessenta e seis reais).
VIGENCIA: Da data da assinatura até o termino da garantia do produto.

VALOR: R$ 1.966,00 (um mil novecentos e sessenta e seis reais), em única parcela.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ORGÃO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: **01.0001.01.031.0001.1000** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DETALHAMENTO: 44.90.52.24.00 – EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO.

ORGÃO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: **01.0001.01.031.0001.2000** – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DETALHAMENTO: 33.90.30.26.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

ORGÃO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: **01.0001.01.031.0001.2000** – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DETALHAMENTO: 33.90.39.17.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 21 de dezembro de 2020.

Vandir Itamar Villegas
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº160/2020-PMSI
PROCESSO DISPENSA Nº 056/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:**EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP CNPJ 45.494.325/0001-06
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE ACERVO CULT. PARA PEQ. LEITORES-BEBETECA C/ 100 ITENS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **Valor do Contrato**: R$-4.978,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**:31/12/2020 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 21/12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º- 056/2020 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa N º - 056/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ACERVO CULT. PARA PEQ. LEITORES-BEBETECA C/ 100 ITENS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R$- R$-4.978,00 (Quatro mil novecentos e setenta e oito reais), em favor da seguinte empresa: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSAO CULTURAL LTDA – CNPJ N º 45.494.325/0001.06, localizada AV CLEMENTE PEREIRA, N º 1210, BRCAO B, CEP 19570-000, na cidade de Regente Feijó – Sp.

SANTO INÁCIO– PR,21 de dezembro de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Loja Mix Variedades
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prefeita Drª Geny, vice Dr Silvio e os nove vereadores de Santo Inácio são diplomados

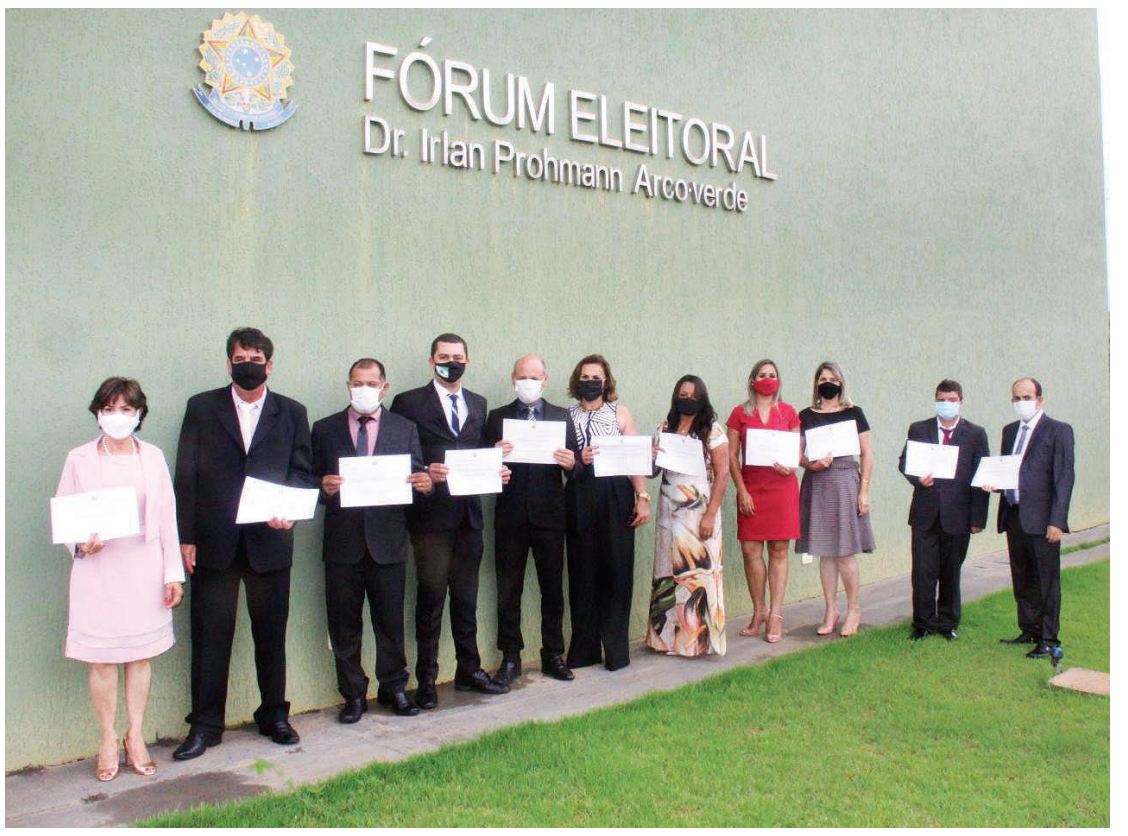

O Juiz de Direito, fez comentários sobre o processo eleitoral e concluiu, parabenizando a todos, desejando que tenham uma boa administração, respeitando as leis.

Ressaltou a falta de informações sobre os gastos públicos no Portal de Transparência do município, foi uma das recomendações anunciadas pela Promotoria Pública, nas colocações do seu titular, Promotor Renato Sant'Anna, referindo-se à falta transparência na informação dos gastos públicos. Destacou também que os veículos do município, devem ser estacionados no pátio da prefeitura e não nas residências dos seus condutores responsáveis.

"Receber esta notificação, mesmo que verbal do Ministério Público, como forma de alerta", disse a Prefeita Dra. Geny e continuou: "Não nos intimida, mas sim nos deixa tristes em saber desse desmando que vinha ocorrendo; pretendemos regularizar a partir das primeiras semanas em nosso governo". Ambientalista, não à toa que é filiada ao Partido Verde, e que é membro fundadora de uma ONG em Santo Inácio, desde época de quando ainda enfermeira e sabe perfeitamente como informar as pessoas de suas atribuições. Antecipou a reportagem que vai otimizar logo no início de seu governo, junto aos órgãos ambientalistas, a formação de jovens aprendizes em programas gratuitos, motivada pela iniciativa privada e no intuito de atender as duas partes, patrão e empregado, as empresas de abate de frango e a que transforma cana de açúcar em álcool e açúcar, contar com o SEBRAE para formar jovens aprendizes. Ela também pretende oferecer curso bilingue para o jovem aprendiz, que terá condições de aprender inglês, espanhol e o português, para recepcionar visitantes as indústrias, os interessados em turismo e também servir para atender a iniciativa privada, possibilitando entendimento no tocante a traduzir instruções de equipamentos vindo de fora do país.

Falou em criar dispositivos legais para o transporte de alunos para outros centros maiores. Sobre a harmonia com o Legislativo: "A população pode ter a certeza que de nossa parte, não estamos aqui para avaliar este ou aquele, o que está em jogo daqui para frente são os interesses comum de todos nós santoinacenses, honrando a confiança do povo e levando nosso município como destaque no Paraná, afinal, geograficamente, somos o primeiro município do Paraná, numa região fronteiriça com o Estado de São Paulo e queremos que nossos visitantes dos quatro cantos do Brasil tenham a certeza de que em Santo Inácio prevalece uma política aberta ao diálogo, à transparência, não estaremos aqui ocupando estas cadeiras com interesse próprio, mas sim ao bem de todos".

Drª Geny, já iniciou seus primeiros contatos mesmo antes de ser empossada

Na oportunidade, Wanda Pille Presidente da RETUR recepciona a prefeita Drª Geny e o chefe de gabinete Marcos

"O ano está terminando e já estamos conhecendo os novos parceiros de 2021" disse Geny. No dia seguinte à diplomação (6ª feira) a Prefeita Drª Geny e o Chefe de Gabinete Marcos Primo, considerando que Santo Inácio é berço da Redução Jesuítica de Santo Inácio Mini, datada no ano de 1611, um a história que dá identidade ao município e muitas oportunidades pelo Turismo, estiveram na RETUR buscando subsídios para o setor.

Entusiasmados, falaram de alguns de seus planos e felizmente, o Turismo está numa das prioridades de Governo. A RETUR se colocou a disposição para futuras parcerias apostando no potencial de Santo Inácio.

Foi a primeira de muitas outras reuniões para fazer de Santo Inácio um município destaque no cenário turístico paranaense.

Delegacia Fluvial de Guaíra ministra Curso de Pescador Profissional (POP)em Santa Inês

Durante o curso, realizado de 7 à 11 de dezembro numa Promoção do IDR/PR-(Instituto Desenvolvimento Rural) e Prefeitura de Santa Inês, com apoio Técnico do Agrônomo Sidney e da Colônia de Pescadores de Centenário do Sul. As aulas foram ministradas pelos instrutores; 3º Sargento Cunha e o 1º Sargento Yunes aulas sobre condução e operação de embarcações, sistema de propulsão a motor diesel, primeiros socorros, técnicas de sobrevivência pessoal, prevenção e combate a incêndio, provas de natação, legislação ambiental e segurança em operações de embarcações em mar aberto e nas hidrovias interioranas.

Em decorrência da pandemia, foram respeitados todos os protocolos de prevenção à Covid-19, como a redução em 50% do número de vagas, uso obrigatório de máscaras, higienização e verificação da temperatura corporal dos alunos, distanciamento social e desinfecção diária do local.

Na cerimônia de encerramento, foram entregue os Certificados e as Cadernetas de Inscrição e Registro (CIR) aos 14 novos aquaviários, agora credenciados para exercerem suas atividades profissionais com segurança e na prevenção da poluição hídrica. Ainda no encerramento a Marinha Brasileira prometeu empenhar-se para o fornecimento de um barco com motor para os municípios de Jardim Olinda, Itaguajé e Santa Inês como incentivo ao Turismo e Fiscalização.

Com projeto solidário, Sicredi União arrecada cem toneladas de alimentos

As árvores de Natal da Sicredi União PR/SP não têm bolas, laços ou luzes, mas tem solidariedade de sobra e trarão alento para milhares de pessoas. É que a cooperativa está realizando mais uma vez a campanha Árvore Solidária, em que as 110 agências arrecadam itens que serão destinados a 120 entidades sociais nos municípios das quatro regiões de atuação da Sicredi União - Norte e Noroeste do Paraná e Centro e Centro-Leste Paulista. As doações beneficiarão cinco mil famílias.

A campanha foi lançada em 13 de novembro e tem como foco o combate à fome, por isso, foram arrecadados junto aos colaboradores e à comunidade arroz, feijão, farinha, açúcar, leite, alimentos em conserva, panetone, entre outros. A arrecadação já terminou e até esta sexta-feira as agências entregarão os donativos às entidades. A campanha deve arrecadar cem toneladas. Para conseguir esse volume tão expressivo, a equipe de colaboradores se esmerou e incentivou as doações entre a comunidade.

Na agência Kagokawa, inaugurada em abril, a equipe, formada por seis colaboradores, estabeleceu o objetivo de arrecadar uma tonelada de alimentos, e conseguiu. "Começamos a ação entre os colaboradores, depois convidamos os associados, amigos e familiares e tivemos um resultado fantástico", afirma Érica Silva Paião de Assis, gerente administrativo da agência.

As doações da agência Kakogawa foram entregues à Associação de Mães Especiais Sol da Manhã (AME), que fica na avenida Tuiuti e atende cerca de cem famílias. "Essa entidade faz um trabalho social belíssimo. Já os conhecíamos devido à participação da entidade no nosso Programa União Solidária e foi gratificante colaborar com eles novamente", diz.

Com a campanha, a Sicredi União, além de ajudar a comunidade, dá sua contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Pacto Global, do qual é signatária. Entre os ODS está a meta do Brasil erradicar a fome até 2030.

Vereadores de Ourizona devolvem mais de R$ 250 mil para a prefeitura

Valor será destinado principalmente no combate à Pandemia da Covid-19

O Presidente do Legislativo Municipal de Ourizona, Alex Anis (gestão 2019/2020) ao lado dos demais Vereadores encaminha ao Prefeito Rodrigo Amado, devolução de valores na importância de R$ 255.055,10 (duzentos e cinqüenta e cinco mil e cinqüenta e cinco reais e dez centavos), valor já foi depositado em conta corrente em favor do Município de Ourizona.

Este recurso é resultado de uma gestão eficaz e que presa pela contenção de gastos com o dinheiro público.

Alex informa que essa conquista não é tão somente dele, mas sim de todos os colegas Vereadores que também tem consciência da importância e necessidade de zelar pelo dinheiro público.

Após ouvir os demais colegas, sugerimos ao prefeito Rodrigo, reeleito em novembro, que os valores, f sejam aplicados principalmente na luta contra a pandemia do coronavírus, Covid-19. A fim de garantir medidas de prevenção e tratamento à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2020

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 05/2020, retro apresentado cujo objeto é a aquisição de uma mesa de som e placa de captura, mencionados na autorização de licitação nº 05/2020, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a aquisição direta com a **DIAS & PECHUTTO LTDA ME**.

Colorado, 21 de dezembro de 2020.

Vandir Damar Villegas
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 05/2020
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: Dias & Pechutto Ltda ME, CNPJ: 06.140.574/0001-41, na Avenida Brasil, nº 882, Centro, CEP: 86.690-000, Colorado-PR
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: Aquisição de uma mesa de som, e uma placa de captura, totalizando assim a quantia de R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGENCIA: Da data da assinatura até o termino da garantia do produto.

VALOR: R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), em única parcela.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ORGÃO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: **01.0001.01.031.0001.1000** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
DETALHAMENTO: 44.90.52.33.00 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 21 de dezembro de 2020.

Vandir Damar Villegas
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO PR
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
Processo Administrativo Nº 042/20202
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 06/11/2020 11:34:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/12/2020 16:09:13
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: RENAULT Modelo: MASTER L1H1
Descrição: Ambulância Tipo A:
Ambulância Tipo A:

Veículo, 0 KM, do tipo Furgão, Ano/modelo 2020, transformada em ambulância Tipo ?A?, com as seguintes características mínimas:
- Cor: branco;
- Motor: 2.2 Lts;
- Combustível: Diesel;
- Potência: 130 Cv;
- Direção: Elétrica ou Hidraulica
- Ar condicionado;
- Câmbio: Manual 6 Marchas a frente e 1 a Ré;
- Radio AM/FM com entrada USB-C Bluetooth, incluindo ainda alto falantes e fiação total para o som;
- Alarme, travamento centralizado com controle;
- Faróis de neblina;
- Rodas de Aço, aro 16 (225/75-16);
- Tração traseira ou Dianteira;
- Distância entre eixos: 3.250mm;
- Altura interna: 1.719mm
- Tanque de Combustível: 71 Lts;
- PBT: 3.500 Kg;
- Equipado ainda com todos os Itens de Segurança, conforme legislação de transito, caracterizado com adesivos no padrão ambulância.

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contat
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 178.000,00 **Valor Total:** 178.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	006	03.478.563/0001-88	190.000,00	178.000,00	Sim
2 PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E	074	00.475.208/0001-67	193.000,00	180.000,00	Não
3 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	085	20.250.792/0001-60	193.000,00	180.000,01	Sim
4 SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	013	29.987.662/0001-89	193.000,00	185.000,00	Sim
5 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS	036	03.972.822/0001-22	193.000,00	188.000,00	Não
6 BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	033	00.325.231/0001-75	193.000,00	188.800,00	Não
7 ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	093	34.091.218/0001-10	193.000,00	193.000,00	Sim
8 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	005	12.648.292/0001-52	193.000,00	193.000,00	Sim
9 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	061	30.105.413/0001-00	193.000,00	193.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/12/2020 16:09:14
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: FIAT Modelo: DUCATO MINIBUS
Descrição: Veículo, 0 KM, do tipo VAN - MINIBUS Ano/modelo 2020 ou superior, com as seguintes características mínimas: - Cor: branco; - Motor: 2.2 Lts; - Combustível: Diesel; - Potência: 130 Cv; - Direção: Hidráulica ou Elétrica; -Airbag para o motorista - Ar condicionado; -Vidros Elétricos - Câmbio: Manual 6 Marchas a frente e 1 a Ré; - Radio AM/FM com entrada USB-C Bluetooth, incluindo ainda alto falantes e fiação total para o som; - Alarme, travamento centralizado com controle; - Faróis de neblina; - Freios ABS; - Rodas de Aço, aro 16 (215/75-16); - Tração traseira; - Distância entre eixos: 3.250mm; - Altura interna: 1.719mm - Tanque de Combustível: 71 Lts; - PBT: 3.750 Kg; -Comprimento do veículo 5.998; -Largura: 2.070 - Equipado ainda com todos os Itens de Segurança, conforme legislação de transito, adesivado padrão Prefeitura Santo Inácio.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 197.000,00 **Valor Total:** 197.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	042	77.396.810/0011-05	200.900,00	197.000,00	Não
2 SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	077	29.987.662/0001-89	201.000,00	200.999,00	Sim
3 INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	064	03.478.563/0001-88	300.000,00	250.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	067	00.325.231/0001-75	201.000,00	192.000,00	Não
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	065	30.105.413/0001-00	201.000,00	194.890,00	Sim
PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E	009	00.475.208/0001-67	201.196,00	195.000,00	Não

AUTORIDADE: SANDRA GALLEGO ZANOLO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7496/2020

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a Servidora **SELMIRA JACINTA LEICHTWEIS**, a partir de 22 de dezembro de 2020, do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Feminino.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de dezembro de 2020.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

D E C R E T O Nº 1126/2020

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora– **CHIRLEI DE FÁTIMA BRITO ALVES DE OLIVEIRA**, com cargo de Professora, Classe-C, nível-41, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 3.293,84 (Três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 131/2020

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 1126/2020 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: CHIRLEI DE FÁTIMA BRITO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, Classe-C, nível-41, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 3.293,84 (Três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 21 de dezembro de 2020.

DENIS HENRIQUE R. DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

VANDERLEI MARETI
Diretor Admin. Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO 82.2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 – Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ADEMIR MULON.
CONTRATADA: VALDEMIR JOSE DE MOURA - ME pessoa jurídica de direito privada inscrita Inscrita no CNPJ 10.518.253/0001-05, com endereço na Av. Senador Souza Naves, 383 CEP 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado pela sócia proprietária VALDEMIR JOSE DE MOURA, afirmam:
DO OBJETO: O objeto do presente termo é Fornecimento de produtos alimentícios (arroz, café e feijão) para os diversos departamentos municipais proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2020, conforme segue

	COD.	QTD	PRODUTO	VLR UN.	VLR TOTAL
01	34828	30	**ARROZ TIPO 1 ARROZ BRANCO TIPO I**. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Embalagem 5 kg	23,49	704,70
02	34829	180	**CAFÉ 500 GRAMAS:** Café em pó, embalagem com 500g embalagem com identificação do produto e prazo de validade	6,87	1.236,60
03	34830	60	**OLEO DE SOJA**: Óleo de soja Refinado embalagem de 900 ml	7,59	455,40
TOTAL.....					2.396,70

- DO VALOR: R$ **R$ 2.396,70 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos)- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
27- 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0- 01000-MATERIAL DE CONSUMO
28- 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0- 01510-MATERIAL DE CONSUMO
202- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0- 01000-MATERIAL DE CONSUMO
203- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0- 01303-MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA: 31/12/2020

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity, estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul – Pr, 22 de dezembro de 2.020

Prefeitura Municipal de Cruz. do Sul
Contratante

Valdemir José de Moura
Contratada

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

CONTRATADO: **VALDEMIR JOSE DE MOURA - ME**

CNPJ 10.518.253/0001-05

Endereço: Av. Senador Souza Naves, 383 CEP 87.650-000 – Cruzeiro do Sul Estado do Paraná.

Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios (arroz, café e feijão) para os diversos departamentos municipais,

Valor: R$ 2.396,70 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

Cruzeiro do Sul – PR, 22 de Dezembro de 2020.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1ºADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 90/2020– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 25/2020.

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**AGUINALDO SANTOS E OLIVEIRA – CNPJ. Nº. 34.050.095/0001-70**

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Floraí.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2020 A 30/06/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:23/12/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ESPÉCIE: Contrato **nº 175/2019– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 059/2019.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **:EDSON NATAL BURANELLO PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ Nº 73.917.056/0001-89**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/12/2020 à 27/12/2021.

VALOR DO ADITIVO (25%) :R$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURACONTRATO: 10/12/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 39/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020	
Contratada:RANGEL HOSPITALAR EIRELI	CNPJ/MF:29.907.666/0001-00
Valor: R$ 12.247,52	
Objeto do Contrato: Aquisição emergencial de medicamento para o Município de Floraí.	
Data da assinatura: 29 de dezembro de 2020	
Dotação Orçamentária:	

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
07.01.10.302.0007.2.037	0303	300	Manutenção do Hospital Municipal
07.01.10.302.0007.2.037	0002	592	Manutenção do Hospital Municipal
07.01.10.302.0007.2.038	1494	313	Manutenção dos Postos de Saúde
07.01.10.302.0007.2.038	0002	604	Manutenção dos Postos de Saúde
07.02.10.304.0007.2.036	31494	562	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
07.01.10.305.0007.2035	1494	358	Manutenção dos Serviços Epidemiológicos
07.01.10.305.0007.2035	0303	357	Manutenção dos Serviços Epidemiológicos
3.3.90.30.00 – Material de consumo			
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.			

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 213/2020 – M.F.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2020
PARTES: Município de Floraí e a empresa:**RANGEL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 29.907.666/0001-00**
OBJETO: Aquisição emergencial demedicamentos para o Município de Floraí.

VALOR: R$ 12.247,52 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2020à27/02/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:22/12/2020

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 5ºADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 184/2015– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 81/2015.

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA.**

OBJETO:aquisição de bancos de ferro, lixeiras e floreiras para esta municipalidade.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2020 A 23/12/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:22/12/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 176/2019– MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº009/2019.

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**SOL PROPAGANDA LIMITADA – EPP.**

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ou informar o público em geral,

VALOR: R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2020 A 23/12/2021.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:23/12/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

EXERCÍCIO DE 2020

IN 72/2012 DO TCE-PR

TIPO DE SUBSÍDIO	VALOR FIXADO (ANUAL)	VALOR PAGO (ANUAL)	%
Prefeito	155.354,76	155.354,76	100
Vice-prefeito	65.637,60	65.637,60	100
Secretário (Diretor)	38.814,96	38.814,96	100
Vereador	33.015,96	33.015,96	100

Floraí, 22 de dezembro de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2020, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. **MANOEL ROCHA DOS SANTOS ,** portador da Cédula de Identidade n.8.690.613-9 SESP/PR, domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções do Cargo de MOTORISTA – 44 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ LUIS BOVO** Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

MANOEL ROCHA DOS SANTOS
Empossado

ERRATA

Em 13/12/2020 foi veiculado no jornal O Regional, edição 3262, página 09, o Extrato do Equilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 07192/2019, Apostilamento de Valor. Em substituição a todo o conteúdo veiculado, **leia-se**:

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07192/2019
EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETO: RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO
TERMO ADITIVO: Termo Aditivo de Valor em R$ 72.313,64, em decorrência de equilíbrio econômico financeiro ao contrato, tendo em vista a majoração dos preços dos serviços contratados, passando o contrato a vigorar em R$ 384.540,53.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.17.512.0020.1.162	Ampliação e melhorias do sistema de água

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 07/2019
DATA: 21 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018-2
ADITIVO DE VALOR, PRAZO E VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.
OBJETO: CENTRO DE EVENTOS 3ª ETAPA
TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao contrato: Aditivo de prazo com vencimento em 22 de novembro de 2020 por mais 60 dias, até a data de 21 de janeiro de 2021; Aditivo de vigência contratual com vencimento em 27 de novembro de 2020 por mais 90 dias, até a data de 25 de fevereiro de 2021; Aditivo de valor em R$ 72.094,48, significando um acréscimo de 7,88% ao contrato original, que passa a vigorar em R$ 986.890,58.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV e Art. 65, I, a e b, e § 1º, da Lei n 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.002.20.608.0024.1.009	Centro de Eventos

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 10/2018
DATA: 22 de Novembro de 2020.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2877/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Colorado no Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.142.821,39 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
03 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
05.153.0016.2.003 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
18 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 10,00
19 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.700,00

04 GESTÃO PARTICIPATIVA
04.131.0011.2.004 INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL
28 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.300,00
29 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01 DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03.092.0003.2.005 DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
36 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 900,00
38 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00
41 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.600,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
01 CONTROLADORIA MUNICIPAL
04.124.0018.2.006 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
49 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 30,00
50 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.300,00
53 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0003.2.007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
61 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 200,00
62 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153.500,00
64 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00
66 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.800,00

03 DIVISAO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN
04.122.0003.2.009 DESENV. PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO
91 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 20,00
93 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.700,00

04 DIVISAO DE TI
04.126.0003.2.010 DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
104 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.300,00
107 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01 DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS
04.123.0003.2.045 DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
113 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.600,00
115 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

04.129.0003.2.011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
124 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.943,39
127 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.450,00

03 DIVISAO DE CONTABILIDADE
04.124.0018.2.013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL
151 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 280,00
153 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.300,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESE
01 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
04.121.0014.2.015 DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
167 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 30,00
171 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.550,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE
01 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.016 DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
190 3.1.90.11.00.00.00.00 1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 71.770,00

02 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2.019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
236 3.1.90.04.00.00.00.00 1103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.000,00
237 3.1.90.04.00.00.00.00 1104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 75.000,00
242 3.1.90.13.00.00.00.00 1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00
244 3.1.90.16.00.00.00.00 1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.700,00

03 DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0010.2.020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
269 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31.400,00

12.306.0010.2.021 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
293 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.600,00
294 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.350,00

05 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER
27.812.0013.2.022 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
305 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.380,00

06 DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA
13.392.0012.2.023 DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HISTÓRICAS
316 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.500,00
317 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.800,00
319 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2.024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
331 3.1.90.11.00.00.00.00 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.145,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
409 3.1.90.04.00.00.00.00 1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.000,00
410 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 220,00
412 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 62.000,00
414 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00

08.244.0008.2.031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
444 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
449 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00

08.244.0008.2.032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS
461 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.600,00
463 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.000,00
464 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.700,00

11 SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS
01 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15.122.0017.2.034 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBANISMO
483 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 400,00
486 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.400,00
487 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
15.452.0005.2.036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
535 3.1.90.04.00.00.00.00 1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 255.328,00
536 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 4.050,00
537 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 52.200,00
538 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 132.200,00
539 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.800,00
540 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 215,00

26.782.0004.2.040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
563 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.150,00

Total das Suplementações ....R$ 1.142.821,39

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.001 GOVERNADORIA MUNICIPAL
1 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
2 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
3 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
5 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
6 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
7 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

02 ASSESSORIA GOVERNAMENTAL
04.122.0014.2.002 DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
8 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 100,00
9 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00
10 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
13 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 756,00
15 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 350,00
16 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
17 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

03 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
05.153.0016.2.003 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
22 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00
24 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400,00
26 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.225,00

04 GESTÃO PARTICIPATIVA
04.131.0011.2.004 INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL
33 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 350,00
34 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00
35 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01 DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03.092.0003.2.005 DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
39 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 50,00
44 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
48 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.005,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
01 CONTROLADORIA MUNICIPAL
04.124.0018.2.006 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
56 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 350,00
57 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
58 3.3.90.40.00.00.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3.800,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0003.2.007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
60 3.1.90.04.00.00.00.00 1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
68 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.500,00
73 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
79 3.3.90.40.00.00.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3.000,00
80 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

02 DIVISAO DE PESSOAL
04.128.0003.2.008 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
89 3.3.90.40.00.00.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 7.800,00
90 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.145,00

03 DIVISAO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN
04.122.0003.2.009 DESENV. PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO
92 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
96 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.780,00
98 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500,00
99 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 200,00
102 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.160,00

04 DIVISAO DE TI
04.126.0003.2.010 DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
108 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
109 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00
111 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01 DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS
04.123.0003.2.045 DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
116 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
119 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 350,00
121 3.3.90.40.00.00.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 8.200,00
122 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.005,00

04.129.0003.2.011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
130 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
139 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

02 DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANEJAMENTO
04.121.0014.2.012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
140 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 200,00
141 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
142 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 925,16
143 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 150,00
144 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,00
145 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 800,00
147 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 350,00
149 3.3.90.40.00.00.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2.400,00
150 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

03 DIVISAO DE CONTABILIDADE
04.124.0018.2.013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL
152 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
154 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100,00
155 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
156 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.268,00
158 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.600,00
159 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
160 3.3.90.40.00.00.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 13.000,00
161 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.148,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESE
01 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
04.121.0014.2.015 DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
168 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
169 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00
170 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100,00
172 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 756,00
174 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
175 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00
177 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

23.695.0014.2.046 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
179 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
180 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
181 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 50,00
182 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00
185 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 350,00
186 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.900,00
187 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.016 DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
191 3.1.90.13.00.00.00.00 1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.000,00
195 4.4.90.52.00.00.00.00 1102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.770,00

12.361.0010.2.018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
202 3.1.90.13.00.00.00.00 1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.800,00
205 3.1.90.16.00.00.00.00 1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 60.000,00
215 3.3.90.32.00.00.00.00 1103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 10.000,00

04 DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR
12.306.0010.2.021 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
300 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

05 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER
27.812.0013.2.022 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
306 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.500,00
308 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.024,00
310 3.3.90.31.00.00.00.00 1000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. 1.000,00
311 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 3.000,00
312 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
313 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
314 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

06 DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA
13.392.0012.2.023 DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HISTÓRICAS
320 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.134,00
322 3.3.90.31.00.00.00.00 1000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. 1.000,00
23 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.000,00
324 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 350,00
325 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
327 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.076,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2.024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
329 3.1.90.04.00.00.00.00 1303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00
330 3.1.90.05.00.00.00.00 1303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 3.000,00
346 3.3.90.31.00.00.00.00 1303 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. 300,00

10.302.0007.2.025 DESENV. AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR
377 3.3.90.36.00.00.00.00 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
383 4.4.90.52.00.00.00.00 1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10.304.0007.2.026 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
392 3.3.90.14.00.00.00.00 1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.134,00
395 3.3.90.34.00.00.00.00 1303 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR. 500,00
398 4.4.90.52.00.00.00.00 1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.211,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0008.2.028 MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
399 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 50,00
400 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
401 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
402 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 50,00
403 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
405 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 3.000,00
406 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
407 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
408 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

08.244.0008.2.027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
411 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.200,00
416 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
418 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.500,00
419 3.3.90.34.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR. 20.000,00
420 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.000,00
421 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

08.244.0008.2.030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
429 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
431 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
432 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.900,00
441 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

08.244.0008.2.031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
458 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.800,00

08.244.0008.2.032 DESENVOLVER ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS
465 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.500,00
467 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

11 SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS
01 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15.122.0017.2.034 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBANISMO
488 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.134,00
491 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 800,00
494 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
12.361.0010.1.013 EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS
503 4.4.90.51.00.00.00.00 1104 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
504 4.4.90.52.00.00.00.00 1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
12.365.0010.1.012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS
505 4.4.90.51.00.00.00.00 1103 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
506 4.4.90.51.00.00.00.00 1104 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

15.451.0017.1.010 CEMITÉRIO MUNICIPAL
517 4.4.90.61.00.00.00.00 1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00

17.512.0006.1.006 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO URBANO
518 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
15.122.0005.2.035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
521 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 75.000,00
522 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
523 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
524 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
529 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 350,00
530 3.3.90.34.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR. 1.000,00
534 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.403,23

15.452.0005.2.036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
544 3.3.90.34.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR. 1.000,00

15.452.0005.2.038 MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
558 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
560 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00

03 DIVISÃO DE NECRÓPOLE
15.452.0005.2.041 MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL
583 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
588 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
589 3.3.90.40.00.00.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2.000,00
590 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
01 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0006.2.042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
594 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
596 3.3.70.41.00.00.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES 3.500,00
598 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 756,00
607 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
01 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓG
20.608.0015.2.043 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
613 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 756,00
615 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 350,00
616 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
617 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

20.608.0015.2.044 DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
622 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

Total das Anulações..R$ 1.142.821,39

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 22 de Dezembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2876/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Colorado no Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.145.435,00 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE
01 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
197 3.1.90.04.00.00.00.00 1104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 133.750,00
200 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 145.230,00
201 3.1.90.11.00.00.00.00 1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 265.000,00

02 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2.019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
241 3.1.90.11.00.00.00.00 1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2.024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00 1019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 179.855,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 479.860,00
3.1.90.16.00.00.00.00 1019 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 201.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.200,00

10.302.0007.2.025 DESENVOLVER AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.11.00.00.00.00 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 114.750,00
3.1.90.11.00.00.00.00 1019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 281.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 66.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 1019 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 32.500,00

10.304.0007.2.026 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.400,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
15.452.0005.2.036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
535 3.1.90.04.00.00.00.00 1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 90.000,00

26.782.0004.2.040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
562 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.700,00
565 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 770,00

02 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0005.2.039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
574 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 70,00
577 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 400,00

03 DIVISÃO DE NECRÓPOLE

15.452.0005.2.041 MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL
585 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.400,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
01 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0006.2.042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
592 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 55.500,00
593 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
01 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓG
20.608.0015.2.043 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
608 3.1.90.05.00.00.00.00 1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 150,00
609 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.100,00
612 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00

Total das Suplementações ....R$ 2.145.435,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
– 4.1.1.1.8.01.1.1.01.00 – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbano - Livre	000	5.000,00
– 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00 – Imposto S/ Propriedade Territorial Urbano - Educação	104	250.000,00
– 4.1.1.1.8.01.1.1.03.00 – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbano - Saúde	303	45.000,00
– 4.1.1.1.8.01.4.1.01.00 – Imp. Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis - ITBI Livre	000	7.000,00
– 4.1.1.1.8.01.4.1.02.00 – Imp. Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis - ITBI Educ	104	180.000,00
– 4.1.1.1.8.01.4.1.03.00 – Imp. Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis - ITBI Saúde	303	33.000,00
– 4.1.1.1.8.02.3.2.01.00 – Imp. Serviços Qualquer Natureza - Multas ISSQN Livre	000	9.000,00
– 4.1.1.1.8.02.3.2.02.00 – Imp. Serviços Qualquer Natureza – Multas ISSQN Educ	104	3.750,00
– 4.1.1.1.8.02.3.2.03.00 – Imp. Serviços Qualquer Natureza – Multas ISSQN Saúde	303	2.250,00
– 4.1.2.1.9.99.1.1.01.00 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	000	52.000,00
– 4.1.6.1.0.01.1.2.00.00 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas	000	30.000,00
– 4.1.7.1.8.04.6.1.01.00 – Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº1.666/2020	1019	694.855,00
– 4.1.7.1.8.99.1.1.99.02 – Auxílio Financeiro – FPM	000	649.580,00
– 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00 – Cota Parte do Ipva - Livre	000	4.270,00
– 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00 – Cota Parte do Ipva - Educação	103	191.230,00
– 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00 – Cota Parte do Ipva - Saúde	303	34.500,00
– 4.9.7.2.8.01.2.1.02.00 – Dedução para Formação do Fundeb - Ipva	103	(46.000,00)

Total do Excesso de Arrecadação..R$ 2.145.435,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 22 de Dezembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2874/2020

Súmula: Dispõe sobre alteração do inciso II, do artigo 4º da Lei nº. 2860/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Altera o inciso II, do artigo 4º. Da lei 2860/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"II – instalar-se no imóvel, no prazo máximo de até 02 (dois) anos, a contar da adjudicação do contrato de concessão de direito real de uso:"

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 22 de Dezembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2878/2020

Súmula: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Colorado, no exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R$ 72.493,71 (Setenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE
06 DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA
13.392.0012.2.023 DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HISTÓRICAS
3.3.60.45.00.00.00.00 1031 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 72.493,71

Total das Suplementações ....R$ 72.493,71

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional especial, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
– 4.1.7.1.8.99.1.1.99.08 – Recursos Lei Aldir Blanc nº14.017/2020	1031	72.493,71

Total do Excesso de Arrecadação..R$ 72.493,71

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 22 de Dezembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 260/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ANDRÉIA CRISTINA PETTENAZZI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.396.426-2 SSP/PR, lotado no Departamento de Assistência Social, no cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao qüinqüênio de **03/07/2008 a 02/07/2012.**

A partir do dia **31/12/2020 a 30/03/2021**, devendo retornar no dia **31/03/2021**.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2020 (dois mil e vinte)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 259/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ALEXSANDRA MARIA RISSO MENDONÇA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.506.589-2SSPR, lotado no Departamento de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, revogados através da Portaria 144/2019 a partir do dia **31/12/2020 até 29/01/2021**, devendo retornar dia **01/02/2021**.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2020 (dois mil e vinte)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 258/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"FRANCISCO CARLOS DE LIMA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.634.688-2SSPR, lotado no Departamento Administrativo, no cargo de Vigia 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de **23/01/2018 a 22/01/2019** a partir do dia **31/12/2020 até 29/01/2021**, devendo retornar dia **01/02/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de dezembro de 2020, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2020 (dois mil e vinte)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 257/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"SIMONY ORNELLAS THOMAZINI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.259.866-7SSPR, lotado no Departamento de Assistência Social, no cargo de Psicóloga, **30** (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de **28/12/2019 a 27/12/2020** a partir do dia **30/12/2020** até **28/01/2021**, devendo retornar dia **29/01/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de dezembro de 2020, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2020 (dois mil e vinte)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ================
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO 182/2020

Estabelece a programação financeira para o exercício financeiro de 2021, composta pelo cronograma de execução mensal de desembolso (LRF – artigo 8º) e o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação (LRF – artigo 13º).

O SENHOR **FAUSTO EDUARDO HERRADON,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO ARTIGO 8º E 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DE 04/05/2000:

D E C R E T A:

Art. 1º - Na forma dos contidos nos anexos I e II deste decreto, fica estabelecida a programação financeira para o exercício 2021 a ser observada pelos poderes legislativo, executivo e fundos especiais municipais:

- **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO** (anexo I) e
- **DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO** (anexo II).

Parágrafo Único: Verificando-se que a realização da **RECEITA** se mostra aquém dos montantes programados, aplicar-se-á o disposto no art. 9º da LC-101/00.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Osvaldo da Silva, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 182/2020

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (LRF - artigo 8º)

2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	859.186,14
Câmara Municipal	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	71.598,85	859.186,14
EXECUTIVO MUNICIPAL	52.953,69	52.953,69	52.953,69	52.953,69	52.953,69	52.953,69	52.953,69	52.953,69	52.953,69	52.953,69	52.953,69	52.953,69	635.444,27
Gabinete do Prefeito	30.748,34	30.748,34	30.748,34	30.748,34	30.748,34	30.748,34	30.748,34	30.748,34	30.748,34	30.748,34	30.748,34	30.748,34	368.980,12
Divisão de Assessoria de Gabinete	5.607,09	5.607,09	5.607,09	5.607,09	5.607,09	5.607,09	5.607,09	5.607,09	5.607,09	5.607,09	5.607,09	5.607,09	67.285,04
Divisão de Assessoria Juridica	8.986,80	8.986,80	8.986,80	8.986,80	8.986,80	8.986,80	8.986,80	8.986,80	8.986,80	8.986,80	8.986,80	8.986,80	107.841,55
Controle Interno	7.611,46	7.611,46	7.611,46	7.611,46	7.611,46	7.611,46	7.611,46	7.611,46	7.611,46	7.611,46	7.611,46	7.611,46	91.337,56
DEPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO	231.939,54	231.939,54	231.939,54	231.939,54	231.939,54	231.939,54	231.939,54	231.939,54	231.939,54	231.939,54	231.939,54	231.939,54	2.783.274,42
Divisão de Administração	151.242,81	151.242,81	151.242,81	151.242,81	151.242,81	151.242,81	151.242,81	151.242,81	151.242,81	151.242,81	151.242,81	151.242,81	1.814.913,74
Divisão de Licitação, Compras e Patrimônio	8.153,65	8.153,65	8.153,65	8.153,65	8.153,65	8.153,65	8.153,65	8.153,65	8.153,65	8.153,65	8.153,65	8.153,65	97.843,76
Divisão de Recursos Humanos	72.543,08	72.543,08	72.543,08	72.543,08	72.543,08	72.543,08	72.543,08	72.543,08	72.543,08	72.543,08	72.543,08	72.543,08	870.516,92
DEPTO DE FAZENDA	62.152,89	62.152,89	62.152,89	62.152,89	62.152,89	62.152,89	62.152,89	62.152,89	62.152,89	62.152,89	62.152,89	62.152,89	745.834,62
Divisão de Fiscalização Tributária	15.916,99	15.916,99	15.916,99	15.916,99	15.916,99	15.916,99	15.916,99	15.916,99	15.916,99	15.916,99	15.916,99	15.916,99	191.003,84
Divisão de Tesouraria	12.443,05	12.443,05	12.443,05	12.443,05	12.443,05	12.443,05	12.443,05	12.443,05	12.443,05	12.443,05	12.443,05	12.443,05	149.316,59
Divisão de Contabilidade	33.792,85	33.792,85	33.792,85	33.792,85	33.792,85	33.792,85	33.792,85	33.792,85	33.792,85	33.792,85	33.792,85	33.792,85	405.514,19
DEPTO VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC.	275.076,13	275.076,13	275.076,13	275.076,13	275.076,13	275.076,13	275.076,13	275.076,13	275.076,13	275.076,13	275.076,13	275.076,13	3.300.913,50
Divisão de Viação e Obras Públicas	238.075,77	238.075,77	238.075,77	238.075,77	238.075,77	238.075,77	238.075,77	238.075,77	238.075,77	238.075,77	238.075,77	238.075,77	2.856.909,23
Divisão de Planejamento Urbano	37.000,36	37.000,36	37.000,36	37.000,36	37.000,36	37.000,36	37.000,36	37.000,36	37.000,36	37.000,36	37.000,36	37.000,36	444.004,27
DEPTO DE EDUC. CULT. E ESP. E LAZER	469.123,43	469.123,43	469.123,43	469.123,43	469.123,43	469.123,43	469.123,43	469.123,43	469.123,43	469.123,43	469.123,43	469.123,43	5.629.481,10
Divisão de Ensino Infantil	147.442,47	147.442,47	147.442,47	147.442,47	147.442,47	147.442,47	147.442,47	147.442,47	147.442,47	147.442,47	147.442,47	147.442,47	1.769.309,62
Divisão de Ensino Fundamental e Especial	290.039,29	290.039,29	290.039,29	290.039,29	290.039,29	290.039,29	290.039,29	290.039,29	290.039,29	290.039,29	290.039,29	290.039,29	3.480.471,49
Divisão de Cultura	15.638,33	15.638,33	15.638,33	15.638,33	15.638,33	15.638,33	15.638,33	15.638,33	15.638,33	15.638,33	15.638,33	15.638,33	187.659,92
Divisão de Esporte e Lazer	16.003,34	16.003,34	16.003,34	16.003,34	16.003,34	16.003,34	16.003,34	16.003,34	16.003,34	16.003,34	16.003,34	16.003,34	192.040,07
DEPTO DE SAÚDE	499.232,50	499.232,50	499.232,50	499.232,50	499.232,50	499.232,50	499.232,50	499.232,50	499.232,50	499.232,50	499.232,50	499.232,50	5.990.790,03
Fundo Municipal de Saúde	363.070,38	363.070,38	363.070,38	363.070,38	363.070,38	363.070,38	363.070,38	363.070,38	363.070,38	363.070,38	363.070,38	363.070,38	4.356.844,61
Divisão de vigilância sanitária e epidemiológica	46.260,97	46.260,97	46.260,97	46.260,97	46.260,97	46.260,97	46.260,97	46.260,97	46.260,97	46.260,97	46.260,97	46.260,97	555.131,65
Divisão de Enfermagem	67.361,04	67.361,04	67.361,04	67.361,04	67.361,04	67.361,04	67.361,04	67.361,04	67.361,04	67.361,04	67.361,04	67.361,04	808.332,46
Divisão de Farmácia	22.540,11	22.540,11	22.540,11	22.540,11	22.540,11	22.540,11	22.540,11	22.540,11	22.540,11	22.540,11	22.540,11	22.540,11	270.481,31
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	99.330,28	99.330,28	99.330,28	99.330,28	99.330,28	99.330,28	99.330,28	99.330,28	99.330,28	99.330,28	99.330,28	99.330,28	1.191.963,33
Divisão da Família	39.236,38	39.236,38	39.236,38	39.236,38	39.236,38	39.236,38	39.236,38	39.236,38	39.236,38	39.236,38	39.236,38	39.236,38	470.836,61
Divisão da Terceira Idade e Nec. Especiais	9.029,40	9.029,40	9.029,40	9.029,40	9.029,40	9.029,40	9.029,40	9.029,40	9.029,40	9.029,40	9.029,40	9.029,40	108.352,82
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	26.686,84	26.686,84	26.686,84	26.686,84	26.686,84	26.686,84	26.686,84	26.686,84	26.686,84	26.686,84	26.686,84	26.686,84	320.242,10
Divisão do Fundo Municipal de Assistencia Social	24.377,65	24.377,65	24.377,65	24.377,65	24.377,65	24.377,65	24.377,65	24.377,65	24.377,65	24.377,65	24.377,65	24.377,65	292.531,80
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	40.325,47	40.325,47	40.325,47	40.325,47	40.325,47	40.325,47	40.325,47	40.325,47	40.325,47	40.325,47	40.325,47	40.325,47	483.905,58
Diivsão de Indústria e Comércio	6.962,57	6.962,57	6.962,57	6.962,57	6.962,57	6.962,57	6.962,57	6.962,57	6.962,57	6.962,57	6.962,57	6.962,57	83.550,80
Divisão de Agricultura e Pecuária	33.362,90	33.362,90	33.362,90	33.362,90	33.362,90	33.362,90	33.362,90	33.362,90	33.362,90	33.362,90	33.362,90	33.362,90	400.354,78
DEPTO DE MEIO AMBIENTE	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	350.823,97
CoordenaçãoTécnica em Meio Ambiente e Lic. Ambiental	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	29.235,33	350.823,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.910,16	11.910,16	11.910,16	11.910,16	11.910,16	11.910,16	11.910,16	11.910,16	11.910,16	11.910,16	11.910,16	11.910,16	142.921,92
TOTAL MENSAL E GERAL -->	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	22.114.538,88

* O objetivo deste quadro é manter o equilibrido entre a receita e despesa para reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de caixa (art. 48 da Lei 4320/64)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

JOSÉ A PIMENTEL
CONTADOR - CRC 069086/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

2021

ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL 182-2020

DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF - ARTIGO 13)

Especificação da Receita	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECEITAS CORRENTES	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	1.833.023,36	
		3.666.046,72		3.666.046,72		3.666.046,72		3.666.046,72		3.666.046,72		3.666.046,72	21.996.280,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	196.747,67	196.747,67	196.747,67	196.747,67	196.747,67	196.747,67	196.747,67	196.747,67	196.747,67	196.747,67	196.747,67	196.747,67	
		393.495,34		393.495,34		393.495,34		393.495,34		393.495,34		393.495,34	2.360.972,01
CONTRIBUIÇÕES	55.233,53	55.233,53	55.233,53	55.233,53	55.233,53	55.233,53	55.233,53	55.233,53	55.233,53	55.233,53	55.233,53	55.233,53	
		110.467,06		110.467,06		110.467,06		110.467,06		110.467,06		110.467,06	662.802,38
RECEITA PATRIMONIAL	13.418,39	13.418,39	13.418,39	13.418,39	13.418,39	13.418,39	13.418,39	13.418,39	13.418,39	13.418,39	13.418,39	13.418,39	
		26.836,77		26.836,77		26.836,77		26.836,77		26.836,77		26.836,77	161.020,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	1.567.623,77	
		3.135.247,55		3.135.247,55		3.135.247,55		3.135.247,55		3.135.247,55		3.135.247,55	18.811.485,27
RECEITAS DE CAPITAL	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	
		19.709,77		19.709,77		19.709,77		19.709,77		19.709,77		19.709,77	118.258,59
ALIENAÇÃO DE BENS	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	9.854,88	
		19.709,77		19.709,77		19.709,77		19.709,77		19.709,77		19.709,77	118.258,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-		-		-		-		-		-	-
TOTAL GERAL	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	1.842.878,24	
		3.685.756,48		3.685.756,48		3.685.756,48		3.685.756,48		3.685.756,48		3.685.756,48	22.114.538,88

* O objetivo deste quadro é manter o equilibrido entre a receita e despesa para reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de caixa (art. 48 da Lei 4320/64)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

JOSÉ A PIMENTEL
CONTADOR CRC 069086/0-3

Varal Solidário de Inajá

O Varal Solidário é um projeto realizado pelo segundo ano pela ASA - Ação Solidária Adventista e Ministério da Mulher da Igreja Adventista do Sétimo dia . Esse ano de 2020 tiveram a ajuda e colaboração da comunidade que fizeram doações de roupas e calçados e outros.

Mais de mil peças foram doadas o que sobrou foi feito uma triagem, as melhores roupas foram encaminhadas para a Casa Lar de Paranacity e as outras peças foram entregues para a costureira de tapetes Dona Marinalva.

Agradecemos a todos que contribuíram nesta Ação Solidária. Atenciosamente Priscila Dutra.

Prefeito Fabio Fumagalli é aprovado por 95% da população de Atalaia "Do Trabalho para a Vida"

Transcorridos oito anos de seu mandato à frente do Executivo Municipal de Atalaia, Fabio Fumagalli Vilhena de Paiva, com a certeza do dever cumprido, tendo realizado um trabalho visando especialmente o bem de sua gente, recebeu avaliação de fazer inveja a muitos políticos.

Ele que se elegeu prefeito, no primeiro mandato no ano de 2012, obtendo 53,32% e em 2016 se reelegeu com 53,55% e agora o candidato apoiado por ele, obteve 64,08% dos votos válidos, num percentual que confirma a capacidade administrativa imposta no município e o desejo da população na continuidade da administração. E o índice atual de aprovação do seu governo é de 95%, (Sendo 50,29% como ótima e 41,52% como boa) que se considerando a situação do país e a crise mundial, este índice comprova o objetivo de atender os anseios da população.

Pesquisa apurada pelo Instituto Ágili Pesquisas e Marketing, sendo 200 pessoas entrevistadas, maiores de 16 anos, moradores da zona rural e urbana da cidade.

O Prefeito Fábio, em agradecimento, dirige-se aos servidores municipais e equipe de secretários: "O que dizer de vocês... Vocês foram minha segunda família, só tenho a agradecer por tudo, pelos momentos de trabalho em união, uma equipe que não mediu esforços para o bem do povo. Gratidão!"

Em Cruzeiro do Sul, vereadores economizam e devolvem mais de R$ 300 mil a prefeitura

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul devolveu, nesta terça-feira (22), recursos financeiros no valor de R$ 305.918,05 (Trezentos e cinco mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos), aos cofres do Município. O ato aconteceu no Gabinete do Poder Executivo, em presença do senhor Ademir Mulon, Prefeito Municipal; senhor Dirceu Vicente, Diretor de Finanças e do Prefeito eleito Marco César Sugigan.

A entrega foi feita pelo então presidente Vereador Demilson Alves da Silva (PP) que assumira a Presidência a partir de 1º de Dezembro, acompanhado da ex-presidente Vereadora Sônia Senra e dos Vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca PMDB), 1º Secretário; Milton Monteiro (PSDB), Vice-Presidente; Eris Luiz dos Santos (PSDB), Tesoureiro; Renato Zambom (PTB); José Machado da Costa (PP); Carlos Faustino dos Santos (PT) e Celso Alves de Figueiredo. Na ocasião, o presidente Vereador Demilson Alves da Silva, esclareceu que se sentia honrado em ocupar a Presidência e que os recursos que estavam sendo devolvidos representavam os frutos de uma Casa de Leis que, sob o comando da ex-presidente Sônia Senra, com o apoio de todos os pares da Casa Legislativa, trabalhou com austeridade, economia e compromisso com os recursos públicos o que possibilitou a economia que estava sendo devolvida para que o Chefe do Poder Executivo Municipal. Enfatizou que num momento de crise financeira pela qual passam a maioria dos Municípios brasileiros, o Prefeito puderia honrar compromissos com os servidores que estarão recebendo o 13º salário, além de fornecedores.

Agradeceu a todos os pares e desejou êxito no final do mandato ao Prefeito Ademir Mulon e sua equipe. Ensejou um profícuo trabalho ao novo Prefeito Marco César Sugigan e ao seu Vice-Prefeito Waldemir Natal Marion que assumirão o comando do Município a partir de 1º de Janeiro de 2021. O Prefeito Ademir Mulon enfatizou que o Poder Legislativo, em todos os mandatos, sempre repassou recursos, através de sua economia, para que a administração pudesse destiná-los de forma responsável, com vistas ao bem estar da população que deve ser o foco maior de toda administração pública. Isso demonstrava harmonia e respeito para com aqueles a quem representavam.

Alunos da rede municipal de Itaguajé receberam kits de alimentos

A entrega foi realizada na Escola Fábio Dias e no CMEI Menino Jesus do município, para mais de 500 alunos.

Os pais e responsáveis pelos mais de 520 alunos da rede municipal de ensino de Itaguajé, retiraram os kits de alimentos na terça-feira (21).

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, a entrega foi feita nos locais, com o objetivo de amenizar um o impacto causado pela pandemia e proporcionar o benefício aos familiares dos nossos alunos, o Conselho de Alimentação Escolar em parceria com a Prefeitura Municipal de Itaguajé, realizou a distribuição dos alimentos para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, onde cada aluno matriculado recebeu um kit. No total foram entregues mais de 520 kits compostos por vários alimentos, além de frutas, verduras e legumes frescos proporcionando aos alunos e seus familiares uma alimentação saudável e de qualidade.

A retirada dos alimentos foi feita na instituição onde o estudante está matriculado, com entrega sendo realizada das 13:00 as 17:00 horas. A secretaria orientou que os responsáveis deixassem as crianças em casa no momento da retirada. Os pais apresentaram um documento com foto para buscar o alimento, além disso todos foram orientados a usar máscaras e higienizar as mãos ao irem às escolas.

Farmácia do Povo a mais de 18 anos atendendo Nova Esperança e região

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2875/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Colorado para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Colorado, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – Orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo – Administração Direta e Indireta.

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 90.147.578,00 (Noventa Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais), decorrentes de recursos próprios através das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes, e de Recursos de Transferências Correntes e Capital através das esferas Federal e Estadual, e Interferências Ativas no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), consequente de transferências financeiras, totalizando R$ 90.327.578,00 (Noventa Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais), conforme a legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

I – A Receita do Orçamento Fiscal é estimada no montante de R$ 78.647.578,00 (Setenta e Oito Milhões e Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais), conforme desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		**78.543.578,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.692.706,00	
Receita de Contribuições	2.450.968,00	
Receita Patrimonial	166.690,00	
Receita de Serviços	3.482.124,00	
Transferências Correntes	72.640.814,00	
Outras Receitas Correntes	129.156,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	- 9.018.880,00	
RECEITA DE CAPITAL		**104.000,00**
Transferência de Capital	104.000,00	
Subtotal – Receitas		*78.647.578,00*

II – A Receita do Orçamento da Seguridade Social é estimada no montante de R$ 11.500.000,00 (Onze Milhões e Quinhentos Mil Reais) e Interferência Ativa - Ingresso no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), totalizando R$ 11.680.000,00 (Onze Milhões e Seiscentos e Oitenta Mil Reais), conforme desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		**11.500.000,00**
Receitas de Contribuições	8.475.500,00	
Receita Patrimonial	2.524.500,00	
Outras Receitas Correntes	500.000,00	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA – ATIVA		180.000,00
Interferência Financeira – Ingresso	**180.000,00**	
Subtotal - Receitas/Interferência		*11.680.000,00*
TOTAL GERAL - RECEITAS/INTERFERÊNCIA		***90.327.578,00***

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Artigo 3º - A Despesa Orçamentária e Interferência Financeira - Egresso no valor de R$ 90.327.578,00 (Noventa Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais), serão executadas pelas prioridades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Plano Plurianual 2018/2021 e demais legislações vigentes, assim distribuídas:

PODER LEGISLATIVO		**2.694.000,00**
01 - Legislativo Municipal	2.694.000,00	
Subtotal - Despesas Legislativo		*2.694.000,00*
PODER EXECUTIVO		**75.773.578,00**
02 - Gabinete do Prefeito	901.318,00	
03 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	763.376,00	
04 - Secretaria Municipal de Controle Interno	151.690,00	
05 - Secretaria Municipal de Administração	2.901.744,00	
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	7.171.188,00	
07 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico	538.164,00	
08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	17.769.647,00	
09 - Secretaria Municipal de Saúde	24.743.264,00	
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	4.112.983,00	
11 - Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo	3.181.156,00	
12 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	8.392.544,00	
13 - Secretaria Municipal de Saneamento	3.388.370,00	
14 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.643.734,00	
99 - Reserva de Contingência	114.400,00	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA – PASSIVA		**180.000,00**
Interferência Financeira – Egresso	180.000,00	
Subtotal - Despesas/Interferência Executivo		*75.953.578,00*
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**11.680.000,00**
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado	11.680.000,00	
Subtotal - Despesas RPPS		*11.680.000,00*
TOTAL GERAL - DESPESAS/INTERFERÊNCIA		***90.327.578,00***

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Artigo 4º - Ficam o Poder Executivo e Administração Indireta, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas autorizados por Poder e Entidade, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Ficam ainda o Poder Executivo e Administração Indireta a:

I – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na realização da receita, conforme os termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

II – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

III – Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 4º desta Lei.

Artigo 6º - Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, poderão ser abertos até o limite de 20% da despesa autorizado, no âmbito do Poder por Decreto Legislativo homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colorado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal de 1.988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Colorado PR, 22 de Dezembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 175/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1° Designar o Servidor Municipal Edilson Pavoni, RG: 4.249.655-3 CPF: 655.565.699-91, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e responder sobre o Termo de Convênio para cessão de 01 Trator agrícola 4x4, potência de 100CV, no Município de São Jorge do Ivaí.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 15 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022
C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 25/2020 - PR

Processo Administrativo: 60/2020
Processo de Licitação: 56/2020
Data do Processo: 27/11/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2020
b) Licitação Nr.: 25/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/12/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002686 - EDNA JORGE ALVES - ME	4	0,0000	167.700,00
	4		167.700,00

Paranacity, 16 de Dezembro de 2020

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2873/2020

Súmula: Institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para a sua consecução.

§ 1º. O Dia Municipal do Autismo fica instituído no âmbito do Município de Colorado a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril em espaços públicos do município, de modo que a cor predominante utilizada será o azul, cor esta que simboliza o dia mundial da conscientização do Autismo, consoante data decretada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

§ 2º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS).

§ 3º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º. São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV – o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V – a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VI – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;

VII – o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao Transtorno do Espectro Autista no país;

VIII – qualificar os profissionais de educação e saúde em terapia comportamental, aproveitando os Encontros Pedagógicos anuais dos profissionais da Educação e as Conferências de Educação e Saúde, para que tratem do tema com mais ênfase, a fim de conscientizar e instruir os profissionais;

IX - Será assegurado nas políticas de educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência;

X - Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3° da Lei no 12.764, de 2012;

XI - O cuidado integral no âmbito da atenção básica, especializada e hospitalar;

XII - A ampliação e o fortalecimento da oferta de serviços de cuidados em saúde bucal das pessoas com espectro autista na atenção básica, especializada e hospitalar; e

XIII - A qualificação e o fortalecimento da rede de atenção psicossocial e da rede de cuidados de saúde da pessoa com deficiência no atendimento das pessoas com o transtorno do espectro autista, que envolva diagnóstico diferencial, estimulação precoce, habilitação, reabilitação e outros procedimentos definidos pelo projeto terapêutico singular.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
b) o atendimento multiprofissional;
c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
d) os medicamentos;
e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento.

IV – a prioridade em filas de hospitais, unidades de saúde, agências bancárias e em comércios locais, que ficam obrigados inserir nas placas de atendimentos prioritários o símbolo do TEA, o qual internacionalmente é reconhecido como um "laço colorido", sob pena de:

a) Advertência;
b) Suspensão do alvará de licença do estabelecimento no caso de reincidência que perdurará até o cumprimento da obrigação imposta neste inciso IV.

V – o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;
b) à garantia das vagas em escolas da rede pública municipal;
c) à moradia, inclusive à residência protegida (se for o caso);
d) ao mercado de trabalho;
e) à previdência social e à assistência social.

Art. 4º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 5°. O Poder Executivo adotará carteirinhas para cada pessoa com transtorno do espectro autista, a fim de melhorar a identificação dos mesmos em locais que exijam a comprovação do transtorno para a efetivação de prioridades.

Parágrafo único: O portador do Espectro Autista deverá comprovar através de laudos médicos, para obter a carteira de identificação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 22 de Dezembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Aparecida Domingas Velasco de Souza	Zeladora	19/09/2019 a 18/09/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 177/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 6 (SEIS) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Edineia SossaiPixinin	Técnico em Saúde Bucal	02/05/2018 a 01/05/2019	17/12/2020 a 22/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 178/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Maria de Lourdes Volpato Gatti	Zeladora	15/05/2019 a 14/05/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Maria de Lurdes LanzoniVolpato	Merendeira	19/09/2019 a 18/09/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO N° 272/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 120/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissional autônomo. Enfermeiro e técnico em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência epidemiológica, no município de Mandaguaçu, nos termos da chamada pública 07/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 120/2020 - PMM. A empresa: AMANDA BEATRIZ BAULI RHODEN, inscrita no CPF : 06317612927.

Valor R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 21 de Dezembro de 2020.

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 21 de Dezembro de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 1.123/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 417.200,00 (Quatrocentos e dezessete mil e duzentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	02 GABINETE DO PREFEITO			
	03 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
	05.153.0016.2.003		**MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR**	
18	3.1.90.05.00.00.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	10,00
19	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
	01 DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
	03.092.0003.2.005		**DESENVOLVIMENTO JURÍDICO**	
36	3.1.90.05.00.00.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	900,00
38	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
41	3.1.91.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	04.122.0003.2.007		**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL**	
62	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
	04 DIVISAO DE TI			
	04.126.0003.2.010		**DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
104	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
107	3.1.91.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	01 DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS			
	04.129.0003.2.011		**DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**	
124	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
135	3.3.90.47.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.110,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESE			
	01 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO			
	04.121.0014.2.015		**DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO**	
167	3.1.90.05.00.00.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	30,00
171	3.1.91.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE			
	01 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.361.0010.2.016		**DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
190	3.1.90.11.00.00.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
	12.306.0010.2.021		**FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**	
293	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	06 DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA			
	13.392.0012.2.023		**DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HISTÓRICAS**	
316	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.301.0007.2.024		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
341	3.3.71.70.00.00.00.00	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0008.2.032		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS**	
461	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
463	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	11 SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS			
	01 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
	15.122.0017.2.034		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBANISMO**	
487	3.1.91.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
	15.452.0005.2.036		**MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO**	
535	3.1.90.04.00.00.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
537	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
538	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT			
	02 DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
	18.542.0014.2.047		**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	
626	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
Total das Suplementações				**R$ 417.200,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

	02 GABINETE DO PREFEITO			
	01 GOVERNO MUNICIPAL			
	04.122.0002.2.001		**GOVERNADORIA MUNICIPAL**	
1	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3	3.3.90.14.00.00.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
5	3.3.90.33.00.00.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	04.122.0003.2.007		**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL**	
79	3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	19.400,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	01 DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS			
	04.123.0003.2.045		**DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	
121	3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.800,00
	04.129.0003.2.011		**DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**	
134	3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	18.800,00
	02 DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANEJAMENTO			
	04.121.0014.2.012		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	
149	3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.200,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE			
	01 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.361.0010.2.016		**DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
193	3.3.50.43.00.00.00.00	1102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
	04 DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR			
	12.306.0010.2.021		**FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**	
298	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	29.000,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.301.0007.2.024		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
328	3.1.71.70.00.00.00.00	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
400	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
405	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.000,00
	08.244.0008.2.030		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
429	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
	26.782.0004.2.040		**DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**	
567	3.3.71.70.00.00.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.000,00
	03 DIVISÃO DE NECRÓPOLE			
	15.452.0005.2.041		**MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
583	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total das Anulações				**R$ 417.200,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Rodrigo Amado e Mineiro são eleitos presidentes da Cisamusep e do Pró-Amusep

Os prefeitos reeleitos de Ourizona, Manoel Rodrigo Amado, e de Doutor Camargo, Édilen Henrique Xavier, o Mineiro, foram eleitos presidentes dos consórcios públicos intermunicipais de Saúde do Setentrião Paranaense (Cisamusep) e de Gestão da Amusep (Pró-Amusep). A definição das novas diretorias ocorreu, durante videoconferência, realizada nesta segunda-feira (21), pela manhã. Em ambos os casos, apenas uma chapa se inscreveu para concorrer ao pleito.

No Cisa, Rodrigo Amado sucede a Ulisses Maia, de Maringá. Após ser aclamado presidente, o prefeito de Ourizona agradeceu o apoio recebido e disse esperar a participação da maioria para ajudá-lo a "vencer o desafio". "Nossa gestão será pautada no diálogo e na busca de sugestões para mantermos o nosso Consórcio como uma referência", destacou.

Ao se despedir da Presidência, Ulisses Maia, lembrou que assumiu o comando do Cisa, após a renúncia do prefeito de Ivatuba, Robson Ramos, que deixou o cargo porque passou em um concurso público e optou pela sequência na carreira de médico. Aproveitou para elogiar o trabalho de todo o corpo técnico do Consórcio, que o assessorou, com dedicação e competência.

Samu - No Pró, Mineiro assume no lugar de Rogério Aparecido Bernardo, de Ângulo. Ele, também, agradeceu o apoio recebido e afirmou que vai fazer uma "gestão para todos" os 30 municípios da região. Ressaltou que a principal missão do Consórcio é administrar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) Regional Norte Novo. E que espera manter a estrutura como uma das melhores do País. Rogério Bernardo declarou que o mandato dele foi de grande aprendizado. Principalmente, em 2020, por causa da pandemia provocada pela COVID-19. "O Samu está sendo muito exigido, pois é o responsável pelo transporte dos pacientes infectados. É uma missão essencial, mas de muito desgaste físico e emocional", acrescentou. Também fez questão de citar o papel dos funcionários, que mantêm a estrutura em funcionamento.

Amusep - No encontro de encerramento do ano, o presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep), prefeito de Mandaguari, Romualdo Batista, o Batistão, reforçou que a união dos gestores públicos da região foi vital para vencer os obstáculos que se apresentaram neste ano. Parabenizou o trabalho dos presidentes que deixam o cargo e desejou sucesso aos que vão comandar as estruturas, a partir de primeiro de janeiro de 2021. Aproveitou para fazer um breve retrospecto da história recente da Amusep. Começou com as primeiras medidas de austeridade adotadas na Gestão 2017, comandada pelo prefeito de Floraí, Fausto Eduardo Herradon, com enxugamento de despesas, revisão de contratos e novos critérios para investimentos.

Em seguida, Batistão citou a continuidade do rigor administrativo-financeiro colocado em prática pelos sucessores de Herradon. Em 2018, André Luís Bovo, prefeito de São Jorge do Ivaí; e, em 2019, Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, de Atalaia. "Todos desempenharam importante papel para transformar a Amusep", resumiu.

Em 2020, durante o mandato dele, Batistão falou das dificuldades provocadas pela pandemia. Mas, que ainda assim, os prefeitos se uniram, tomaram decisões conjuntas e foi possível dar encaminhamento a dois projetos que vão produzir "excelentes frutos". É o caso da Unidade Mista de Desenvolvimento Territorial (UMDT) e o Laboratório de Inovação na Saúde (LIS). "Conseguimos avançar, mesmo e apesar da pandemia. Agora, caberá aos próximos presidentes transformar as duas iniciativas em benefícios para a coletividade de toda a região", frisa.

Prefeito Manoel Rodrigo Amado de Ourizona

Édilen Henrique Xavier, prefeito de Doutor Camargo

NOVA DIRETORIA DO CISAMUSEP

Presidente: Manoel Rodrigo Amado, prefeito de Ourizona
Vice-presidente: Fernando Brambilla, prefeito de Santa Fé
Primeiro Secretário: Ademir Luiz Maciel, Dê, prefeito de Floresta
Segundo Secretário: Walter Volpato, prefeito de Sarandi

NOVA DIRETORIA DO PRÓ-AMUSEP

Presidente: Édilen Henrique Xavier, Mineiro, prefeito de Doutor Camargo
Vice-presidente: Maurício Aparecido da Silva, Índio, prefeito de Mandaguaçu
Primeiro Secretário: Ademir Luiz Maciel, Dê, prefeito de Floresta
Segundo Secretário: Sérgio José Santi, prefeito de Ivatuba

AÇÃO NATAL SOLIDÁRIO DE PARANAPOEMA

Um sonho que nasceu primeiramente no coração de DEUS e cresceu no coração da Luciana Bispo.

Reunir a comunidade e colaboradores para montar cestas de Natal e distribuir às crianças da população.

"O primeiro objetivo era alcançar as crianças de Paranapoema, mas o sonho surpreendentemente multiplicou.

Foram colocadas caixas de arrecadação nos comércios da cidade e divulgado em redes sociais.

E com a união da população e colaboradores, foi possível montar 750 mini cestas, comprar 500 bolas e 40 panetones grandes. O que possibilitou não só entregar no município, mas também foi entregue na Fazenda Guanabara, na Forma, para o município vizinho, em Jardim Olinda, a Casa Lar José Evangelista Ribeiro de Paranacity, ao Lar São José e a Associação Casa Lar, ambos de Colorado".disse Luciana e continuou

"Tudo foi sonhado, lutado e realizado em 25 dias. Deus abençoou, multiplicou e nos surpreendeu. Com a ajuda de uma equipe de amigos voluntários, dispostos e esforçados, que trabalharam junto comigo." E finalizou:

"Tudo foi doado: as cestas, carros com som e os que carregaram as cestas durante a entrega, as roupas de Papai Noel e o fotógrafo. Agradecemos imensamente a colaboração de todos, que abraçaram e acreditaram nessa causa.

Sem vocês isso não seria possível.

Foi emocionante e surpreendente, e mais gratificante ainda foi ver a felicidade no rostinho de cada criança ao receber a cesta do Papai Noel.

Foi a solidariedade de uma comunidade.

O que mostra que mesmo em meio a um ano tão difícil, o amor e a generosidade ainda reinam.

Tudo pra honra e glória de DEUS".

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 1.127/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
	01	**DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS**		
	04.129.0003.2.011	**DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**		
135	3.3.90.47.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
	08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE**		
	01	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
	12.361.0010.2.018	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**		
201	3.1.90.11.00.00.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
	09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	10.301.0007.2.024	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**		
731	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
337	3.1.91.13.00.00.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.600,00
	10.302.0007.2.025	**DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**		
732	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	10.304.0007.2.026	**MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**		
	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
	01	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**		
	26.782.0004.2.040	**DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**		
565	3.1.91.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
	14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT**		
	01	**DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓG**		
	20.608.0015.2.043	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
608	3.1.90.05.00.00.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	150,00
609	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
612	3.1.91.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,00

Total das Suplementações **R$ 204.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
– 4.1.1.1.8.01.4.1.01.00 – Imp. Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis-ITBI Livre	000	122.400,00
– 4.1.1.1.8.01.4.1.02.00 – Imp. Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis-ITBI Educ	104	51.000,00
–4.1.1.1.8.01.4.1.03.00– Imp. Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis-ITBI Saúde	303	30.600,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 204.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE Nº 075/2019

EXTRATO DE CONTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Contrato:_ nº 298/2019.

Inexigibilidade:_ nº 075/2019.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada: MILAN CLINICA MÉDICA EIRELI.

Objeto: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE ENFERMAGEM EM UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ – CREDENCIAMENTO 005/2019.

DO VALOR:

O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO, o valor de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinqüenta reais) a cada plantão, foram aditivados 40 (quarenta) plantões, totalizando o valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), em parcelas mensais e iguais.

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de 01/01/2021 até 29/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

DA DOTAÇÃO:
A presente alteração contratual será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

09.001.10.302.0007.2025 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	REDUZIDO 728 (FONTE 1019) BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESDOBRAMENTO – 3.3.90.34.00.00

Colorado – PR, 14 de Dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 412/2020.

DISPENSA: Nº 130/2020.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRURGICAS E LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

CNPJ: 32.282.308/0001-63.

VALOR: R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.302.0007.2.025	Desenvolver as ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Reduzido 725 (Fonte 1306) – Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancadas 33.90.30.28.00— material de Proteção e Segurança (fonte 1306)	11.000,00
09.001.10.302.0007.2.025	Desenvolver as ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Reduzido 725 (Fonte 1306) – Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancadas 33.90.30.28.00— material de Proteção e Segurança (fonte 1306)	44.000,00
TOTAL			**55.000,00**

Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.

Colorado - PR, 22 de Dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 413/2020.

INEXIGIBILIDADE: Nº 068/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

OBJETIVO: HABILITAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 10 LEITOS COMO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COMO SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERENCIA (SHR), PARA ATENÇAO AS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, CONFORME PORTARIA Nº 2.977 DE 28/10/2020.

VALOR: R$ 673.213,20 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

09.001.10.302.0007.2.025 Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	Reduzido 380 – (fonte 494) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Portaria nº 2.977/2020.

Colorado - PR, 22 de Dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 068/2020.

OBJETO: HABILITAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 10 LEITOS COMO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COMO SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERENCIA (SHR), PARA ATENÇAO AS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, CONFORME PORTARIA Nº 2.977 DE 28/10/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 673.213,20 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 22 de DEZEMBRO de 2020.

José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Conselho Municipal de Saúde de Itaguajé

RESOLUÇÃO N. 011/2020

SUMULA= dispõe sobre apreciação do Plano de Contingência para Epidemias de Dengue; Plano de Contingência para infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19; E saldos remanescentes recebido fundo a fundo de repasses federais.

Pleno do conselho municipal de saúde de Itaguajé, em reunião extraordinária (via mídia social) no dia (21/12/2020) Dia vinte e um do mês dezembro do ano Dois mil e Vinte.

No uso das prerrogativas conferidas pela LEI FEDERAL N. 8.142, de 28/12/90 e pela LEI MUNICIPAL N: 835/2013;

Considerando a Resolução N. 453/na LEI complementar N. 141, de 13 de janeiro de 2012 (treze de janeiro de dois mil e doze).

RESOLVE:

Art. 1 -

- APROVAR A APRECIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE COM VIGENCIA APARTIR DE 01/2021.
- APROVAR A APRECIAÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19.
- APROVAR O USO DO SALDOS REMANESCENTES FUNDO A FUNDO DE REPASSES FEDERAIS RECEBIDOS ATÉ DIA 31/12/2019, SENDO DISTRIBUIDOS ENTRE CUSTEIO E INVESTIMENTO.

1.2 - Deverá ser aplicado respeitando as Leis deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAJÉ 21/12/2020

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMS Itaguajé

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 190-SME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 111-SME que designou as professoras Soeli Vieira Barbosa Sousa e Adriana Aparecida Favarim Marmentini, para exercerem as funções de Orientação Educacional, na Escola Municipal de Duque de Caxias-Ensino Fundamental.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 111-SME que designou as servidoras Soeli Vieira Barbosa Sousa, matrícula 2-00416 e Adriana Aparecida Favarim Marmentini, matrícula 2-00278, ocupantes do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, para exercerem as funções de Orientação Educacional, na Escola Municipal Duque de Caxias - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JANE APARECIDA CIAVOLELLA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 188-SME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a designação do exercício da função de Orientação Educacional no Centro Municipal de Educação Infantil da servidora Maria Solange Hortensi Vicentim, matrícula 2-01197.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em 31 de dezembro de 2020, a designação do exercício da função de Orientação Educacional no Centro Municipal de Educação Infantil, da servidora Maria Solange Hortensi Vicentim, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01197, designada por meio da Portaria nº 112 de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JANE APARECIDA CIAVOLELLA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 189-SME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a designação do exercício da função de Orientação Educacional na Escola Municipal de Duque de Caxias-Ensino Fundamental, da servidora Viviani Vacholiz Marins, matrícula 2-01175.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em 31 de dezembro de 2020, a designação do exercício da função de Orientação Educacional na Escola Municipal Duque de Caxias - Ensino Fundamental, da servidora Viviani Vacholiz Marins, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01175, designada por meio da Portaria nº 127 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JANE APARECIDA CIAVOLELLA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.622, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o Sr. Gilmar Moreira, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, simbologia CS, o senhor Gilmar Moreira, portador do RG nº 3065570-2/PR, matrícula nº 4-00983.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº11 Termo do contrato nº 90/2015, objetivando a locação de balança para recebimento triagem e destino de materiais provenientes da coleta seletiva de lixo, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a WILSON HIDEO TAKEMOTO portador do CPF sob nº. 781.422.709-78. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão considerados efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº11 Termo do contrato nº 86/2015, objetivando a SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE. decorrente de Pregão nº 10/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a D. SORTI & SORTI LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 00.173.763/0001-34. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão considerados efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº8 Termo do contrato nº 79/2016, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL PR. decorrente de Pregão nº 15/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ANDRE CARLOS ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº. 12.384.094/0001-29. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão considerados efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 130/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRURGICAS E LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
VENCEDOR: J. DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

CNPJ: 32.282.308/0001-63.

VALOR: R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil) reais.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **J. DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ: 32.282.308/0001-63.**

Colorado-Pr, 22 de Dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI N.º 1148 de 21 de dezembro de 2020

SÚMULA: Altera a redação do artigo 14, da Lei Municipal nº 763/2009, de 17/07/2009, que dispõe sobre a Reestrutura Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inajá, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - O artigo 14 da Lei Municipal nº 763 de 17/07/2009, Reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de INAJÁ-PR., passará a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 14.** As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13, serão pagas na proporção de **14% (quatorze por cento)** por parte do segurado ativo, sobre a totalidade da remuneração de contribuição, e de **17% (dezessete por cento)** sobre a totalidade da contribuição paga aos servidores ativos por parte da Administração Central, Câmara Municipal e Autarquias, acrescidos do custeio administrativo e contribuição adicional para liquidação do Déficit Atuarial, obedecido o plano de custeio atuarial."

Art. 2º - O Executivo Municipal deverá encaminhar para a Câmara Municipal, em até 12 (doze) meses após a publicação desta Lei, propostas contendo alterações na legislação municipal que possam melhorar a gestão e viabilizar medidas complementares de equacionamento previdenciário, adequando-se, no que couber, a legislação federal.

Parágrafo único. As medidas de que trata o *caput* do presente artigo deverão contemplar o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Previdência, a ser apresentado no ano de 2021, devendo cumprir os Atos Normativos da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21/12/2020).

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 CNPJ:04.301.515/0001– 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 06/2020

O SR. JOSE QUIRINO DOS SANTOS, Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Conceder ao Sr. TEOFILA JOSE DE SOUZA, portador do RG 4.602.788-4 SSP/PR, funcionário desta autarquia em Regime Estatutário, lotado no cargo provimento efetivo de AUX SERVIÇOS GERAIS, 30 (dias) de férias, a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo 01/09/1019 a 30/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

São Jorge do Ivaí, 21 de Dezembro de 2020

JOSE QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E NOVA DATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 09/2020– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação,torna público RETIFICAÇÃO DE EDITAL e**NOVA DATA DE ABERTURA** da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO PERIMETRO URBANO NO MUNÍCIPIO, CONFORME PROJETO, MEMORIAIS E PLANILHAS, tendo em vista a retificação do edital, em cumprimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento15907.

Em cumprimento às disposições legais, retifica-se os itens 4.1, 5.3, 5.4, 6.1, 7.1.2, 7.1.2.1 e 7.1.6, "d", e fica estipulado nova data de abertura do certame, conforme segue:

Recebimento dos envelopes: até as **13:15**horasdo dia **13/01/2021** na Câmara de Vereadores de Ourizona, situada na Rua Bela Vista, 229.

Abertura dos envelopes de habilitação: às**13:30 horas** do dia **13/01/2021**

Cópias do edital retificado e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR,21 de dezembro de 2020.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2020

Processo nº 127/2020

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Municipal de Saúde, considerando a oportunidade e conveniência de promover a **aquisição de jalecos para os profissionais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade**, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 9.464,20 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos),** em favor de **BELO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 04.674.599/0001-08.**

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, n°605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR,** que subscreve, daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **RECAPAR PAVIMENTAÇÃO LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI, com sede na Cidade de Rolandia, Estado do Paraná, na Rua Rua José Nicola Caliento, nº. 280 Jardim rosangelo CEP 86.602-342, inscrita no CNPJ n°27.998.149/0001-68**, neste ato representada por seu Administrador **SR. GILBERTO FERREIRA COUTINHO**, brasileiro casado, empresario, protador da Cedula de Identida RG nº. 543.561-7 SSP PR e CPF nº. 062.970.309-44, residente na Rua Deputado Fernando Ferrari, nº. 585 Apto. 04 Bairo Campo Belo CEP 86.062-030 Londrina - Pr, e com base no disposto no 57,§ I, inciso II e §2º da Lei 8.666/93., firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 023/2020 objeto da Licitação Tomada de Preços n°03/2020, conforme as Clausulas e Condições a seguir estabelecida.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E PRAZO

Fica acordado entre as partes, **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**, constantes do item 3.2 do Contrato nº. 023-2020, Licitação/Tomada de Preço nº. 03-2020, passando respectivamente o prazo de Execução de 150 (cento e cinquenta) dias para 210 (duzentos e dez)dias (23/02/2021).

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra-se com amparo legal no art. 57,§ I, inciso II e §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para pagamento dos Serviços a serem executados durante a vigência da presente prorrogação, fica mantido o valor Clausula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do respectivo Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao Contrato, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 22 de Dezembro de 2020

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Contratado
RECAPAR PAVIMENTAÇÃO LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI,
CNPJ n°27.998.149/0001-68

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor *CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR*, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 016-2020, conforme quadro abaixo:

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 016-2020	
Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA	**CNPJ sob nº 00.544.473/0001-50**
Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, o valor constante no acordo original, passa a ter os seguintes valores realinhados: Combustíveis: Diesel S – 10 de R$ 3,47 para R$ 3,56. O Aditivo tem amparo no Art. 65 inciso II, letra d, da Lei n° 8.666/93.	

Itaguajé, 22 de Dezembro de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPENSA 57/2020PMP

A Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, através de sua prefeita, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do processo de Dispensa **N.º 057/2020**, tendo por objeto a Contratação de empresa para Elaboração de projeto de floreiras a serem distribuidas e instaladas em pontos adequados ao plantio nos canteiros centrais, posicionamento destas floreiras, o acompanhamento das instalações e orientações para revitalização das calçadas da Av. Pananapanema, devido ao interesse público.

Paranapoema dia 21 de dezembro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ADITIVO DE VALOR Nº 01/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1375-1005/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita para pessoas carentes do municipio, NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:
CONTRATADO: ALAN APARECIDO DOS SANTOS – PARANAPOEMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.324.950/0001-98, com sede na Av. Paranapanema, nº 505, nesta cidade de Paranapoema/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) ALAN APARECIDO DOS SANTOS, portador(a) da CI/RG nº 8.054.229-1 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 035.928.059-59, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema - Paraná.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 22 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

ALAN APARECIDO DOS SANTOS – PARANAPOEMA - ME
CONTRATADA
11324950/0001-98
ALAN APARECIDO DOS SANTOS PARANAPOEMA
Av. Paranapoema, 505
PARANAPOEMA - PR
Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, Centro, 87680-000 - fonefax: 44 3342-1[illegible]
www.paranapoema.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 05/2019 CONTRATO Nº 1040-675/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOFAIXA COM 1.807,50m². TOMADA DE PREÇO 03/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: ITAFÉ CONSTRUÇÃO CIVIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.342.565/0001-44, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1190, Bairro centro – cidade - estado – CEP Santa Fé, neste ato representada pelo Sr. (a) Carlos Luiz Scandelai, brasileiro, maior, casado, portador do RG 1.402.430 SSP/PR e CPF 455.591.479-15, residente na Rua Londrina, nº 452, CEP:86770-000, na cidade de Santa Fé - Estado Paraná.

Fica aditivado o Contrato nº **1040-675/2018**, o valor de R$ 565,70 (quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 11 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

ITAFÉ CONSTRUÇÃO CIVIS EIRELI – EPP
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO Nº 1388-1018/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: **ANTONIASSI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ: 17.935.860/0001-10, sediada na Rua Marechal Deodoro, Zona 07, 489, no Município de presidente Maringá, neste ato representado pelo Srº Diego augusto pereira antoniassi, RG: 6.141.832-6 SSP/PR E CPF: 031.338.449-54, domiciliado e residente na cidade de à Rua Marechal Deodoro, 489, CEP: 87030-020, neste municio e comarca de presidente Maringá - PR, Estado do Paraná.

OBJETO: Elaboração de projeto de floreiras a serem distribuidas e instaladas em pontos adequados ao plantio nos canteiros centrais, posicionamento destas floreiras, o acompanhamento das instalações e orientações para revitalização das calçadas da Av. Pananapanema.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 49.572,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 RED 128
03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0 RED 631
04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 RED 645

Paranapoema, 22 de dezembro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1391-1021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: **HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, CNPJ: 04.211.209/0001-55, sediada na Rua Padre Joao Wislinski, santa candida, 578, no Município de presidente Curitiba-PR, neste ato representado pelo Srº Rodolfo Luiz Favero Scandelai, RG: 8.293.930-0 SSP/PR E CPF: 049.449.249-09, domiciliado e residente na cidade de à Rua São Pedro, 597, CEP: 87030-210, neste municio e comarca de presidente Maringá - PR, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de 113 placas com nome de ruas.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 4.622,03 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois e três centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0 RED 646

Paranapoema, 22 de dezembro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1390-1020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: **MARCIO VALÉRIO AZEVEDO 749992257904**, CNPJ: **31.136.636/0001-99**, sediada na Rua **Rua Amazonas, 281**, no Município de Colorado, neste ato representado pelo Srº **Marcio Valério Azevedo**, RG: 4515672-9 SSP/PR E CPF: 7493.992.579-04, domiciliado e residente na cidade de à Rua Amazonas, 281, CEP: 87690-000, neste municio e comarca de Colorado - PR, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais – papel couche 115G brilho – impressão cromia 4x4 cores- fotos ilustrativas + texto frente e verso 64 páginas – medidas aberta 44x30cm – medida fechada 22x30cm.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 22.308,00 (vinte e dois mil e trezentos e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

02.002.04.122.0011.2.201.3.3.90.30.00.0 RED 19

Paranapoema, 22 de dezembro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1389-1019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: **HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA,** CNPJ: 04.211.209/0001-55, sediada na Rua Padre Joao Wislinski, santa candida, 578, no Município de presidente Curitiba-PR, neste ato representado pelo Srº Isaque de oliveira, RG: 6.514.251-1 SSP/PR E CPF: 003.506.539-76, domiciliado e residente na cidade de à Rua Padre Joao Wislinski, 578, CEP: 82630-494, neste municio e comarca de presidente Curitiba - PR, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação dos 14 equipamentos da academia de saúde.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 3.450,68 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0 RED 646

Paranapoema, 22 de dezembro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 010/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Suspende Funções Gratificadas dos Servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR, SENHOR DEMILSON ALVES DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, POR DETERMINAÇÃO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE,

CONSIDERANDO cumprimento de legislação vigente em virtude do encerramento da Legislatura que se encerra em 31 de Dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam suspensas as Gratificações dos Servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, a partir de 1º de Janeiro de 2021, em obediência à legislação que rege os Atos da Gestão Pública, pelo encerramento de Legislatura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 112/2020

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1223/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo Inácio, na Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, autorizado pela Lei nº 1223/2019, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminada:

I - SUPLEMENTAÇÃO

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
001 – DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0011.1044 – Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas e Calçadas
00385 4.4.90.51.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Outros Serv de Terceiros – P Jurídica 8 .000,00

TOTAL SUPLEMENTADO 8.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
99.999.0002.9009 – Reserva de Contingência
00350 9.9.99.99.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Reserva de Contingência 8.000,00

TOTAL ANULADO 8.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de dezembro de 2020.

Santo Inácio, em 21 de dezembro de 2020.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº 35/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTOS NA CIDADE DE CURITIBA, INCLUSO NOS SERVIÇOS REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ E TRANSPORTE DOS PACIENTES ATÉ O LOCAL DE TRATAMENTO. decorrente de Dispensa nº 13/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.254.088/0001-29. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº 14/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. decorrente de Dispensa nº 2/2020. que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a MATHEUS JOSE DOS ANJOS PORFIRIO ENGENHARIA Inscrita no CNPJ sob nº. 32.654.209/0001-65. aditivam o contrato com término 31/12/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **ALTERMED MAT. MED. HOSP LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO NIS-NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO.**

Valor :

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	COD. BR 448838 ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE 120 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.500,00	3,1400	4.710,00
11	COD. BR 271689 ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	NATULAB	FRASCO	200,00	1,4500	290,00
32	COD. BR 431097 COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI	ALTHAIA	COMP.	1.000,00	1,1400	1.140,00
35	COD. BR 448635 CETOPROFENO 150 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	MEDLEY	COMP.	3.000,00	1,6600	4.980,00
42	COD. BR 272903 CITALOPRAM 20MG	TORRENT	COMP.	8.000,00	0,1100	880,00
50	COD. BR 434125 COLECALCIFEROL 1.000 U.I.	ALTHAIA	CÁPSUL	500,00	0,4700	235,00
51	COD. BR 442729 COLECALCIFEROL 2.000 U.I.	ALTHAIA	COMP.	1.000,00	0,5900	590,00
52	COD. BR 440195 COLECALCIFEROL 10.000 U.I.	ALTHAIA	COMP.	1.000,00	1,8200	1.820,00
53	COD. BR 431097 COLECALCIFEROL 7.000 U.I.	ALTHAIA	CÁPSUL	500,00	1,1400	570,00
60	COD. BR 270992 DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB	COMP.	5.000,00	0,0800	400,00
78	COD. BR 270620 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO+DIPIRONA SÓDICA 10/250MG	BELFAR	COMP.	2.000,00	0,5300	1.060,00
93	COD. BR 273121 GLIMEPIRIDA 4MG	CIMED	COMP.	1.000,00	0,2000	200,00
101	COD. BR 267292 IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	CRISTALIA	COMPRI	4.000,00	0,4500	1.800,00
107	COD. BR 273553 MELOXICAM, 7,5 MG	PHARLAB	COMP.	8.000,00	0,3300	2.640,00
138	COD. BR 272365 SERTRALINA 50MG	TORRENT	COMP.	6.000,00	0,1500	900,00
					TOTAL	22.215,00

Dotação:
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0012.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 11024 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 11019 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 22 de Dezembro de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **FARMACIA CENTRAL DE ITAGUAJÉ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 75.466.250/0001-10**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO NIS-NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO.**

Valor :

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COD. BR 448839 ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE 120 ML	Neo Quimica	FRASCO	1.500,00	4,2300	6.345,00
3	COD. BR 399414 ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL	Natulab	FRASCO	3.000,00	5,0200	15.060,00
4	COD. BR 398187 RETINOL + COLECALCIFEROL, 3.000 + 800 UI/ML, GOTAS	Natulab	FRASCO	1.000,00	2,5500	2.550,00
5	COD. BR 272567 RETINOL COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:5.500UI + 2.200UI/ML, GOTAS	Natulab	FRASCO	1.000,00	4,3200	4.320,00
6	COD. BR 271666 ACECLOFENACO 100MG	Prati	COMP.	5.000,00	0,2400	1.200,00
7	COD. BR 270558 ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE 120 ML	Prati	FRASCO	1.000,00	5,7700	5.770,00
8	COD. BR 355786 ACETILCISTEÍNA, 40 MG/ML, XAROPE 120 ML	Prati	FRASCO	1.000,00	6,7700	6.770,00
9	COD. BR 268375 ACICLOVIR, 50 MG/G CREME 10G	Neo Quimica	BISNAG	200,00	2,2100	442,00
10	COD. BR 271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	Farmace	ampola	2.000,00	0,6500	1.300,00
12	COD. BR 327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	Hipolabor	ampola	200,00	3,9900	798,00
13	COD. BR 292402 AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Blau	ampola	200,00	0,9500	190,00
14	COD. BR 271710 AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	ampola	100,00	1,8400	184,00
15	COD. BR 268255 EPINEFRINA,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	Hipolabor	ampola	100,00	1,7000	170,00
16	COD. BR 271356 ALPRAZOLAM 1MG	Zydus	COMP.	2.000,00	0,1000	200,00
17	COD. BR 284465 ALPRAZOLAM 2MG	Zydus	COMP.	2.000,00	0,1700	340,00
18	COD. BR 446264 AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML	EMS	FRASCO	2.500,00	1,5200	3.800,00
19	COD. BR 446263 AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE 100 ML	EMS	FRASCO	2.500,00	1,6300	4.075,00
21	COD. BR 270590 BETAMETASONA, DIPIRONA+BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5MG+2MG	Uniao Quimica	ampola	1.000,00	3,9700	3.970,00
22	COD. BR 269603 BISACODIL 5MG	Neo Quimica	COMP.	500,00	0,0700	35,00
23	COD. BR 271773 BROMAZEPAM 3MG	Uniao Quimica	COMP.	3.000,00	0,0900	270,00
24	COD. BR 271774 BROMAZEPAM 6MG	Uniao Quimica	COMP.	3.000,00	0,0900	270,00
25	COD. BR 396471 BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	Uniao Quimica	FRASCO	3.000,00	2,3400	7.020,00
27	COD. BR 269956 BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	Teuto	FRASCO	1.000,00	1,0700	1.070,00
30	COD. BR 449011 CARBOCISTEÍNA ADULTO 50 MG/ML	Prati	FRASCO	500,00	2,5200	1.260,00
33	COD. BR 267151 CETOCONAZOL 200MG	Neo quimica	COMP.	1.000,00	0,1500	150,00
34	COD. BR 448844 CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO PARA USO ENDOVENOSO	-	FRASCO	1.000,00	1,9200	1.920,00
37	COD. BR 448845 CETOPROFENO 50 MG/ML 2ML INTRAMUSCULAR	Uniao Quimica	ampola	1.000,00	0,7100	710,00
38	COD. BR 276378 CILOSTAZOL 100MG	Eurofarma	COMP.	3.000,00	0,3000	900,00
39	COD. BR 276377 CILOSTAZOL 50 MG	Euro Farma	COMP.	3.000,00	0,1600	480,00
40	COD. BR 267629 CINARIZINA 75MG	Nova Quimica	COMP.	8.000,00	0,1500	1.200,00
44	CÓDIGO BR 270119 CLONAZEPAM 2 MG	Geolab	comp	10.000,00	0,0600	600,00
45	COD. BR 272044 CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG	Boehringer	COMP.	200,00	0,2800	56,00
46	COD. BR 272045CLOPIDOGREL 75MG	Nova Quimica	COMP.	900,00	0,2900	261,00
48	COD. BR 270495 COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 UI + 1% POMADA 30G	Cristália	BISNAG	20,00	14,1800	283,60
49	COD. BR 267642 COLCHICINA 0,5 MG	Natulab	COMP.	500,00	0,2900	145,00
57	COD. BR 278662 DEXAMETASONA, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Teuto	FRASCO	50,00	4,5200	226,00
58	COD. BR 292427 DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	ampola	5.000,00	0,6600	3.300,00
59	COD. BR 267194 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	Cristália	ampola	3.000,00	0,4900	1.470,00
61	COD. BR 271003 DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	Nova Farma	ampola	5.000,00	0,4000	2.000,00
63	COD. BR 448612 DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	EMS	BISNAG	2.000,00	3,3000	6.600,00
64	COD. BR 272335 DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 25+5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	Uniao Quimica	FRASCO	1.000,00	2,9900	2.990,00
65	COD. BR 272334DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50MG+50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	Uniao quimica	ampola	2.000,00	0,9000	1.800,00
66	COD BR 273818 DIOSMINA + HESPERISINA 450 + 50 MG	Cimed	COMP	3.000,00	0,3000	900,00
67	COD. BR 272588 DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	ALbott	COMP.	2.000,00	0,8500	1.700,00
68	COD. BR 272589 DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	Albott	COMP.	1.000,00	0,3800	380,00
69	COD. BR 269962 DOMPERIDONA 10MG	Nova Quimica	COMP.	3.000,00	0,0800	240,00
70	COD. BR 302442 DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG CÁPSULA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	Germed	CAPSUL	3.000,00	1,4000	4.200,00
71	COD. BR 302443DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG CÁPSULA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	Germed	CAPSUL	1.000,00	2,0500	2.050,00
74	COD. BR 291771 ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG	Teuto	COMP.	20.000,00	0,4300	8.600,00
75	COD. BR 267283 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG	Uniao Quimica	COMP.	2.000,00	0,4300	860,00
76	COD. BR 267281 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	Uniao Quimica	FRASCO	2.000,00	6,3900	12.780,00
77	COD. BR 267282 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Farmace	ampola	5.000,00	0,7100	3.550,00
79	COD. BR 270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	Uniao Quimica	ampola	3.000,00	1,6100	4.830,00
80	COD BR 270622 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG /ML + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	Farmace	FRASCO	500,00	5,6000	2.800,00
81	COD. BR 270971 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO+PARACETAMOL 10MG +500MG	Bohringer	COMP.	20,00	0,7500	15,00
82	COD. BR 272198 ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	Uniao Quimica	ampola	1.000,00	1,1900	1.190,00
84	COD. BR 267107 FENITOÍNA 50 MG/ML	Hipolabor	ampola	200,00	1,6000	320,00
85	COD. BR 300725 FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	Cristalia	ampola	50,00	1,6000	80,00
86	COD. BR 299317FENTANILA 0,05 MG/ML INJETÁVEL	Uniao Quimica	ampola	1.000,00	6,3300	6.330,00
87	COD. BR 272478 FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG	Neo Quimica	COMP.	500,00	0,0600	30,00
88	COD. BR 272931 FLUNITRAZEPAM 1MG	Rache	COMP.	2.000,00	0,4500	900,00
89	COD. BR 267666 FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	Teuto	ampola	500,00	0,4700	235,00
90	COD. BR 292732 FUROSEMIDA+CLORETO DE POTÁSSIO 40 MG + 100 MG	G Ross	COMP.	50,00	0,8600	43,00
91	COD. BR 268256 GENTAMICINA,40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Nova Farma	ampola	5.000,00	0,8000	4.000,00
92	COD. BR 273119 GLIMEPIRIDA 2MG	Sandoz	COMP.	5.000,00	0,0700	350,00
95	COD. BR 345240 HIDROCORTISONA, ACETATO, 10 MG/G, CREME	Nova Farma	BISNAG	50,00	5,1700	258,50
96	COD. BR 270219 HIDROCORTISONA 500 MG EV/IM	Nova Farma	ampola	500,00	4,7000	2.350,00
97	COD. BR 380865 POLIMIXINA+ NEOMICINA FLUOCINOLONA,LIDOCAÍNA:10.000UI +3,5MG+025 MG+20 MG/ML INJETÁVEL	Geolab	FRASCO	3.000,00	3,7000	11.100,00
99	COD. BR 267293 IMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG	Germed	CÁPSUL	4.000,00	0,6400	2.560,00
100	COD. BR 267294 IMIPRAMINA, PAMOATO 75 MG	Germed	CAPSUL	4.000,00	0,6800	2.720,00
103	COD. BR 437283 LEVOFLOXACINO 750 MG	Euro Farma	COMP.	500,00	4,7500	2.375,00
104	COD. BR 269843 LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML	Hipolabor	ampola	50,00	2,6600	133,00
105	COD. BR 273555 MELOXICAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL1,5ML	Euro Farma	ampola	200,00	2,2800	456,00
106	COD. BR 273554 MELOXICAM 15 MG	Zydus	COMP.	8.000,00	0,0600	480,00
110	COD. BR MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	Teuto	ampola	50,00	2,7400	137,00
111	COD. BR 271386 MORFINA 10MG/ML 1ML	Cristalia	ampola	50,00	2,2600	113,00
112	COD. BR 273167 NEOMICINA+BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA 15G	Uniao Quimica	BISNAG	2.000,00	1,4500	2.900,00
113	COD. BR 448640 NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	Bayer	COMP.	10.000,00	0,0300	300,00
114	COD. BR 267729 NIFEDIPINO 20MG	Neo Quimica	COMP.	10.000,00	0,0300	300,00
115	COD. BR 273710 NIMESULIDA 100MG	Cimed	COMP.	20.000,00	0,0600	1.200,00
116	COD. BR 266788 NISTATINA 25.000 U.I./G CREME VAGINAL 60G+APLICADOR	Prati	BISNAG	2.000,00	2,9800	5.960,00
117	COD. BR 279297 NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI+200MG/G, TIPO CREME 60G	Cimed	BISNAG	3.000,00	5,5000	16.500,00
119	COD. BR 268848 PANTOPRAZOL 20MG	Cimed	COMP.	5.000,00	0,1200	600,00
120	COD. BR 267892 PANTOPRAZOL 40MG	Cimed	COMP.	5.000,00	0,1400	700,00
121	COD. BR 270917 PARACETAMOL+DICLOFENACO, CARISOPRODOL,CAFEÍNA,300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG	Brain Farma	COMP.	6.000,00	0,1100	660,00
122	COD. BR 285015 PARACETAMOL+TRAMADOL 325 MG+ 35,7 MG	Janssen	COMP	5.000,00	1,3000	6.500,00
123	COD. BR 270907 PARACETAMOL+CODEINA 500 MG+ 30 MG COMPRIMIDO	Geolab	COMP.	5.000,00	0,2800	1.400,00
124	COD. BR 273940 PAROXETINA 20MG	Teuto	COMP.	2.000,00	0,2000	400,00
125	COD. BR 298769 PAROXETINA 40 MG	Euro Farma	COMP.	1.000,00	4,6000	4.600,00
126	COD. BR 0272329 PETIDINA	Cristalia	ampola	500,00	1,3800	690,00
127	COD. BR 388712 PREGABALINA 75MG	Ranbaxy	COMP.	1.000,00	0,6000	600,00
129	COD. BR 388712 PREGABALINA 75MG	Ranbaxy	CÁPSUL	1.000,00	0,5800	580,00
131	COD. BR 273952 PROGESTERONA, 200 MG	Besin	CAPSUL	500,00	2,8000	1.400,00
132	COD. BR 267768 PROMETAZINA 25 MG/ML	Sawal	ampola	500,00	0,6000	300,00
133	COD. BR 269389 PROMETAZINA 20 MG/G CREME 30G	Bellar	BISNAG	20,00	4,0000	80,00
134	COD. BR 271140 RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	EMS	FRASCO	100,00	2,6300	263,00
135	COD. BR 282881 ROSUVASTATINA 10MG	EMS	COMP.	500,00	0,4000	200,00
136	COD. BR 282882 ROSUVASTATINA 20MG	EMS	COMP.	500,00	0,8400	420,00
137	COD. BR 272363 SERTRALINA 100MG	Geolab	COMP.	6.000,00	0,2000	1.200,00
139	COD. BR 412966 SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS 15ML	Uniao Quimica	FRASCO	1.000,00	1,2500	1.250,00
140	COD. BR 0290165 SUXAMETÔNIO 500 MG	Uniao Quimica	ampola	20,00	10,6500	213,00
142	COD. BR 271581 TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	Nova Quimica	FRASCO	100,00	3,1000	310,00
143	COD. BR 272851 TOPIRAMATO 100MG	Euro Farma	COMP.	3.000,00	0,3600	1.080,00
144	COD. BR 272849 TOPIRAMATO 25MG	Euro Farma	COMP.	3.000,00	0,1600	480,00
145	COD. BR 272850 TOPIRAMATO 50MG	Euro Farma	COMP.	3.000,00	0,1700	510,00
146	COD. BR 309441 TRAMADOL 100MG	Cristalia	COMP.	3.000,00	2,0000	6.000,00
147	COD. BR 285015 TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG	Janssem	COMP.	3.000,00	1,4000	4.200,00
148	COD. BR 292382 TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	Halg Star	ampola	3.000,00	0,8000	2.400,00
149	COD. BR 268005 TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	Medley	FRASCO	30,00	13,4700	404,10
150	COD. BR 306145 VALSARTANA 160MG	EMS	COMP.	3.000,00	1,1900	3.570,00
151	COD. BR 306146 VALSARTANA 320MG	EMS	COMP.	3.000,00	2,2600	6.780,00
152	COD. BR 433548 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA ANLODIPINO 320+25+10MG	Torrent	COMP.	1.000,00	4,4700	4.470,00
153	COD. BR 292791 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160+12,5MG	EMS	COMP.	2.000,00	1,9800	3.960,00
154	COD. BR 395910 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320+12,5MG	EMS	COMP.	2.000,00	1,8000	3.600,00
155	COD. BR 395162 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320+25MG	EMS	COMP.	2.000,00	1,6800	3.360,00
158	COD. BR 363088 VITAMINA DO COMPLEXO B	Hypfarma	ampola	3.000,00	0,6500	1.950,00
159	COD. BR 278316 ZOLPIDEM 10MG	Teuto	COMP.	2.000,00	0,4000	800,00
					TOTAL	264.656,20

Dotação:
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0012.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 11024 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 11019 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 22 de Dezembro de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98**

Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO NIS-NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO.

Valor :

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	COD. BR 269958 BROMOPRIDA 5MG/ML 2 ML	UNIAO QUIMICA	ampola	1.000,00	1,2900	1.290,00
31	COD. BR 305428 CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	10,00	17,3000	173,00
36	COD. BR 268422 CETOPROFENO 50 MG	UNIAO QUIMICA	COMP.	2.000,00	0,4100	820,00
41	COD. BR 308738 CIPROFIBRATO 100MG	BRAINFARMA	COMP.	3.000,00	0,2200	660,00
56	COD. BR 268243 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML	FARMACE	FRASCO	1.000,00	1,7000	1.700,00
62	COD. BR 271000 DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	BELFAR	COMP.	15.000,00	0,0600	900,00
109	COD. BR 267310 METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	FARMACE	ampola	300,00	0,5200	156,00
118	COD. BR 444470 ÓLEO DE GIRASSOL:LÍQUIDO	AGE HOSPITALAR	FRASCO	50,00	2,4100	120,50
128	COD. BR 392111 PREGABALINA 150MG	FARMOQUIMICA	CÁPSUL	1.000,00	1,3700	1.370,00
130	COD. BR 273953 PROGESTERONA, 100 MG	FARMOQUIMICA	CÁPSUL	500,00	1,5300	765,00
					TOTAL	R$ 7.954,50

Dotação:
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0012.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 11024 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 11019 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 22 de Dezembro de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 29.907.666/0001-00,

Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO NIS-NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO.

Valor :

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
26	COD. BR 269954 BROMOPRIDA 10MG	PRATI	COMP.	500,00	0,2000	100,00
29	COD. BR 449010 CARBOCISTEÍNA PEDIÁTRICO 20 MG/ML	PRATI	FRASCO	500,00	2,6900	1.345,00
43	COD. BR 318945CITALOPRAM 40 MG	LIBBS	COMP.	3.000,00	4,0400	12.120,00
54	COD. BR 337468 DESLORATADINA, 0,5 MG/ML, XAROPE, 100 ML	GERMED	FRASCO	500,00	7,8000	3.900,00
55	COD. BR 404152 DESVENLAFAXINA, SUCCINATO, 100 MG	GERMED	COMP.	1.000,00	1,0000	1.000,00
73	COD. BR 291770 ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG	GEOLAB	COMP.	2.000,00	0,3500	700,00
83	COD. BR 351479 ETODOLACO 400MG	GERMED	COMP.	200,00	0,9300	186,00
102	COD. BR 305270 LEVOFLOXACINO 500MG	PRATI	COMP.	1.500,00	0,7400	1.110,00
108	COD. BR 272320 METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG	E.M.S	COMP.	15.000,00	0,4200	6.300,00
141	COD. BR 396211 TANSULOSINA 0,4MG	GERMED	COMP.	500,00	0,9100	455,00
156	COD. BR 272382 VENLAFAXINA 75MG	MEDLEY	COMP.	500,00	1,0400	520,00
157	COD BR 272381 VENLAFAXINA 37,5 MG	GEOLAB	COMP.	2.000,00	0,4900	980,00
					TOTAL	28.716,00

Dotação:
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0012.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 11024 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 11019 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 22 de Dezembro de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 92/2020
b) Licitação Nrº : 30/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/12/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO NIS-NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	COD. BR 269958 BROMOPRIDA 5MG/ML 2 ML	UNIAO QUIMICA	ampola	1.000,00	1,2900	1.290,00
31	COD. BR 305428 CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	10,00	17,3000	173,00
36	COD. BR 268422 CETOPROFENO 50 MG	UNIAO QUIMICA	COMP.	2.000,00	0,4100	820,00
41	COD. BR 308738 CIPROFIBRATO 100MG	BRAINFARMA	COMP.	3.000,00	0,2200	660,00
56	COD. BR 268243 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML	FARMACE	FRASCO	1.000,00	1,7000	1.700,00
62	COD. BR 271000 DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	BELFAR	COMP.	15.000,00	0,0600	900,00
109	COD. BR 267310 METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	FARMACE	ampola	300,00	0,5200	156,00
118	COD. BR 444470 ÓLEO DE GIRASSOL:LÍQUIDO	AGE HOSPITALAR	FRASCO	50,00	2,4100	120,50
128	COD. BR 392111 PREGABALINA 150MG	FARMOQUIMICA	CÁPSUL	1.000,00	1,3700	1.370,00
130	COD. BR 273953 PROGESTERONA, 100 MG	FARMOQUIMICA	CÁPSUL	500,00	1,5300	765,00
					TOTAL	R$ 7.954,50

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
26	COD. BR 269954 BROMOPRIDA 10MG	PRATI	COMP.	500,00	0,2000	100,00
29	COD. BR 449010 CARBOCISTEÍNA PEDIÁTRICO 20 MG/ML	PRATI	FRASCO	500,00	2,6900	1.345,00
43	COD. BR 318945CITALOPRAM 40 MG	LIBBS	COMP.	3.000,00	4,0400	12.120,00
54	COD. BR 337468 DESLORATADINA, 0,5 MG/ML, XAROPE, 100 ML	GERMED	FRASCO	500,00	7,8000	3.900,00
55	COD. BR 404152 DESVENLAFAXINA, SUCCINATO, 100 MG	GERMED	COMP.	1.000,00	1,0000	1.000,00
73	COD. BR 291770 ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG	GEOLAB	COMP.	2.000,00	0,3500	700,00
83	COD. BR 351479 ETODOLACO 400MG	GERMED	COMP.	200,00	0,9300	186,00
102	COD. BR 305270 LEVOFLOXACINO 500MG	PRATI	COMP.	1.500,00	0,7400	1.110,00
108	COD. BR 272320 METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG	E.M.S	COMP.	15.000,00	0,4200	6.300,00
141	COD. BR 396211 TANSULOSINA 0,4MG	GERMED	COMP.	500,00	0,9100	455,00
156	COD. BR 272382 VENLAFAXINA 75MG	MEDLEY	COMP.	500,00	1,0400	520,00
157	COD BR 272381 VENLAFAXINA 37,5 MG	GEOLAB	COMP.	2.000,00	0,4900	980,00
					TOTAL	28.716,00

Fornecedor: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ/: 00.802.002/0001-02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	COD. BR 448838 ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE 120 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.500,00	3,1400	4.710,00
11	COD. BR 271689 ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	NATULAB	FRASCO	200,00	1,4500	290,00
32	COD. BR 431097 COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI	ALTHAIA	COMP.	1.000,00	1,1400	1.140,00
35	COD. BR 448635 CETOPROFENO 150 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	MEDLEY	COMP.	3.000,00	1,6600	4.980,00
42	COD. BR 272903 CITALOPRAM 20MG	TORRENT	COMP.	8.000,00	0,1100	880,00
50	COD. BR 434125 COLECALCIFEROL 1.000 U.I.	ALTHAIA	CÁPSUL	500,00	0,4700	235,00
51	COD. BR 442729 COLECALCIFEROL 2.000 U.I.	ALTHAIA	COMP.	1.000,00	0,5900	590,00
52	COD. BR 440195 COLECALCIFEROL 10.000 U.I.	ALTHAIA	COMP.	1.000,00	1,8200	1.820,00
53	COD. BR 431097 COLECALCIFEROL 7.000 U.I.	ALTHAIA	CÁPSUL	500,00	1,1400	570,00
60	COD. BR 270992 DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB	COMP.	5.000,00	0,0800	400,00
78	COD. BR 270620 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO+DIPIRONA SÓDICA 10/250MG	BELFAR	COMP.	2.000,00	0,5300	1.060,00
93	COD. BR 273121 GLIMEPIRIDA 4MG	CIMED	COMP.	1.000,00	0,2000	200,00
101	COD. BR 267292 IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	CRISTALIA	COMPRI	4.000,00	0,4500	1.800,00
107	COD. BR 273553 MELOXICAM, 7,5 MG	PHARLAB	COMP.	8.000,00	0,3300	2.640,00
138	COD. BR 272365 SERTRALINA 50MG	TORRENT	COMP.	6.000,00	0,1500	900,00
					TOTAL	22.215,00

Fornecedor: FARMACIA CENTRAL DE ITAGUAJE LTDA ME
CNPJ: 75.466.250/0001-10

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COD. BR 448839 ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE 120 ML	Neo Quimica	FRASCO	1.500,00	4,2300	6.345,00
3	COD. BR 399414 ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL	Natulab	FRASCO	3.000,00	5,0200	15.060,00
4	COD. BR 398187 RETINOL + COLECALCIFEROL, 3.000 + 800 UI/ML, GOTAS	Natulab	FRASCO	1.000,00	2,5500	2.550,00
5	COD. BR 272567 RETINOL COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:5.500UI + 2.200UI/ML, GOTAS	Natulab	FRASCO	1.000,00	4,3200	4.320,00
6	COD. BR 271666 ACECLOFENACO 100MG	Prati	COMP.	5.000,00	0,2400	1.200,00
7	COD. BR 270558 ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE 120 ML	Prati	FRASCO	1.000,00	5,7700	5.770,00
8	COD. BR 355786 ACETILCISTEÍNA, 40 MG/ML, XAROPE 120 ML	Prati	FRASCO	1.000,00	6,7700	6.770,00
9	COD. BR 268375 ACICLOVIR, 50 MG/G CREME 10G	Neo Quimica	BISNAG	200,00	2,2100	442,00
10	COD. BR 271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	Farmace	ampola	2.000,00	0,6500	1.300,00
12	COD. BR 327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	Hipolabor	ampola	200,00	3,9900	798,00
13	COD. BR 292402 AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Blau	ampola	200,00	0,9500	190,00
14	COD. BR 271710 AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	ampola	100,00	1,8400	184,00
15	COD. BR 268255 EPINEFRINA,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	Hipolabor	ampola	100,00	1,7000	170,00
16	COD. BR 271356 ALPRAZOLAM 1MG	Zydus	COMP.	2.000,00	0,1000	200,00
17	COD. BR 284465 ALPRAZOLAM 2MG	Zydus	COMP.	2.000,00	0,1700	340,00
18	COD. BR 446264 AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML	EMS	FRASCO	2.500,00	1,5200	3.800,00
19	COD. BR 446263 AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE 100 ML	EMS	FRASCO	2.500,00	1,6300	4.075,00
21	COD. BR 270590 BETAMETASONA, DIPIRONA+BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5MG+2MG	Uniao Quimica	ampola	1.000,00	3,9700	3.970,00
22	COD. BR 269603 BISACODIL 5MG	Neo Quimica	COMP.	500,00	0,0700	35,00
23	COD. BR 271773 BROMAZEPAM 3MG	Uniao Quimica	COMP.	3.000,00	0,0900	270,00
24	COD. BR 271774 BROMAZEPAM 6MG	Uniao Quimica	COMP.	3.000,00	0,0900	270,00
25	COD. BR 396471 BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	Uniao Quimica	FRASCO	3.000,00	2,3400	7.020,00
27	COD. BR 269956 BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	Teuto	FRASCO	1.000,00	1,0700	1.070,00
30	COD. BR 449011 CARBOCISTEÍNA ADULTO 50 MG/ML	Prati	FRASCO	500,00	2,5200	1.260,00
33	COD. BR 267151 CETOCONAZOL 200MG	Neo quimica	COMP.	1.000,00	0,1500	150,00
34	COD. BR 448844 CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO PARA USO ENDOVENOSO	-	FRASCO	1.000,00	1,9200	1.920,00
37	COD. BR 448845 CETOPROFENO 50 MG/ML 2ML INTRAMUSCULAR	Uniao Quimica	ampola	1.000,00	0,7100	710,00
38	COD. BR 276378 CILOSTAZOL 100MG	Eurofarma	COMP.	3.000,00	0,3000	900,00
39	COD. BR 276377 CILOSTAZOL 50 MG	Euro Farma	COMP.	3.000,00	0,1600	480,00
40	COD. BR 267629 CINARIZINA 75MG	Nova Quimica	COMP.	8.000,00	0,1500	1.200,00
44	CÓDIGO BR 270119 CLONAZEPAM 2 MG	Geolab	comp	10.000,00	0,0600	600,00
45	COD. BR 272044 CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG	Boehringer	COMP.	200,00	0,2800	56,00
46	COD. BR 272045CLOPIDOGREL 75MG	Nova Quimica	COMP.	900,00	0,2900	261,00
48	COD. BR 270495 COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 UI + 1% POMADA 30G	Cristália	BISNAG	20,00	14,1800	283,60
49	COD. BR 267642 COLCHICINA 0,5 MG	Natulab	COMP.	500,00	0,2900	145,00
57	COD. BR 278662 DEXAMETASONA, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Teuto	FRASCO	50,00	4,5200	226,00
58	COD. BR 292427 DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	ampola	5.000,00	0,6600	3.300,00
59	COD. BR 267194 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	Cristália	ampola	3.000,00	0,4900	1.470,00
61	COD. BR 271003 DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	Nova Farma	ampola	5.000,00	0,4000	2.000,00
63	COD. BR 448612 DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	EMS	BISNAG	2.000,00	3,3000	6.600,00
64	COD. BR 272335 DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 25+5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	Uniao Quimica	FRASCO	1.000,00	2,9900	2.990,00
65	COD. BR 272334DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50MG+50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	Uniao quimica	ampola	2.000,00	0,9000	1.800,00
66	COD BR 273818 DIOSMINA + HESPERISINA 450 + 50 MG	Cimed	COMP	3.000,00	0,3000	900,00
67	COD. BR 272588 DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	ALbott	COMP.	2.000,00	0,8500	1.700,00
68	COD. BR 272589 DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	Albott	COMP.	1.000,00	0,3800	380,00
69	COD. BR 269962 DOMPERIDONA 10MG	Nova Quimica	COMP.	3.000,00	0,0800	240,00
70	COD. BR 302442 DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG CÁPSULA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	Germed	CÁPSUL	3.000,00	1,4000	4.200,00
71	COD. BR 302443DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG CÁPSULA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	Germed	CÁPSUL	1.000,00	2,0500	2.050,00
74	COD. BR 291771 ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG	Teuto	COMP.	20.000,00	0,4300	8.600,00
75	COD. BR 267283 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG	Uniao Quimica	COMP.	2.000,00	0,4300	860,00
76	COD. BR 267281 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	Uniao Quimica	FRASCO	2.000,00	6,3900	12.780,00
77	COD. BR 267282 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Farmace	ampola	5.000,00	0,7100	3.550,00
79	COD. BR 270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	Uniao Quimica	ampola	3.000,00	1,6100	4.830,00
80	COD BR 270622 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG /ML + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	Farmace	FRASCO	500,00	5,6000	2.800,00
81	COD. BR 270971 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO+PARACETAMOL 10MG +500MG	Bohringer	COMP.	20,00	0,7500	15,00
82	COD. BR 272198 ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	Uniao Quimica	ampola	1.000,00	1,1900	1.190,00
84	COD. BR 267107 FENITOÍNA 50 MG/ML	Hipolabor	ampola	200,00	1,6000	320,00
85	COD. BR 300725 FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	Cristalia	ampola	50,00	1,6000	80,00
86	COD. BR 299317FENTANILA 0,05 MG/ML INJETÁVEL	Uniao Quimica	ampola	1.000,00	6,3300	6.330,00
87	COD. BR 272478 FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG	Neo Quimica	COMP.	500,00	0,0600	30,00
88	COD. BR 272931 FLUNITRAZEPAM 1MG	Rache	COMP.	2.000,00	0,4500	900,00
89	COD. BR 267666 FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	Teuto	ampola	500,00	0,4700	235,00
90	COD. BR 292732 FUROSEMIDA+CLORETO DE POTÁSSIO 40 MG + 100 MG	G Ross	COMP.	50,00	0,8600	43,00
91	COD. BR 268256 GENTAMICINA,40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Nova Farma	ampola	5.000,00	0,8000	4.000,00
92	COD. BR 273119 GLIMEPIRIDA 2MG	Sandoz	COMP.	5.000,00	0,0700	350,00
95	COD. BR 345240 HIDROCORTISONA, ACETATO, 10 MG/G, CREME	Nova Farma	BISNAG	50,00	5,1700	258,50
96	COD. BR 270219 HIDROCORTISONA 500 MG EV/IM	Nova Farma	ampola	500,00	4,7000	2.350,00
97	COD. BR 380865 POLIMIXINA+ NEOMICINA FLUOCINOLONA,LIDOCAÍNA:10.000UI +3,5MG+025 MG+20 MG/ML INJETÁVEL	Geolab	FRASCO	3.000,00	3,7000	11.100,00
99	COD. BR 267293 IMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG	Germed	CÁPSUL	4.000,00	0,6400	2.560,00
100	COD. BR 267294 IMIPRAMINA, PAMOATO 75 MG	Germed	CÁPSUL	4.000,00	0,6800	2.720,00
103	COD. BR 437283 LEVOFLOXACINO 750 MG	Euro Farma	COMP.	500,00	4,7500	2.375,00
104	COD. BR 269843 LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML	Hipolabor	ampola	50,00	2,6600	133,00
105	COD. BR 273555 MELOXICAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL1,5ML	Euro Farma	ampola	200,00	2,2800	456,00
106	COD. BR 273554 MELOXICAM 15 MG	Zydus	COMP.	8.000,00	0,0600	480,00
110	COD. BR MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	Teuto	ampola	50,00	2,7400	137,00
111	COD. BR 271386 MORFINA 10MG/ML 1ML	Cristalia	ampola	50,00	2,2600	113,00
112	COD. BR 273167 NEOMICINA+BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA 15G	Uniao Quimica	BISNAG	2.000,00	1,4500	2.900,00
113	COD. BR 448640 NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	Bayer	COMP.	10.000,00	0,0300	300,00
114	COD. BR 267729 NIFEDIPINO 20MG	Neo Quimica	COMP.	10.000,00	0,0300	300,00
115	COD. BR 273710 NIMESULIDA 100MG	Cimed	COMP.	20.000,00	0,0600	1.200,00
116	COD. BR 266788 NISTATINA 25.000 U.I./G CREME VAGINAL 60G+APLICADOR	Prati	BISNAG	2.000,00	2,9800	5.960,00
117	COD. BR 279297 NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI+200MG/G, TIPO CREME 60G	Cimed	BISNAG	3.000,00	5,5000	16.500,00
119	COD. BR 268848 PANTOPRAZOL 20MG	Cimed	COMP.	5.000,00	0,1200	600,00
120	COD. BR 267892 PANTOPRAZOL 40MG	Cimed	COMP.	5.000,00	0,1400	700,00
121	COD. BR 270917 PARACETAMOL+DICLOFENACO, CARISOPRODOL,CAFEÍNA,300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG	Brain Farma	COMP.	6.000,00	0,1100	660,00
122	COD. BR 285015 PARACETAMOL+TRAMADOL 325 MG+ 35,7 MG	Janssen	COMP	5.000,00	1,3000	6.500,00
123	COD. BR 270907 PARACETAMOL+CODEINA 500 MG+ 30 MG COMPRIMIDO	Geolab	COMP.	5.000,00	0,2800	1.400,00
124	COD. BR 273940 PAROXETINA 20MG	Teuto	COMP.	2.000,00	0,2000	400,00
125	COD. BR 298769 PAROXETINA 40 MG	Euro Farma	COMP.	1.000,00	4,6000	4.600,00
126	COD. BR 0272329 PETIDINA	Cristalia	ampola	500,00	1,3800	690,00
127	COD. BR 388712 PREGABALINA 75MG	Ranbaxy	COMP.	1.000,00	0,6000	600,00
129	COD. BR 388712 PREGABALINA 75MG	Ranbaxy	CÁPSUL	1.000,00	0,5800	580,00
131	COD. BR 273952 PROGESTERONA, 200 MG	Besin	CÁPSUL	500,00	2,8000	1.400,00
132	COD. BR 267768 PROMETAZINA 25 MG/ML	Sawal	ampola	500,00	0,6000	300,00
133	COD. BR 269389 PROMETAZINA 20 MG/G CREME 30G	Bellar	BISNAG	20,00	4,0000	80,00
134	COD. BR 271140 RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	EMS	FRASCO	100,00	2,6300	263,00
135	COD. BR 282881 ROSUVASTATINA 10MG	EMS	COMP.	500,00	0,4000	200,00
136	COD. BR 282882 ROSUVASTATINA 20MG	EMS	COMP.	500,00	0,8400	420,00
137	COD. BR 272363 SERTRALINA 100MG	Geolab	COMP.	6.000,00	0,2000	1.200,00
139	COD. BR 412966 SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS 15ML	Uniao Quimica	FRASCO	1.000,00	1,2500	1.250,00
140	COD. BR 0290165 SUXAMETÔNIO 500 MG	Uniao Quimica	ampola	20,00	10,6500	213,00
142	COD. BR 271581 TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	Nova Quimica	FRASCO	100,00	3,1000	310,00
143	COD. BR 272851 TOPIRAMATO 100MG	Euro Farma	COMP.	3.000,00	0,3600	1.080,00
144	COD. BR 272849 TOPIRAMATO 25MG	Euro Farma	COMP.	3.000,00	0,1600	480,00
145	COD. BR 272850 TOPIRAMATO 50MG	Euro Farma	COMP.	3.000,00	0,1700	510,00
146	COD. BR 309441 TRAMADOL 100MG	Cristalia	COMP.	3.000,00	2,0000	6.000,00
147	COD. BR 285015 TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG	Janssem	COMP.	3.000,00	1,4000	4.200,00
148	COD. BR 292382 TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	Halg Star	ampola	3.000,00	0,8000	2.400,00
149	COD. BR 268005 TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	Medley	FRASCO	30,00	13,4700	404,10
150	COD. BR 306145 VALSARTANA 160MG	EMS	COMP.	3.000,00	1,1900	3.570,00
151	COD. BR 306146 VALSARTANA 320MG	EMS	COMP.	3.000,00	2,2600	6.780,00
152	COD. BR 433548 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA ANLODIPINO 320+25+10MG	Torrent	COMP.	1.000,00	4,4700	4.470,00
153	COD. BR 292791 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160+12,5MG	EMS	COMP.	2.000,00	1,9800	3.960,00
154	COD. BR 395910 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320+12,5MG	EMS	COMP.	2.000,00	1,8000	3.600,00
155	COD. BR 395162 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320+25MG	EMS	COMP.	2.000,00	1,6800	3.360,00
158	COD. BR 363088 VITAMINA DO COMPLEXO B	Hypfarma	ampola	3.000,00	0,6500	1.950,00
159	COD. BR 278316 ZOLPIDEM 10MG	Teuto	COMP.	2.000,00	0,4000	800,00
					TOTAL	264.656,20

Valor Total Homologado – R$ 323.541,70

ITAGUAJÉ, 22 de dezembro de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.13/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 6/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a A G S COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 24.435.379/0001-20. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.14/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 6/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a COMERCIAL FARIAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.292.519/0001-41. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.15/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 6/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a FLAVIO PEREIRA GARALUZ inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.16/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 6/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a FONDAZZI & NICKUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.668.793/0001-84. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.17/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 6/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a HERNANDES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 20.798.806/0001-84. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.18/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 6/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a JV EMPREENDIMENTO LTDA -ME inscrita no CNPJ sob nº. 10.359.275/0001-70. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.91/2018, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO FINANCEIRO/ICMS. decorrente de Dispensa n° 53/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a JOSÉ WAGNER MIGUEL DA SILVA portador do CPF sob nº. 865.869.399-68. aditivam o contrato com término 21/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.92/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DE VIDROS TEMPERADOS COM ACESSÓRIOS A SEREM INSTALADOS NOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 30/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ANTONIO MARCELINO ORTEGA inscrita no CNPJ sob nº. 26.061.450/0001-88. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 17 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.69/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 26/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. aditivam o contrato na importância de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 16 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.55/2018, objetivando a O OBJETO DESTA TOMADA DE PREÇOS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, INTERLIGAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS VIA FIBRA ÓPTICA, TELEFONIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP, IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "JARDIM OLINDA DIGITAL" CIDADE DIGITAL, HOTSPOT, ENTRE OUTROS SERVIÇOS. COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E POPULAÇÃO EM GERAL. decorrente de Tomada de Preços n° 3/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a RCP NET WORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 05.745.961/0001-49. aditivam o contrato com término 28/02/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.10/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. decorrente de Pregão n° 2/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a LABORSERV PASTEUR LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 02.351.728/0001-93. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.40/2018, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONANCIA MAGNÉTICA, CONSULTAS E EXAMES. decorrente de Inexigibilidade n° 6/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLINICA BRAZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 18.121.774/0001-36. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.7/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E ASSESSÓRIOS. decorrente de Pregão n° 3/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ESPINDOLA & SILVA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 28.116.923/0001-22. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.64/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, PERÍCIA MÉDICA, HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. decorrente de Pregão n° 25/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a BELMED CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 81.459.398/0001-20. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.36/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A-Z, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA TABELA INDITEC, DESTINADOS À DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. decorrente de Pregão n° 16/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a A.D. DAMINELI - EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 10.749.758/0001-80. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.2/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS EM ATENDIMENTO A TODOS OS DEPATAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 1/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.12/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURA PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MERENDA ESCOLAR E DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA. decorrente de Pregão n° 3/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a VIVIAN JULIANE OLIVEIRA DE LIMA inscrita no CNPJ sob nº. 22.562.336/0001-80. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.98/2017, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONANCIA MAGNÉTICA, CONSULTAS E EXAMES. decorrente de Inexigibilidade n° 10/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DI GESU CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 10.345.449/0001-45. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.111/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPO DE JARDIM OLINDA EM VERSÃO IMPRESSA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E EM SITE DE LIVRE ACESSO. decorrente de Inexigibilidade n° 9/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DEL GROSSI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 79.989.505/0001-80. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.72/2017, objetivando a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. SERVIÇOS DEIMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO EM SISTEMAS PARA OS USUÁRIOS. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a HF GESTÃO PUBLICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.82/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SUPORTE TÉCNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E EQUIPE DE TREINAMENTO E ATENDIMENTO "IN LOCO", FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. decorrente de Pregão n° 49/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a IBITECH INFORMÁTICA GESTÃO SOCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 28.343.320/0001-63. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.99/2017, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONANCIA MAGNÉTICA, CONSULTAS E EXAMES. decorrente de Inexigibilidade n° 11/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA inscrita no CNPJ sob nº. 05.550.451/0001-16. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº.35/2017, objetivando a Constitui objeto desta licitação os serviços de coleta e transbordo de rejeitos provenientes dos domicílios residenciais e comerciais do Município de Jardim Olinda, exceto aqueles com disposição final específica, a ser realizado a partir deste município até o município em que ocorrerá a disposição final dos rejeitos de forma ambientalmente adequada. decorrente de Pregão n° 18/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A inscrita no CNPJ sob nº. 77.371.789/0001-11. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 18 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº.101/2017, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. decorrente de Dispensa n° 39/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a COOPERCOL-COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO inscrita no CNPJ sob nº. 17.970.984/0001-36. aditivam o contrato com término 28/02/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

8° Termo aditivo do contrato nº.97/2017, decorrente de Pregão n° 61/2017 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE CAPOTERAPIA – CAPOEIRA ADAPTADA PARA 3ª IDADE PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

A **MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pela Prefeita Municipal a Sra. Lucimar de Souza Morais , e a empresa **FABRICIO AUGUSTO RIBEIRO MEI** , inscrita no CNPJ sob nº. 17.561.517/0001-52, com sede no endereço, Centro, - neste ato representada por FABRICIO **AUGUSTO RIBEIRO,** portador do RG n°, portador do CPF sob n° 324.064.458-44, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1° - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais) , com finalidade em dar atendimento a solicitação a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social respeitando os dispositivos legais com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jardim Olinda 12 de novembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
CNPJ:76.970.383/0001-92

CONTRATADA
FABRICIO AUGUSTO RIBEIRO MEI
CNPJ:175.615.170-00152

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

FABRICIO AUGUSTO RIBEIRO
CPF:324.064.458-44
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°9 Termo do contrato nº.17/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS ATRAVÉS DE DEMONSTRATIVOS DE INDICES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB E FOLHA DE PAGAMENTO E INDICADORES GERENCIAIS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, INVESTIMENTO, DÍVIDAS E RECEITAS, DESTINADO A FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA - MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 10.831.174/0001-50. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°12 Termo do contrato nº.80/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS AOS MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO. decorrente de Pregão n° 47/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a THOMAZELLA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.112.303/0001-90. aditivam o contrato com término 28/02/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°13 Termo do contrato nº.76/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO DE 10(DEZ) USUÁRIOS PARA AS ROTINAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SIM AM E SIAP TCE-PR. OS TREINAMENTOS SERÃO REALIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL SENDO A CARGA HORÁRIA DE 12(DOZE) HORAS POR SEMANA PELO PERÍODO DE SEIS MESES. A EMPRESA TAMBÉM TERÁ QUE DAR SUPORTE IN LOCO UM VEZ POR SEMANA PARA SANAR DÚVIDAS DAS ROTINAS INERRANTES DA CAPACITAÇÃO; É OBRIGAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PRESTAR SUPORTE TÉCNICO REMOTO OU VIA TELEFONE SEM LIMITES DE QUANTIDADE DE HORAS OU CHAMADAS. decorrente de Pregão n° 41/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ITECH CAPACITACAO E TECNOLOGIA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.787.554/0001-46. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°33 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PLANTONISTAS PARA CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS. decorrente de Pregão n° 6/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLINICA MÉDICA FRAZATTO & FRAZATTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 25.080.386/0001-10. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de dezembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020
Processo Administrativo Nº 263/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/12/2020 10:47:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/12/2020 10:45:13
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: DIESEL COMUM, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 280.000 litros.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 0,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	061	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/12/2020 10:45:13
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: DIESEL S10, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 150.000 litros.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 0,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	046	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/12/2020 10:45:14
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: GASOLINA COMUM, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 70.000 litros.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 0,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	045	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/12/2020 10:45:14
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: ETANOL, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 40.000 litros.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 0,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	021	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020
Processo Administrativo Nº 263/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/12/2020 10:47:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/12/2020 16:31:51	**PROCESSO EM RETIFICAÇÃO**	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
08/12/2020 16:42:39	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Os itens serão julgados como maior desconto sobre a tabela da Anp, em percentual sobre a tabela da ANP (Agência Nacional de Petróleo), e a cidade de referência será Maringá, por estar mais próxima ao município de Mandaguaçu		
09/12/2020 09:51:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AUTO POSTO APROMAN LTDA
18/12/2020 08:57:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AUTO POSTO APROMAN LTDA
18/12/2020 09:04:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Licitantes		
18/12/2020 09:04:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
esta aberto a sessão do pregao 90/2020		
18/12/2020 09:05:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
estamos analisando as propostas e às 09:15 hrs, iniciaremos com a fase de lances		
18/12/2020 09:19:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances		
18/12/2020 09:20:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
sr licitante poderia me conceder um lance por favor		
18/12/2020 09:42:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
vamos analisar a documentação de habilitação e às 10 horas retornaremos		
18/12/2020 10:00:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
analisando a documentação de habilitação a comissao e o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa: Auto Posto Aproman Ltda.		
18/12/2020 10:01:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
pedimos a empresa que nos envie uma proposta ajustada com o valor do desconto negociado pelo email: licitacaomandaguacu@hotmail.com		
18/12/2020 10:01:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
dentro de um prazo de duas horas		
18/12/2020 10:02:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
agradecemos a participação e nos colocamos à disposição		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: DIESEL COMUM, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 280.000 litros.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 0,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	061	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2020 10:47:14	**PUBLICADO**	
03/12/2020 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
18/12/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
18/12/2020 09:19:59	**DISPUTA**	
18/12/2020 09:19:59	**LANCE** AUTO POSTO APROMAN LTDA	0,10
18/12/2020 09:25:31	**LANCE** AUTO POSTO APROMAN LTDA	0,15
18/12/2020 09:30:00	**HABILITAÇÃO**	
18/12/2020 09:30:00	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO POSTO APROMAN LTDA		
18/12/2020 09:59:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
18/12/2020 10:29:27	**EM ADJUDICAÇÃO**	
18/12/2020 10:40:09	**ADJUDICADO**	

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: DIESEL S10, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 150.000 litros.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 0,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	046	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2020 10:47:14	**PUBLICADO**	
03/12/2020 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
18/12/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
18/12/2020 09:23:13	**DISPUTA**	
18/12/2020 09:23:13	**LANCE** AUTO POSTO APROMAN LTDA	0,10
18/12/2020 09:25:01	**LANCE** AUTO POSTO APROMAN LTDA	0,15
18/12/2020 09:33:13	**HABILITAÇÃO**	
18/12/2020 09:33:13	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO POSTO APROMAN LTDA		
18/12/2020 09:59:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
18/12/2020 10:29:27	**EM ADJUDICAÇÃO**	
18/12/2020 10:40:09	**ADJUDICADO**	

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: GASOLINA COMUM, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 70.000 litros.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 0,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	045	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2020 10:47:14	**PUBLICADO**	
03/12/2020 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
18/12/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
18/12/2020 09:25:53	**DISPUTA**	
18/12/2020 09:25:53	**LANCE** AUTO POSTO APROMAN LTDA	0,10
18/12/2020 09:26:18	**LANCE** AUTO POSTO APROMAN LTDA	0,15
18/12/2020 09:35:54	**HABILITAÇÃO**	
18/12/2020 09:35:54	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO POSTO APROMAN LTDA		
18/12/2020 09:59:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
18/12/2020 10:29:27	**EM ADJUDICAÇÃO**	
18/12/2020 10:40:09	**ADJUDICADO**	

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: ETANOL, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 40.000 litros.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 0,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO POSTO APROMAN LTDA	021	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2020 10:47:14	**PUBLICADO**	
03/12/2020 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
18/12/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
18/12/2020 09:25:53	**DISPUTA**	
18/12/2020 09:25:53	**LANCE** AUTO POSTO APROMAN LTDA	0,10
18/12/2020 09:26:18	**LANCE** AUTO POSTO APROMAN LTDA	0,15
18/12/2020 09:35:54	**HABILITAÇÃO**	
18/12/2020 09:35:54	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO POSTO APROMAN LTDA		
18/12/2020 09:59:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
18/12/2020 10:29:27	**EM ADJUDICAÇÃO**	
18/12/2020 10:40:09	**ADJUDICADO**	

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
Processo Administrativo Nº 255/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/12/2020 15:09:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:19
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: ABRAÇADEIRA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	044	06.154.592/0001-82	12,00	12,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	075	02.394.903/0001-20	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:19
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: ARRUELA DIANTEIRA E TRASEIRA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	084	06.154.592/0001-82	3,50	3,50	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	046	02.394.903/0001-20	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:19
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: BALANÇA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 280,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	028	06.154.592/0001-82	285,00	280,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	045	02.394.903/0001-20	285,00	285,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:19
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: BUCHA DIANTEIRA
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	018	06.154.592/0001-82	10,00	10,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	037	02.394.903/0001-20	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:19
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: BUCHA TRASEIRA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento |

(Continuação da página anterior)

2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 038 02.394.903/0001-20 20,00 20,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:23
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE MOLA DIANTEIRO MERCEDES E FORD
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	045	06.154.592/0001-82	25,00	25,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	043	02.394.903/0001-20	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:24
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE MOLA LISA PERAL
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	027	06.154.592/0001-82	13,00	13,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	037	02.394.903/0001-20	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:24
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE MOLA TRASEIRA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	005	06.154.592/0001-82	18,00	18,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	077	02.394.903/0001-20	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:24
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SAPATA DE ACENTO MOLEJO GERAL
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	040	06.154.592/0001-82	140,00	140,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	097	02.394.903/0001-20	160,00	160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:24
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SEPARADOR DE GRAMPO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	023	06.154.592/0001-82	30,00	30,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	058	02.394.903/0001-20	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:24
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE AUXILIAR FORD GMC MERCEDES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	072	06.154.592/0001-82	85,00	85,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	051	02.394.903/0001-20	90,00	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:24
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE CENTRAL F600
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 170,00 **Valor Total:** 3.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	043	06.154.592/0001-82	170,00	170,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	049	02.394.903/0001-20	180,00	180,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:24
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA PARA DIANTEIRA
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	092	06.154.592/0001-82	80,00	80,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	078	02.394.903/0001-20	85,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:25
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE DIANTEIRA 11X13
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 1.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	053	06.154.592/0001-82	65,00	65,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	060	02.394.903/0001-20	70,00	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:25
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE DIANTEIRO FORD E MERCEDES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 50,00 **Valor Total:** 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	015	06.154.592/0001-82	50,00	50,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	096	02.394.903/0001-20	55,00	55,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:25
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: PÇ Marca: fama Modelo: suporte
Descrição: SUPORTE TRASEIRA 11X13
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	035	02.394.903/0001-20	90,00	90,00	Sim
2 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	069	06.154.592/0001-82	90,00	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:25
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: TRAVA TRASEIRA E DIANTEIRA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	031	06.154.592/0001-82	8,00	8,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	048	02.394.903/0001-20	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:25
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: TRAVESSA DE CHASSI
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 200,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME	042	06.154.592/0001-82	200,00	200,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	091	02.394.903/0001-20	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
Processo Administrativo Nº 255/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/12/2020 15:09:34

TOTAL DO PROCESSO: **196.845,00**

POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA ME **06.154.592/0001-82** **185.095,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 044 12,00 **Total: 600,00**
Item: 1 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: ABRAÇADEIRA
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 600,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 084 3,50 **Total: 350,00**
Item: 2 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: ARRUELA DIANTEIRA E TRASEIRA
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 350,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 028 280,00 **Total: 4.200,00**
Item: 3 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: BALANÇA
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 018 10,00 **Total: 400,00**
Item: 4 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: BUCHA DIANTEIRA
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 400,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 046 12,00 **Total: 600,00**
Item: 5 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: BUCHA TRASEIRA
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 600,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 012 8,00 **Total: 3.200,00**
Item: 6 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: CHAPA DOBRADA
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 060 15,00 **Total: 300,00**
Item: 8 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: CUNHO DIANTEIRO E TRASEIRO
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 300,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 075 32,00 **Total: 1.600,00**
Item: 10 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: GRAMPO 3/4 COM PORCA
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 073 35,00 **Total: 1.400,00**
Item: 11 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: GRAMPO 7/8 COM PORCA
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 068 30,00 **Total: 900,00**
Item: 12 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: JUMELO
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 900,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 050 150,00 **Total: 4.500,00**
Item: 13 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA 11X13 DIANTEIRO 1ª E 2ª
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 044 280,00 **Total: 8.400,00**
Item: 14 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA 1ª E 2ª DIANTEIRA SPRINT
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 8.400,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 071 245,00 **Total: 6.125,00**
Item: 15 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA 1ª E 3ª SPRINT
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 245,00** Total Item: 6.125,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 086 250,00 **Total: 6.250,00**
Item: 16 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA 2ª E 3ª SPRINT
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 6.250,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 063 120,00 **Total: 3.600,00**
Item: 17 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA DIANTEIRA F 600
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 096 430,00 **Total: 8.600,00**
Item: 18 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA DIANTEIRA GMC PARABOTICO
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 8.600,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 033 310,00 **Total: 7.750,00**
Item: 19 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA GMC 1ª 2ª 3ª
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 7.750,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 007 215,00 **Total: 5.375,00**
Item: 20 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA GMC DIANTEIRA (TOCO)
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 5.375,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 035 10,00 **Total: 10.000,00**
Item: 21 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA LISA
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 086 130,00 **Total: 6.500,00**
Item: 22 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA MESTRA TRAZEIRA 1ª 2ª 3ª
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 6.500,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 076 165,00 **Total: 8.250,00**
Item: 23 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA MESTRE 1ª 13X13 DIANTEIRA
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 8.250,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 007 195,00 **Total: 4.875,00**
Item: 24 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA MESTRE 1ª 13X13 OF. DIANTEIRA
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 195,00** Total Item: 4.875,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 078 170,00 **Total: 4.250,00**
Item: 25 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA MESTRE 2ª 13X13 DIANTEIRA
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 4.250,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 098 205,00 **Total: 5.125,00**
Item: 26 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA MESTRE 2ª 13X13 OF. DIANTEIRA
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 205,00** Total Item: 5.125,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 042 190,00 **Total: 9.500,00**
Item: 27 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA MESTRE TRASEIRA 1ª OF.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 9.500,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 001 190,00 **Total: 9.500,00**
Item: 28 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: MOLA MESTRE TRASEIRA 2ª OF.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 9.500,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 080 8,00 **Total: 400,00**
Item: 29 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PARAFUSO 15X4
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 400,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 064 10,00 **Total: 500,00**
Item: 30 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PARAFUSO 9/16X3
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 500,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 045 109,00 **Total: 2.180,00**
Item: 31 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE BALANÇA
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 2.180,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 089 115,00 **Total: 28.750,00**
Item: 32 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE CENTRO
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 28.750,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 039 30,00 **Total: 750,00**
Item: 33 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE ESTIRANTE COM PORCA
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 750,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 008 15,00 **Total: 750,00**
Item: 34 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE MOLA DIANTEIRA
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 750,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 045 25,00 **Total: 1.250,00**
Item: 35 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE MOLA DIANTEIRO MERCEDES E FORD
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.250,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 027 13,00 **Total: 6.500,00**
Item: 36 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE MOLA LISA PERAL
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 6.500,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 005 18,00 **Total: 900,00**
Item: 37 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: PINO DE MOLA TRASEIRA
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 900,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 040 140,00 **Total: 3.500,00**
Item: 38 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SAPATA DE ACENTO MOLEJO GERAL
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 3.500,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 023 30,00 **Total: 1.500,00**
Item: 39 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SEPARADOR DE GRAMPO
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 072 85,00 **Total: 1.700,00**
Item: 40 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE AUXILIAR FORD GMC MERCEDES
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 1.700,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 043 170,00 **Total: 3.400,00**
Item: 41 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE CENTRAL F600
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 3.400,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 092 80,00 **Total: 2.000,00**
Item: 42 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA PARA DIANTEIRA
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 053 65,00 **Total: 1.625,00**
Item: 43 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE DIANTEIRA 11X13
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 1.625,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 015 50,00 **Total: 1.000,00**
Item: 44 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: SUPORTE DIANTEIRO FORD E MERCEDES
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 031 8,00 **Total: 240,00**
Item: 46 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: TRAVA TRASEIRA E DIANTEIRA
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 240,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 039 90,00 **Total: 4.500,00**
Item: 47 Unidade: PÇ Marca: FAMA Modelo: FAMA
Descrição: TRAVESSA DE CHASSI
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 4.500,00

AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME **02.394.903/0001-20** **11.750,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 091 8,00 **Total: 8.000,00**
Item: 7 Unidade: PÇ Marca: fama Modelo: chapa
Descrição: CHAPA LISA 4 MM - OBRAS
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 062 30,00 **Total: 1.500,00**
Item: 9 Unidade: PÇ Marca: fama Modelo: grampo
Descrição: GRAMPO 3/4
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 035 90,00 **Total: 2.250,00**
Item: 45 Unidade: PÇ Marca: fama Modelo: suporte
Descrição: SUPORTE TRASEIRA 11X13
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 2.250,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020
Processo Administrativo Nº 252/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/12/2020 08:59:53

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:38
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: M3 Marca: r a Modelo:
Descrição: Caibro de 1 linha - com 3 metros
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,74 **Valor Total:** 2.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	029	26.907.532/0001-09	3,49	2,74	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	039	10.367.732/0001-78	3,50	2,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:38
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: INFIBRA Modelo:
Descrição: Cumeira de fibrocimento 1,10x5mm 1ª linha
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 40,90 **Valor Total:** 8.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	041	10.367.732/0001-78	40,90	40,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:38
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: BAR Marca: ACELOR MITAL Modelo:
Descrição: FERRO 5 MM - obedecendo a NBR 7480
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 19,80 **Valor Total:** 9.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	052	26.907.532/0001-09	19,90	19,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:38
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: M² Marca: PR Modelo:
Descrição: MADERIT 2,20 X 1,10 X 10 MM.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	058	10.367.732/0001-78	39,00	39,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:39
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: SÃO CARLOS Modelo:
Descrição: TIJOLO MACIÇO COMUM 1ª LINHA.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,45 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	010	10.367.732/0001-78	0,45	0,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:39
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: SC Marca: COLABEM Modelo:
Descrição: Argamassa AC2 externo - Saco de 20 kg de acordo com a NBR 14
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	031	26.907.532/0001-09	16,00	16,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	096	10.367.732/0001-78	18,10	16,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:39
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: SC Marca: ENGECAL Modelo:
Descrição: Cal virgem para pintura - saco de 8 Kg
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 6,79 **Valor Total:** 5.432,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	018	26.907.532/0001-09	6,79	6,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta In

(Continuação da página anterior)

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	042	26.907.532/0001-09	13,90	13,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:43
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 22"X42"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,85 Valor Total: 554,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	015	26.907.532/0001-09	13,90	13,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:43
Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 22"X48"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,85 Valor Total: 554,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	066	26.907.532/0001-09	13,90	13,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:43
Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 24"X60"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 16,95 Valor Total: 678,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	017	26.907.532/0001-09	17,00	16,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:43
Lote: 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: KG Marca: ARCELOR MITTAL Modelo: ARCELOR MITTAL
Descrição: Arame recozido nº 16" de alta resistência.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 18,00 Valor Total: 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL SPONCHIADO	094	13.338.681/0001-44	18,00	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:43
Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: KG Marca: ARCELOR MITTAL Modelo: ARCELOR MITTAL
Descrição: Arame recozido nº 18" de alta resistência.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,99 Valor Total: 1.799,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL SPONCHIADO	026	13.338.681/0001-44	18,00	17,99	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	014	10.367.732/0001-78	18,00	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:43
Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: UNI Marca: AG Modelo:
Descrição: Balaios de Bambu, com no mínimo as seguintes medidas: 45cm de largura, 70 cm de altura e 45 cm de comprir sento
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	017	02.863.499/0001-96	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: UNI Marca: Worker Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido p/ martelete de 4mm até 1-1/4"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 20,60 Valor Total: 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	047	02.863.499/0001-96	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: UNI Marca: ROMA Modelo: ROMA
Descrição: Broxa retangular média 18x7,6cm
Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,78 Valor Total: 478,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL SPONCHIADO	033	13.338.681/0001-44	5,90	4,78	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	094	17.992.596/0001-56	5,90	4,79	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	025	02.863.499/0001-96	5,90	4,80	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	044	03.744.301/0001-18	5,90	5,70	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	069	10.367.732/0001-78	5,90	5,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: UNI Marca: PILLER Modelo:
Descrição: Cadeado 20mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,93 Valor Total: 297,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	064	10.367.732/0001-78	11,30	9,93	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	057	13.338.681/0001-44	11,30	9,94	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	075	02.863.499/0001-96	11,30	11,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: UNI Marca: TRIANGLE Modelo: TRIANGLE
Descrição: Cadeado 25mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 14,10 Valor Total: 423,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL SPONCHIADO	069	13.338.681/0001-44	14,10	14,10	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	067	02.863.499/0001-96	14,10	14,10	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	084	10.367.732/0001-78	14,10	14,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: UNI Marca: TRIANGLE Modelo: TRIANGLE
Descrição: Cadeado 60mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 53,00 Valor Total: 1.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL SPONCHIADO	044	13.338.681/0001-44	53,15	53,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	039	10.367.732/0001-78	53,15	53,09	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	092	02.863.499/0001-96	53,15	53,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: UNI Marca: MAESTRO Modelo:
Descrição: Carriola com pneu e câmara de ar, com carga máxima de 50kg e o volume nominal de 50 litros, caçamba em aço zincado, aro de aço com bucha pneu e câmara 3,25x8,00, a largura externa da caçamba de 680mm,o comprimento de 1320mm e altura de 545mm.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 138,99 Valor Total: 4.169,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	097	17.992.596/0001-56	140,00	138,99	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	009	26.907.532/0001-09	139,09	139,00	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	008	02.863.499/0001-96	140,00	140,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	052	10.367.732/0001-78	40,00	40,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: MT Marca: riomar Modelo:
Descrição: Corda de nylon ½" de diâmetro.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,40 Valor Total: 40,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	028	02.863.499/0001-96	0,40	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: MT Marca: riomar Modelo:
Descrição: Corda de nylon 3/8" de diâmetro.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,09 Valor Total: 109,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	044	02.863.499/0001-96	1,10	1,09	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	032	10.367.732/0001-78	1,10	1,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: KG Marca: ACEROCID Modelo:
Descrição: Corrente elo 4mm em aço carbono soldado
Quantidade: 70 Valor Unit.: 26,00 Valor Total: 1.820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	34,00	26,00	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	019	13.338.681/0001-44	35,00	27,94	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	096	02.863.499/0001-96	35,00	33,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:44
Lote: 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: KG Marca: ACEROCID Modelo:
Descrição: Corrente com elo soldado de 5mm
Quantidade: 70 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	030	26.907.532/0001-09	34,60	25,00	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	059	13.338.681/0001-44	35,00	25,98	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	045	02.863.499/0001-96	35,00	29,90	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:45
Lote: 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: KG Marca: ACEROCID Modelo:
Descrição: Corrente com elo soldado de 6mm
Quantidade: 70 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	063	26.907.532/0001-09	27,00	25,00	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	030	13.338.681/0001-44	27,30	25,11	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	020	02.863.499/0001-96	27,30	27,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:45
Lote: 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 10"
Quantidade: 100 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL SPONCHIADO	066	13.338.681/0001-44	13,00	12,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	056	10.367.732/0001-78	13,00	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:45
Lote: 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: UNI Marca: ITAMBE Modelo:
Descrição: Disco de desbaste metal 7"x1/4" e Furo de 7/8"
Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,80 Valor Total: 1.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	072	10.367.732/0001-78	13,60	10,80	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	050	13.338.681/0001-44	13,60	10,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:45
Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: UNI Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: Enxada c/cabo, forjada leve, olho 38mm -lâmina, 26cm de largura, 21cm de altura, peso de 0,750 kg c/ cabo de madeira, medindo 1,30cm.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 26,00 Valor Total: 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	062	26.907.532/0001-09	36,60	26,00	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	045	13.338.681/0001-44	36,60	26,08	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	066	02.863.499/0001-96	36,60	28,50	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	022	10.367.732/0001-78	36,60	36,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:45
Lote: 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: UNI Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: Enxadão com largura de 14cm, com olho de 27,50cm e com cabo de madeira medindo 1,20m
Quantidade: 50 Valor Unit.: 24,50 Valor Total: 1.225,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	045	26.907.532/0001-09	40,10	24,50	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	076	13.338.681/0001-44	40,15	24,85	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	099	02.863.499/0001-96	40,15	30,00	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	077	10.367.732/0001-78	40,15	34,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:45
Lote: 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: UNI Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: Facão para corte de cana, com enxada de 13", lâmina de aço carbono, tempera da lâmina 50HRC, com cabo lo go de madeira tropical tratada, rebites de aço.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 510,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	078	26.907.532/0001-09	38,00	17,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	010	10.367.732/0001-78	39,00	17,99	Sim
3 COMERCIAL SPONCHIADO	069	13.338.681/0001-44	39,00	26,12	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	030	03.744.301/0001-18	39,00	26,50	Sim
5 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	008	02.863.499/0001-96	39,00	39,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:45
Lote: 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: PAR Marca: LALAN Modelo:
Descrição: Luva de látex nitrílico, verde/amarela, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tan anhos P.M.G.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 2,99 Valor Total: 448,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	076	17.992.596/0001-56	9,99	2,99	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	082	13.338.681/0001-44	10,00	3,00	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	024	02.863.499/0001-96	10,00	8,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:45
Lote: 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: UNI Marca: KOFEL Modelo:
Descrição: Lona carreteiro 3X4m of duas cores: azul de um lado e amarela do outro, em polietileno, 100% impermeável, proteção contra chuva, cantos reforçados, com ilhós selado a quente, lona que não deixe provocar mofo, nem apodrecimento do material, deve proteger contra os raios UV e a cordinha da amarrar por dentro da bainha.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 51,20 Valor Total: 1.536,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ABREU MARTINS & CIA LTDA	027	03.744.301/0001-18	51,20	51,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:46
Lote: 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 89 Unidade: UNI Marca: TENACE Modelo:
Descrição: Marreta 5kg sem cabo, cabeça forjada e temperada em aço carbono, comprimento da marreta: 800 mm - co sprimento da cabeça:16 mm
Quantidade: 20 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	065	26.907.532/0001-09	90,00	80,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	067	10.367.732/0001-78	90,00	82,80	Sim
3 COMERCIAL SPONCHIADO	095	13.338.681/0001-44	90,00	82,84	Sim
4 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	061	02.863.499/0001-96	90,00	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:46
Lote: 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92 Unidade: UNI Marca: VILA Modelo:
Descrição: Rastelo manual para jardim, de cabo plástico, com 5 (cinco) dentes de metal, cor da base metálica preta, cabo vermelho, ideal para espalhar adubos.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	034	17.992.596/0001-56	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:46
Lote: 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 94 Unidade: UNI Marca: ODINN Modelo:
Descrição: Vassourão gari, completa vassoura/cabo, de nylon para rua com 60 cm de comprimento cada e largura de 5,8cm cada. A base de madeira com rosca e cabo com rosca de madeira resistente, com medida de 1,20m.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 21,00 Valor Total: 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	081	26.907.532/0001-09	38,00	21,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	061	17.992.596/0001-56	39,00	21,99	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	006	10.367.732/0001-78	39,00	22,95	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	046	03.744.301/0001-18	39,00	32,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:46
Lote: 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 95 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafusos 2,5x10mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,10 Valor Total: 100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	044	10.367.732/0001-78	0,10	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:46
Lote: 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 96 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Parafusos 2,5x16mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,03 Valor Total: 30,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL SPONCHIADO	031	13.338.681/0001-44	0,10	0,03	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	012	10.367.732/0001-78	0,10	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:46
Lote: 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 97 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafusos 2,5x25mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,04 Valor Total: 40,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	079	10.367.732/0001-78	0,10	0,04	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	067	13.338.681/0001-44	0,10	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:46
Lote: 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 98 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafusos 4,2x55mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,15 Valor Total: 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	015	10.367.732/0001-78	0,20	0,15	Sim
2 COMERCIAL SPONCHIADO	049	13.338.681/0001-44	0,20	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:53:46
Lote: 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 99 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso 5/16" X 1"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,47 Valor Total: 470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI

(Continuação da página anterior)

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	015	02.863.499/0001-96	30,00	25,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:07
Lote: 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 154 Unidade: UNI Marca: MINASUL Modelo:
Descrição: Picareta de aço c/ cabo de madeira, largura 100mm, altura 60mm, com olho oval, as medidas 49mmx76mm e comprimento total de 438mm peso mínimo 10,19 kg.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 49,89 Valor Total: 1.995,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	081	10.367.732/0001-78	50,00	49,89	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	009	02.863.499/0001-96	50,00	49,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:07
Lote: 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 155 Unidade: UNI Marca: MINASUL Modelo:
Descrição: Picareta Chibanca 4 librass/cabo, em aço carbono de alta qualidade, c/pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual, maior proteção contra oxidação. Sistema de fixação de cabo com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso. Peso de 1,82 kg
Quantidade: 40 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	002	10.367.732/0001-78	65,90	55,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	016	02.863.499/0001-96	65,90	56,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:08
Lote: 156

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 156 Unidade: UNI Marca: VILA Modelo:
Descrição: Rastelo de ferro com 22 dentes, em polipropileno de alta resistência, com olho de 23mm de diâmetro.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 29,99 Valor Total: 1.199,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	024	17.992.596/0001-56	33,00	29,99	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	074	03.744.301/0001-18	33,00	30,00	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	095	02.863.499/0001-96	33,00	33,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:08
Lote: 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 157 Unidade: UNI Marca: RAMADA Modelo:
Descrição: Serrote p/poda de café, lâminas em aço, alto carbono, temperado e lixado, c/cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados,5 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes, tamanho: 12"
Quantidade: 20 Valor Unit.: 28,00 Valor Total: 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	018	10.367.732/0001-78	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:08
Lote: 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 158 Unidade: UNI Marca: VILA Modelo:
Descrição: Trena 7,5mcom caixa mais resistente em caso de quedas, graduação em milímetros e polegadas, com tamanho de 7,5m, largura da fita 25mm, comprimento da fita de 10m e peso no mínimo 474 gramas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	039	17.992.596/0001-56	16,00	16,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:08
Lote: 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 159 Unidade: UNI Marca: WORKER 12X1/8X3/4 Modelo:
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 12"
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,99 Valor Total: 1.799,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ABREU MARTINS & CIA LTDA	075	03.744.301/0001-18	17,99	17,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:08
Lote: 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 160 Unidade: KG Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Eletrodo 2,5 mm tipo de liga aço carbono
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	001	26.907.532/0001-09	19,00	15,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	018	02.863.499/0001-96	20,00	16,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	090	10.367.732/0001-78	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:08
Lote: 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 161 Unidade: KG Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Eletrodo 3,25 mm tipo de liga aço carbono
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	081	26.907.532/0001-09	19,00	15,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	036	02.863.499/0001-96	19,00	16,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	070	10.367.732/0001-78	19,00	19,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:08
Lote: 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 162 Unidade: KG Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Eletrodo 4,00 mm tipo de liga aço carbono
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	052	26.907.532/0001-09	19,00	15,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	028	02.863.499/0001-96	19,00	16,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	020	10.367.732/0001-78	19,00	19,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 17/12/2020 14:54:08
Lote: 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 163 Unidade: UNI Marca: DLUCA Modelo:
Descrição: Pneu p/carriola, peso máximo 50kg pneu e câmara 3,25"x8,00"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 28,80 Valor Total: 1.152,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	092	10.367.732/0001-78	29,00	28,80	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	041	02.863.499/0001-96	29,00	28,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020
Processo Administrativo Nº 252/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/12/2020 08:59:53

TOTAL DO PROCESSO: 390.344,90

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME 26.907.532/0001-09 214.661,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 029 2,74 Total: 2.740,00
Item: 2 Unidade: MT Marca: r a Modelo:
Descrição: Caibro de 1 linha - com 3 metros
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,74 Total Item: 2.740,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 052 19,80 Total: 9.900,00
Item: 5 Unidade: BAR Marca: ACELOR MITAL Modelo:
Descrição: FERRO 5 MM - obedecendo a NBR 7480
Quantidade: 500 Valor Unit.: 19,80 Total Item: 9.900,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 031 16,00 Total: 4.000,00
Item: 9 Unidade: SC Marca: COLABEM Modelo:
Descrição: Argamassa AC2 externo - Saco de 20 kg de acordo com a NBR 14
Quantidade: 250 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 018 6,79 Total: 5.432,00
Item: 10 Unidade: SC Marca: ENGECAL Modelo:
Descrição: Cal virgem para pintura - saco de 8 Kg
Quantidade: 800 Valor Unit.: 6,79 Total Item: 5.432,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 039 8,70 Total: 8.700,00
Item: 11 Unidade: SC Marca: ENGECAL Modelo:
Descrição: Cal Virgem - Saco de 20 Kg
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 8,70 Total Item: 8.700,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 019 98,00 Total: 29.400,00
Item: 12 Unidade: BAR Marca: ACELOR MITAL Modelo:
Descrição: FERRO 16MM (5/8) - obedecendo a NBR 7480
Quantidade: 300 Valor Unit.: 98,00 Total Item: 29.400,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 018 13,49 Total: 13.490,00
Item: 13 Unidade: BAR Marca: ACELOR MITAL Modelo:
Descrição: FERRO 4,2 - obedecendo a NBR 7480
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 13,49 Total Item: 13.490,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 001 68,00 Total: 27.200,00
Item: 14 Unidade: M3 Marca: CATEDRAL Modelo:
Descrição: PEDRA BRITA 1/2 P/ ASFALTO.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 68,00 Total Item: 27.200,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 035 1,40 Total: 1.400,00
Item: 16 Unidade: MT Marca: RA Modelo:
Descrição: RIPÃO PARA TELHAS DUPLAM 1º LINHA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,40 Total Item: 1.400,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 010 1,09 Total: 2.180,00
Item: 17 Unidade: MT Marca: RA Modelo:
Descrição: SARRAFO DE PINUS 1º LINHA.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,09 Total Item: 2.180,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 020 43,00 Total: 21.500,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: ISDRALIT Modelo:
Descrição: TELHA FIBROC. 2,13X1,10X5MM.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 21.500,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 082 47,00 Total: 47.000,00
Item: 22 Unidade: BAR Marca: ACELOR MITAL Modelo:
Descrição: FERRO 8 MMM (5/16) - obedecendo a NBR 7480
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 47,00 Total Item: 47.000,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 033 5,40 Total: 5.400,00
Item: 25 Unidade: MT Marca: RA Modelo:
Descrição: TABUA P/ CAIXARIA LARG. 0,25 CM.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,40 Total Item: 5.400,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 028 18,00 Total: 720,00
Item: 49 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 10"X10"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 720,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 096 15,00 Total: 600,00
Item: 50 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 12"X12"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 600,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 083 15,00 Total: 600,00
Item: 51 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 13"X15"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 600,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 038 15,00 Total: 600,00
Item: 52 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 15"X15"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 600,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 019 15,00 Total: 600,00
Item: 53 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 15"X21"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 600,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 012 13,90 Total: 556,00
Item: 54 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 17"X21"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 556,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 063 13,90 Total: 556,00
Item: 55 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 17"X27"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 556,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 084 13,85 Total: 554,00
Item: 56 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 18"X24"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,85 Total Item: 554,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 069 13,85 Total: 554,00
Item: 57 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 18"X36"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,85 Total Item: 554,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 064 13,85 Total: 554,00
Item: 58 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 20"X30"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,85 Total Item: 554,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 042 13,85 Total: 554,00
Item: 59 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 20"X42"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,85 Total Item: 554,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 015 13,85 Total: 554,00
Item: 60 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 22"X42"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,85 Total Item: 554,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 066 13,85 Total: 554,00
Item: 61 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 22"X48"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,85 Total Item: 554,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 017 16,95 Total: 678,00
Item: 62 Unidade: KG Marca: PREGOS TOP Modelo:
Descrição: Prego 24"X60"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 16,95 Total Item: 678,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 091 26,00 Total: 1.820,00
Item: 74 Unidade: KG Marca: ACEROCID Modelo:
Descrição: Corrente elo 4mm em aço carbono soldada
Quantidade: 70 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 1.820,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 030 25,00 Total: 1.750,00
Item: 75 Unidade: KG Marca: ACEROCID Modelo:
Descrição: Corrente com elo soldado de 5mm
Quantidade: 70 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 1.750,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 063 25,00 Total: 1.750,00
Item: 76 Unidade: KG Marca: ACEROCID Modelo:
Descrição: Corrente com elo soldado de 6mm
Quantidade: 70 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 1.750,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 062 26,00 Total: 2.600,00
Item: 82 Unidade: UNI Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: Enxada c/cabo, forjada leve, olho 38mm -lâmina, 26cm de largura, 21cm de altura, peso de 0,750 kg c/ cabo de madeira, medindo 1,30cm.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 2.600,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 045 24,50 Total: 1.225,00
Item: 83 Unidade: UNI Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: Enxadão com largura de 14cm, com olho de 27,50cm e com cabo de madeira medindo 1,20m
Quantidade: 50 Valor Unit.: 24,50 Total Item: 1.225,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 078 17,00 Total: 510,00
Item: 84 Unidade: UNI Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: Facão para corte de cana, com medida de 13", lâmina de aço carbono, tempera da lâmina 50HRC com cabo longo de madeira tropical tratada, rebites de aço.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 510,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 065 80,00 Total: 1.600,00
Item: 89 Unidade: UNI Marca: TENACE Modelo:
Descrição: Marreta 5kg sem cabo, cabeça forjada e temperada em aço carbono, comprimento da marreta: 800 mm - comprimento da cabeça:16 mm
Quantidade: 20 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.600,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 081 21,00 Total: 6.300,00
Item: 94 Unidade: UNI Marca: ODINN Modelo:
Descrição: Vassourão gari, completa vassoura/cabo, de nylon para rua com 60 cm de comprimento cada e argura de 5,6cm cada. A base de madeira com rosca e cabo com rosca de madeira resistente, com medida de 1,20m.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 6.300,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 007 19,00 Total: 2.850,00
Item: 113 Unidade: UNI Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Abraçadeira universal p/poste par
Quantidade: 150 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 2.850,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 093 30,00 Total: 1.500,00
Item: 115 Unidade: PAR Marca: KALA Modelo:
Descrição: Bota de borracha, galocha, cano longo sem forro, impermeável de PVC, de cor branca do nº 36 ao nº 44.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 071 42,00 Total: 1.260,00
Item: 151 Unidade: UNI Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: Machado com cabo de madeira, envernizado, próprio para cortes na madeira, leve e prático de manusear, com cabeça em aço forjado de 600gr e fixado com cunha metálica, comprimento de 385mm
Quantidade: 30 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 1.260,00

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 037 89,00 Total: 2.670,00
Item: 152 Unidade: UNI Marca: KALA Modelo:
Descrição: Mangueira flexível de jardim 30m, reforçada c/ camadas internas em PVC, intermediária em fio de fio poliéster trançado e externa em PVC, diâmetro de ½", espessura das paredes de 2,00mm. Acompanha um esguicho/jato regulável eadaptador c/engate rosqueado.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 2.670,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 001 15,00 Total: 750,00
Item: 160 Unidade: KG Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Eletrodo 2,5 mm tipo de liga aço carbono
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 750,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 081 15,00 Total: 750,00
Item: 161 Unidade: KG Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Eletrodo 3,25 mm tipo de liga aço carbono
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 750,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 052 15,00 Total: 750,00
Item: 162 Unidade: KG Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Eletrodo 4,00 mm tipo de liga aço carbono
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 750,00

JC FERRAGENS EIRELI- ME 10.367.732/0001-78 111.473,70

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 041 40,90 Total: 8.180,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: INFIBRA Modelo:
Descrição: Cumieira de fibrocimento 1,10x5mm 1º linha
Quantidade: 200 Valor Unit.: 40,90 Total Item: 8.180,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 058 39,00 Total: 7.800,00
Item: 7 Unidade: MT Marca: PR Modelo:
Descrição: MADERIT 2,20 X 1,10 X 10 MM.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 7.800,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 010 0,45 Total: 4.500,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: SÃO CARLOS Modelo:
Descrição: TIJOLO MACIÇO COMUM 1º LINHA.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,45 Total Item: 4.500,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 058 6,89 Total: 13.780,00
Item: 18 Unidade: MT Marca: PR Modelo:
Descrição: TABUA DE CAIXARIA LARG. 0,30 CM.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,89 Total Item: 13.780,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 071 5,90 Total: 5.900,00
Item: 20 Unidade: MT Marca: PR Modelo:
Descrição: VIGA 1º LINHA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 5.900,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 008 9,90 Total: 1.980,00
Item: 21 Unidade: SC Marca: BELITCOLA Modelo:
Descrição: Argamassa ACI interno - Saco de 20 kg de acordo com a NBR 14081
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 1.980,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 002 0,71 Total: 71.000,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: SÃO CARLOS Modelo:
Descrição: LAJOTA 6 FUROS 1ºLINHA.
Quantidade: 100.000 Valor Unit.: 0,71 Total Item: 71.000,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 071 4,73 Total: 946,00
Item: 24 Unidade: SC Marca: INDEFLEX Modelo:
Descrição: Rejunte - pacote de 500g - de acordo com a norma ABNT NBR 14992:2003
Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,73 Total Item: 946,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 010 8,49 Total: 424,50
Item: 29 Unidade: UNI Marca: LUSA Modelo:
Descrição: Lima kf enxada nº 8
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,49 Total Item: 424,50

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 026 8,92 Total: 446,00
Item: 32 Unidade: UNI Marca: PR Modelo:
Descrição: Cabo para enxada - 150cm, de madeira, ótima resistência com sistema de encaixe de bucha plástica para garantir resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,92 Total Item: 446,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 004 9,79 Total: 489,50
Item: 34 Unidade: UNI Marca: ITAMBÉ Modelo:
Descrição: Disco de corte refratário 7"x1/8" furo de 7/8"
Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,79 Total Item: 489,50

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 062 29,69 Total: 1.484,50
Item: 42 Unidade: UNI Marca: MINASUL Modelo:
Descrição: Pá-de-bico c/cabo nº 04 - comprimento útil: 322mm, Largura: 265mm e comprimento total: 502mm. O cabo de madeira com comprimento mínimo de 700mm.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 29,69 Total Item: 1.484,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 032 28,45 Total: 1.422,50
Item: 44 Unidade: UNI Marca: CARNEIRO Modelo:
Descrição: Pneu p/ carriola, peso50 kg, pneu/câmara 3,25"x8,00"
Quantidade: 50 Valor Unit.: 28,45 Total Item: 1.422,50

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 070 0,04 Total: 200,00
Item: 45 Unidade: UNI Marca: FIX ALL Modelo:
Descrição: Rebite pop 310, corpo com 3,2mm de diâmetro e 10,00mm de comprimento. Cor alumínio.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 050 0,05 Total: 250,00
Item: 46 Unidade: UNI Marca: FIX ALL Modelo:
Descrição: Rebite pop 410, com corpo com 4,00mm de diâmetro e 10,00mm de comprimento. Cor alumínio.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,05 Total Item: 250,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 080 0,11 Total: 550,00
Item: 47 Unidade: UNI Marca: FIX ALL Modelo:
Descrição: Rebite pop 422 medidas 4mmx22mm, cor aluminio
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 550,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 064 9,93 Total: 297,90
Item: 68 Unidade: UNI Marca: PILLER Modelo:
Descrição: Cadeado 20mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,93 Total Item: 297,90

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 072 10,80 Total: 1.080,00
Item: 81 Unidade: UNI Marca: ITAMBÉ Modelo:
Descrição: Disco de desbaste metal 7"x1/4" e Furo de 7/8"
Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,80 Total Item: 1.080,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 044 0,10 Total: 100,00
Item: 95 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafusos 2.5x10mm cabeca chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 100,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 079 0,04 Total: 40,00
Item: 97 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafusos 2,5x25mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 40,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 015 0,15 Total: 150,00
Item: 98 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafusos 4,2x55mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,15 Total Item: 150,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 072 0,47 Total: 470,00
Item: 99 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso 5/16" X 1"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,47 Total Item: 470,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 075 0,89 Total: 890,00
Item: 100 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso 5/16" X 3"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 890,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 095 1,00 Total: 1.000,00
Item: 101 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso 5/16" X 3.1/2"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 011 1,50 Total: 1.500,00
Item: 108 Unidade: UNI Marca: GOSHI Modelo:
Descrição: Parafuso p/ assento sanitário
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 1.500,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 086 0,12 Total: 120,00
Item: 109 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso p/ Madeira 3,8"X50"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 120,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 004 0,80 Total: 800,00
Item: 110 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado 5/16x3"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 800,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 042 7,14 Total: 357,00
Item: 116 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 10mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,14 Total Item: 357,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 072 1,19 Total: 59,50
Item: 117 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 4.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,19 Total Item: 59,50

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 036 1,68 Total: 84,00
Item: 118 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 5.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,68 Total Item: 84,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 080 1,99 Total: 99,50
Item: 119 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 5.50mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 99,50

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 038 2,18 Total: 109,00
Item: 120 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 6.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,18 Total Item: 109,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 025 2,97 Total: 118,80
Item: 122 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 7.00mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 2,97 Total Item: 118,80

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 045 6,29 Total: 251,60
Item: 123 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 7.50mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 6,29 Total Item: 251,60

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 044 7,29 Total: 364,50
Item: 124 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 8.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,29 Total Item: 364,50

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 007 7,84 Total: 313,60
Item: 125 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 8.50mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 7,84 Total Item: 313,60

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 049 3,60 Total: 144,00
Item: 127 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Broca de widea 3.00mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 144,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 054 19,60 Total: 980,00
Item: 131 Unidade: UNI Marca: PILLER Modelo:
Descrição: Cadeado 35mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,60 Total Item: 980,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 053 26,99 Total: 1.349,50
Item: 132 Unidade: UNI Marca: GOLD Modelo:
Descrição: Cadeado 45mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 26,99 Total Item: 1.349,50

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 033 32,69 Total: 1.634,50
Item: 133 Unidade: UNI Marca: PILLER Modelo:
Descrição: Cadeado 50mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 32,69 Total Item: 1.634,50

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 027 43,94 Total: 1.318,20
Item: 134 Unidade: UNI Marca: MINASUL Modelo:
Descrição: Cavadeira articulada c/cabo, madeira, ótima resistência, punho de borracha, comprimento total de 120cm.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 43,94 Total Item: 1.318,20

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 039 8,99 Total: 449,50
Item: 136 Unidade: UNI Marca: ITAMBÉ Modelo:
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 9"
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,99 Total Item: 449,50

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 051 2,29 Total: 114,50
Item: 139 Unidade: UNI Marca: SILVANA Modelo:
Descrição: Dobradiça polida 3.1/2"
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,29 Total Item: 114,50

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 052 2,99 Total: 747,50
Item: 144 Unidade: UNI Marca: QUALIFLON Modelo:
Descrição: Fita veda rosca 18mmx25m
Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 747,50

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 078 25,40 Total: 1.270,00
Item: 153 Unidade: UNI Marca: MAX Modelo:
Descrição: Pá quadrada nº 03, com cabo de madeira em Y e comprimento total de 75cm.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 25,40 Total Item: 1.270,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 081 49,89 Total: 1.995,60
Item: 154 Unidade: UNI Marca: MINASUL Modelo:
Descrição: Picareta de aço c/ cabo de madeira, largura 100mm, altura 60mm, com olho oval, as medidas 49mmx76mm e comprimento total de 438mm peso mínimo 10,19 kg.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 49,89 Total Item: 1.995,60

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 002 55,00 Total: 2.200,00
Item: 155 Unidade: UNI Marca: MINASUL Modelo:
Descrição: Picareta Chibanca 4 librass/cabo, em aço carbono de alta qualidade, c/pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual, maior proteção contra oxidação. Sistema de fixação de cabo com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso. Peso de 1,82 kg
Quantidade: 40 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 2.200,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 018 28,00 Total: 560,00
Item: 157 Unidade: UNI Marca: RAMADA Modelo:
Descrição: Serrote p/poda de café, lâminas em aço, alto carbono, temperado e lixado, c/cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados,5 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes, tamanho: 12"
Quantidade: 20 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 560,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 092 28,80 Total: 1.152,00
Item: 163 Unidade: UNI Marca: DLUCA Modelo:
Descrição: Pneu p/carriola, peso máximo 50kg pneu e câmara 3,25"x8,00"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 28,80 Total Item: 1.152,00

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA 02.863.499/0001-96 5.079,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 001 18,00 Total: 900,00
Item: 28 Unidade: KG Marca: Fenix Modelo:
Descrição: Eletrodo 6,00 mm tipo de liga aço carbono
Quantidade: 50 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 900,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 017 35,00 Total: 700,00
Item: 65 Unidade: UNI Marca: AG Modelo:
Descrição: Balaios de Bambu, com no mínimo as seguintes medidas: 45cm de largura, 70 cm de altura e 45 cm de comprimento
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 700,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 047 20,00 Total: 800,00
Item: 66 Unidade: UNI Marca: Worker Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido p/ martelete de 4mm até 1-1/4"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 800,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 028 0,40 Total: 40,00
Item: 72 Unidade: MT Marca: riomar Modelo:
Descrição: Corda de nylon ¼" de diâmetro.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 40,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 044 1,09 Total: 109,00
Item: 73 Unidade: MT Marca: riomar Modelo:
Descrição: Corda de nylon 3/8" de diâmetro.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,09 Total Item: 109,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 091 9,00 Total: 360,00
Item: 126 Unidade: UNI Marca: worker Modelo:
Descrição: Broca dewidea 10mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 360,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 080 16,10 Total: 805,00
Item: 130 Unidade: UNI Marca: pado Modelo:
Descrição: Cadeado 30mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 16,10 Total Item: 805,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 047 5,00 Total: 250,00
Item: 135 Unidade: UNI Marca: norton Modelo:
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 7"
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 250,00

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 060 5,30 Total: 265,00
Item: 137 Unidade: UNI Marca: worker Modelo:
Descrição: Disco de desbaste, polir e lixar metais 4.1/2" (115mm)
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,30 Total Item: 265,00

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 023 13,00 Total: 650,00
Item: 138 Unidade: UNI Marca: kala Modelo:
Descrição: Disco diamantado 125mmMakita
Quantidade: 50 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 650,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 030 4,00 Total: 200,00
Item: 140 Unidade: UNI Marca: kala Modelo:
Descrição: Dobradiça zincada 3.1/2rocha cartela
Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 200,00

COMERCIAL SPONCHIADO 13.338.681/0001-44 13.221,20

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 033 23,00 Total: 1.150,00
Item: 33 Unidade: UNI Marca: KALA Modelo: KALA
Descrição: Disco/lâmina de serra MDF7"Makita
Quantidade: 50 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 1.150,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 080 28,99 Total: 1.159,60
Item: 35 Unidade: UNI Marca: PARABONI Modelo: PARABONI
Descrição: Foice com cabo no comprimento de 120cm, o cabo resistente e de madeira e peça em aço de carbono.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 28,99 Total Item: 1.159,60

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 083 1,90 Total: 95,00
Item: 37 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Lixa de disco nº 36
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 95,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 014 1,10 Total: 55,00
Item: 38 Unidade: FLS Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Lixa d'água nº 120
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 55,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 088 1,90 Total: 190,00
Item: 39 Unidade: FLS Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Lixa de ferro nº 80
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 190,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 028 1,89 Total: 189,00
Item: 40 Unidade: FLS Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Lixa de ferro nº 100
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,89 Total Item: 189,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 020 29,00 Total: 1.450,00
Item: 43 Unidade: UNI Marca: PARABONI Modelo: PARABONI
Descrição: Pá Vangas de bico, com comprimento de 347mm e largura de 213mm, tipo de olho redondo com medida de 38mm e cabo de madeira com medida de 700mm.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 1.450,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 094 18,00 Total: 1.800,00
Item: 63 Unidade: KG Marca: ARCELOR MITTAL Modelo: ARCELOR MITTAL
Descrição: Arame recozido nº 16" de alta resistência.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 026 17,99 Total: 1.799,00
Item: 64 Unidade: KG Marca: ARCELOR MITTAL Modelo: ARCELOR MITTAL
Descrição: Arame recozido nº 18" de alta resistência.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,99 Total Item: 1.799,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 033 4,78 Total: 478,00
Item: 67 Unidade: UNI Marca: ROMA Modelo: ROMA
Descrição: Broxa retangular média 18x7,6cm
Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,78 Total Item: 478,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 069 14,10 Total: 423,00
Item: 69 Unidade: UNI Marca: TRIANGLE Modelo: TRIANGLE
Descrição: Cadeado 25mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 14,10 Total Item: 423,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 044 53,00 Total: 1.590,00
Item: 70 Unidade: UNI Marca: TRIANGLE Modelo: TRIANGLE
Descrição: Cadeado 60mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 53,00 Total Item: 1.590,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 095 12,00 Total: 1.200,00
Item: 80 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 10"
Quantidade: 100 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 031 0,03 Total: 30,00
Item: 96 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Parafusos 2,5x16mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,03 Total Item: 30,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 098 0,70 Total: 700,00
Item: 111 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Parafuso sextavado soberbo 5/16x75"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,70 Total Item: 700,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 069 13,90 Total: 417,00
Item: 112 Unidade: KG Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Prego Telheiro de 18"x36" pacote com ½ kg
Quantidade: 30 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 417,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 047 20,00 Total: 400,00
Item: 114 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Arco de serra profissional, cabo plastificado e cor laranja/preto, comprimento 12" /304mm/30,4cm
Quantidade: 20 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 400,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 017 2,39 Total: 95,60
Item: 121 Unidade: UNI Marca: PROFIELD Modelo: PROFIELD
Descrição: Broca de aço rápido 6.50mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 2,39 Total Item: 95,60

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 17.992.596/0001-56 12.089,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 073 14,99 Total: 1.499,00
Item: 48 Unidade: UNI Marca: ROMA Modelo:
Descrição: Vassourão de piaçava com cabo, 1ª linha, vassoura com medida de 40cm e cabo de madeira plastificado 1,20m
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,99 Total Item: 1.499,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 007 138,99 Total: 4.169,70
Item: 71 Unidade: UNI Marca: MAESTRO Modelo:
Descrição: Carriola com pneu e câmara de ar, com carga máxima de 50kg e o volume nominal de 50 litros, caçamba em aço zincado, aro de aço com bucha pneu e câmara 3,25x8,00, a largura externa da caçamba de 680mm,o comprimento de 1320mm e altura de 545mm.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 138,99 Total Item: 4.169,70

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 076 2,99 Total: 448,50
Item: 85 Unidade: PAR Marca: LALAN Modelo:
Descrição: Luva de látex nitrílico, verde/amarela, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tamanhos P.M.G.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 448,50

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 034 30,00 Total: 900,00
Item: 92 Unidade: UNI Marca: VILA Modelo:
Descrição: Rastelo manual para jardim, de cabo plástico, com 5 (cinco) dentes de metal, cor da base metálica preta, cabo vermelho, ideal para espalhar adubos.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 900,00

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 006 33,89 Total: 1.016,70
Item: 146 Unidade: UNI Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: Garrafa térmica plástica com capacidade para 5 litros, altura de 30,00 cm, a largura de 17 cm e profundidade de 17,50 cm., o peso de 0.775 kg.cores azul/vermelha.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 33,89 Total Item: 1.016,70

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 062 6,14 Total: 307,00
Item: 147 Unidade: RL Marca: EKILON Modelo:
Descrição: Linha para pedreiro 100m
Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,14 Total Item: 307,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 070 4,79 Total: 718,50
Item: 149 Unidade: PAR Marca: LALAN Modelo:
Descrição: Luva de látex para pedreiro com espessura de 47mm verde/amarela, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tamanhos P.M.G.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 4,79 Total Item: 718,50

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 089 9,00 Total: 1.350,00
Item: 150 Unidade: PAR Marca: LUVEQ Modelo:
Descrição: Luva confeccionada em raspa de couro, cano longo com 20cm com indicação proteção das mãos para instalação de concertina ou manipulação de itens cortantes, protegendo as mão e braços contra agentes abrasivos e agressivos.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 1.350,00

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 024 29,99 Total: 1.199,60
Item: 156 Unidade: UNI Marca: VILA Modelo:
Descrição: Rastelo de ferro com 22 dentes, em polipropileno de alta resistência, com olho de 23mm de diâmetro.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 29,99 Total Item: 1.199,60

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 039 16,00 Total: 480,00
Item: 158 Unidade: UNI Marca: VILA Modelo:
Descrição: Trena 7,5mcom caixa mais resistente em caso de quedas, graduação em milímetros e polegadas, com tamanho de 7,5m, largura da fita 25mm, comprimento da fita de 10m e peso no mínimo 474 gramas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 480,00

ABREU MARTINS & CIA LTDA 03.744.301/0001-18 3.821,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 027 51,20 Total: 1.536,00
Item: 87 Unidade: UNI Marca: KOFEL Modelo:
Descrição: Lona carreteiro 3X4m c/ duas cores: azul de um lado e amarela do outro, em polietileno, 100% impermeável, proteção contra chuva, cantos reforçados, com ilhós selado a quente, lona que não deixe provocar mofo, nem apodrecimento do material, deve proteger contra os raios UV e a cordinha de amarrar por dentro da bainha.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 51,20 Total Item: 1.536,00

LOTE 128 Quant.: 1 5,00 Total: 250,00
Item: 128 Unidade: UNI Marca: MTX Modelo:
Descrição: Broca de widea 6.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 250,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 005 5,90 Total: 236,00
Item: 129 Unidade: UNI Marca: MTX Modelo:
Descrição: Broca de widea 6.50mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 236,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 075 17,99 Total: 1.799,00
Item: 159 Unidade: UNI Marca: WORKER 12X1/6X3/4 Modelo:
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 12"
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,99 Total Item: 1.799,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6358/2020

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja finalidade é monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município de Mandaguaçu/PR, com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração de fomento ou acordo de cooperação.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
CAMILA VANSAN GREGORIS DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	201594
MICHELINE APARECIDA JORGE MORTOLI MIRIANI	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	200991
TALITA FARINA DOS SANTOS	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	201585

Art. 3º É de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos destinados a esta por força da Lei Federal nº 13019/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

Art. 4º Fica revogado em especial a Portaria nº 6354/2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 23 de novembro de 2020

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6361/2020

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que o índice de gasto com pessoal no Município de Mandaguaçu (PR), no período novembro/2019 a outubro/2020, correspondeu a 51,56% (cinquenta e um vírgula cinquenta e seis por cento) de sua Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no *site* do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 21 de dezembro de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO N.º 7492/2020

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso por Despesa, assim como institui o desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício financeiro de 2021.

O Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito em Exercício do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o contido nos art. 8º e 13 da lei Complementar n.º 101/00, de 04/05/2000

DECRETA

Art. 1.º Na forma do contido nos Anexos I, fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO e a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, a serem observados no **exercício de 2021**, pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Fundos especiais, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Verificando-se que a realização da receita mostra-se aquém dos montantes programados, aplicar-se-á o disposto no art. 9º da LC 101/00.

Art. 2.º O desdobramento da Receita de que trata o Art. 13 da LC Nº 101/00, fica estabelecido de conformidade com o Quadro de METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7493/2020

Cancela a despesa inscrita em Restos a Pagar, porém não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, o **Sr. Gilmar Cadamuro**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do estado do Paraná, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o empenho que originou a inscrição em Restos a Pagar, conforme relação contida no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta do dotação constante da Lei Orçamentaria Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 21 de dezembro de 2020

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Página: 18

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 21/12/2020 (Geral)
Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU							
0003238/19	21/01/2019	EMPRESA BRAS DOS CORREIOS E TELEGRAFOS	0001	7.980,68	7.710,38	7.710,38	270,30
0003245/17	19/01/2017	SARANDI TRATORES LTDA	0001	1.068,86	0,00	0,00	1.068,86
0001071/19	25/03/2019	WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	0001	6.250,50	0,00	0,00	6.250,50
0001148/18	08/03/2018	AUTO ELETRICA VAN LTDA - ME	0001	75,44	0,00	0,00	75,44
0001149/18	08/03/2018	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A	0001	41.844,40	41.844,40	0,00	41.844,40
0001186/16	03/03/2016	DIVPAR DIVISORIAS PARANAENSE LTDA.	0104	6.643,50	0,00	0,00	6.643,50
0001515/19	19/03/2019	CIOTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	0001	5.275,00	5.275,00	0,00	5.275,00
0001518/19	19/03/2019	CIOTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	0001	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00
0001613/19	22/03/2019	PLANETA SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI	0001	1.397,50	1.000,00	975,00	422,50
0001683/19	26/03/2019	RENATO E MESQUITA COMÉRCIO DE PRODUTOS NA	0104	3.472,50	0,00	0,00	3.472,50
0001913/18	25/04/2018	DENISE ANGELICA BARION [illegible]	0001	6.332,10	0,00	0,00	6.332,10
0002065/18	30/04/2018	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A	0001	42.250,00	42.250,00	0,00	42.250,00
0002158/19	15/04/2019	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0001	21,70	0,00	0,00	21,70
0002368/19	23/04/2019	INDÚSTRIA DE PLACAS VERDES MARES LTDA.	0001	15.160,00	200,00	200,00	14.960,00
0002418/19	25/04/2019	J.L.R. MARTINS-ME	1005	965,00	0,00	0,00	965,00
0002668/19	31/12/2019	ILDEBRANDO SILVA	0001	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
0002763/19	10/05/2019	PLANETA SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI	0001	4.095,00	3.835,00	3.835,00	260,00
0002857/17	10/04/2017	EXTRACON - MINERACAO E OBRAS LTDA.	1000	142.408,54	0,00	0,00	142.408,54
0002858/17	10/04/2017	EXTRACON - MINERACAO E OBRAS LTDA.	0001	1.034,11	0,00	0,00	1.034,11
0002963/19	21/05/2019	SARANDI TRATORES LTDA	0001	6.144,00	0,00	0,00	6.144,00
0003068/19	31/12/2019	AUTO ELETRICA VAN LTDA - ME	0303	408,20	404,00	0,00	408,20
0003075/19	27/05/2019	SARANDI TRATORES LTDA	0001	12.288,00	0,00	0,00	12.288,00
0003117/19	30/05/2019	CONCRETO E ARGAMASSA MANDAGUACU - EIRELI -	0001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0003119/19	31/12/2019	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	0001	2.280,00	2.280,00	0,00	2.280,00
0003303/19	03/06/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0104	3.978,00	1.124,00	1.124,00	2.854,00
0003514/19	18/06/2019	100C TECNOLOGIA LTDA	0001	1.078,00	0,00	0,00	1.078,00
0003543/19	18/06/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0001	1.075,27	0,00	0,00	1.075,27
0003546/19	18/06/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0303	282,62	0,00	0,00	282,62
0003548/19	18/06/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0001	1.562,35	0,00	0,00	1.562,35
0003551/19	18/06/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0001	1.438,28	0,00	0,00	1.438,28
0003552/19	18/06/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0001	1.968,93	0,00	0,00	1.968,93
0003565/17	13/05/2017	AESST SERVICOS LTDA - EPP	0001	3.900,00	1.200,00	600,00	3.300,00
0003567/19	08/07/2019	EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA [illegible]	0001	74,00	0,00	0,00	74,00
0003568/18	08/07/2018	MSC SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	0001	4.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
0004023/19	08/07/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0303	1.083,43	0,00	0,00	1.083,43
0004028/17	17/05/2017	M L TEIXEIRA INFORMATICA - ME	0001	285,00	0,00	0,00	285,00
0004034/17	17/05/2017	M L TEIXEIRA INFORMATICA - ME	0001	576,00	0,00	0,00	576,00
0004108/15	15/07/2015	D.J.L. - PODAS & REMOCAO DE ARVORES LTDA - ME	0001	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
0004230/16	18/07/2016	REINALDO JOSE BOLANHO ME	0001	900,00	0,00	0,00	900,00
0004236/15	15/07/2015	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0001	216,00	0,00	0,00	216,00
0004257/15	15/07/2015	OLIVEIRA & SOUZA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	0001	843,75	0,00	0,00	843,75
0004341/15	24/07/2015	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	0303	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
0004376/16	24/07/2016	AMBIENTAL SUL BRASIL - CENTRAL REGIONAL DE T	0001	42.642,65	0,00	0,00	42.642,65
0004450/16	25/07/2016	MARIO APARECIDO PERIN MECÂNICA	0001	494,10	0,00	0,00	494,10
0004453/17	28/05/2017	CONCRETO E ARGAMASSA MANDAGUACU - EIRELI -	0001	297,00	0,00	0,00	297,00
0004580/15	30/07/2015	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3454	166,14	0,00	0,00	166,14
0004656/15	01/08/2015	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0001	65,00	0,00	0,00	65,00
0004715/19	31/12/2019	PS BOMBAS INJETORAS LTDA - ME	0303	370,00	370,00	0,00	370,00
0004786/19	05/08/2019	ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME	3941	702,00	0,00	0,00	702,00
0005074/19	31/12/2019	EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA [illegible]	0001	74,00	74,00	0,00	74,00
0005197/19	31/12/2019	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0001	599,50	599,50	0,00	599,50
0005440/19	02/09/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3304	249,49	0,00	0,00	249,49
0005454/18	31/12/2018	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	0001	339,92	339,92	0,00	339,92
0005465/19	03/09/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3494	381,76	0,00	0,00	381,76
0005511/19	03/09/2019	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	3494	289,00	0,00	0,00	289,00
0005605/19	31/12/2019	N R ALIMENTOS - EIRELI	0001	2.745,06	2.745,06	0,00	2.745,06
0005843/19	18/09/2019	CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI	0303	25.155,00	8.840,00	8.840,00	16.315,00
0005852/19	23/09/2019	V DROLAR VIDRACARIA LTDA - ME	0001	9.234,00	3.847,50	3.847,50	5.386,50
0005902/19	24/09/2019	SIRIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0001	43,50	0,00	0,00	43,50
0006140/19	03/10/2019	AMBIENTAL SUL BRASIL - CENTRAL REGIONAL DE T	0511	86.804,00	0,00	0,00	86.804,00
0006165/19	31/12/2019	ROBERTO NATALINO BRAGA	0001	1.741,56	1.741,56	0,00	1.741,56
0006228/19	02/10/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0504	258,87	0,00	0,00	258,87
0006230/19	02/10/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0504	1.344,17	0,00	0,00	1.344,17
0006458/17	07/08/2017	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A	0001	50.061,65	0,00	0,00	50.061,65
0006520/18	10/10/2018	INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA -	0001	146,85	0,00	0,00	146,85
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU							
0006550/19	21/10/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3504	1.164,53	0,00	0,00	1.164,53
0006553/19	21/10/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3504	428,59	0,00	0,00	428,59
0006556/19	21/10/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3504	58,02	0,00	0,00	58,02
0006579/18	25/10/2018	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MAR	0001	370,87	0,00	0,00	370,87
0006577/19	21/10/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	0001	279,81	0,00	0,00	279,81
0006714/18	05/11/2018	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BANDA MUSICAL JOUBERT	0001	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
0006807/19	30/10/2019	COMERCIAL CURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃ	0001	159,50	0,00	0,00	159,50
0006810/19	30/10/2019	INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA -	0001	21,30	0,00	0,00	21,30
0006817/18	05/11/2018	AMBIENTAL SUL BRASIL - CENTRAL REGIONAL DE T	0511	40.608,15	0,00	0,00	40.608,15
0006824/19	10/12/2019	MARYLIE DE MATHEUS GONÇALEZ - MEI	3941	72,00	72,00	0,00	72,00
0006880/19	30/10/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	0504	157,45	157,44	157,44	0,01
0006881/19	30/10/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3504	4.505,08	4.505,07	4.505,07	0,01
0006882/18	29/11/2018	I.A SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.	0001	39,00	0,00	0,00	39,00
0006885/18	29/11/2018	PASCOAL DUVIO FELIZE - ME	3714	500,00	0,00	0,00	500,00
0006886/18	29/11/2018	V. KATREL MACHADO AGROPECUARIA AGROPET ME	0001	0,01	0,00	0,00	0,01
0006913/19	05/11/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3504	686,34	557,05	557,05	129,29
0006968/18	29/11/2018	AMBIENTAL SUL BRASIL - CENTRAL REGIONAL DE T	0511	51.557,45	0,00	0,00	51.557,45
0007005/19	31/12/2019	BRAZ AUTO MECANICA LTDA - ME	0001	147,00	147,00	0,00	147,00
0007065/19	07/11/2019	GABRIEL LUCIANO ANDRADE [illegible]	0001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0007069/17	30/08/2017	F. FERREIRA APLICACOES DE GESSO - ME	0510	104,94	0,00	0,00	104,94
0007295/17	11/09/2017	PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP	0510	7.282,10	0,00	0,00	7.282,10
0007301/18	27/11/2018	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3765	686,72	0,00	0,00	686,72
0007353/18	30/11/2018	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	0001	7.000,50	0,00	0,00	7.000,50
0007409/18	30/11/2018	SYMA PRINT LTDA - ME	0710	6.520,00	0,00	0,00	6.520,00
0007488/17	21/09/2017	COLMAPEL - COLMEIA MATERIAIS DE PAPELARIA E E	0001	675,22	0,00	0,00	675,22
0007617/19	02/12/2019	DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP	0001	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
0007630/19	02/12/2019	LOPESPAV - SERVIÇOS, CONTRUÇÃO E PAVIMENTAC	3806	25.021,55	0,00	0,00	25.021,55
0007660/19	04/12/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	1494	687,21	0,00	0,00	687,21
0007812/19	04/12/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3304	133,58	0,00	0,00	133,58
0007885/18	17/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001	3.448,66	3.448,66	0,00	3.448,66
0007887/18	17/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001	1.140,70	1.140,70	0,00	1.140,70
0007888/18	17/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001	1.443,80	1.443,80	0,00	1.443,80
0007941/18	17/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001	1.334,65	1.334,65	0,00	1.334,65
0007942/18	17/12/2018	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0001	479,79	479,79	0,00	479,79
0007944/18	17/12/2018	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0001	318,09	318,09	0,00	318,09
0007947/18	17/12/2018	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0001	2.283,10	2.283,10	0,00	2.283,10
0007950/18	17/12/2018	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0001	1.062,53	1.062,53	0,00	1.062,53
0007960/19	06/12/2019	AUTO POSTO AFROMAN LTDA.	3494	645,01	644,81	644,81	0,20
0007982/18	17/12/2018	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0001	2.728,33	2.728,33	0,00	2.728,33
0007985/18	17/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001	2.890,10	2.890,10	0,00	2.890,10
0007907/18	17/12/2018	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0001	3.292,11	3.292,11	0,00	3.292,11
0007908/18	17/12/2018	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0001	1.597,17	1.597,17	0,00	1.597,17
0008032/19	16/12/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	3504	334,88	259,38	259,38	75,50
0008031/19	16/12/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0504	133,58	0,00	0,00	133,58
0008033/19	16/12/2019	AUTO POSTO APROVAN LTDA.	0001	1.302,68	0,00	0,00	1.302,68
0008042/19	16/12/2019	DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA.	0001	123,00	123,00	0,00	123,00
0008045/17	31/12/2017	SPADIESEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA.	0001	395,01	395,01	0,00	395,01
0008057/18	17/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001	2.004,46	2.004,46	0,00	2.004,46
0008059/18	17/12/2018	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0001	2.891,46	2.891,46	0,00	2.891,46
0008068/19	16/12/2019	AUTO POSTO APROMAN LTDA.	3484	4.490,55	0,00	0,00	4.490,55
0008071/18	17/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001	1.833,95	1.833,95	0,00	1.833,95
0008072/18	17/12/2018	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0001	2.440,79	2.440,79	0,00	2.440,79
0008074/18	17/12/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001	2.129,43	2.129,43	0,00	2.129,43
0008180/18	27/12/2018	BANCO DO BRASIL S/A	0001	223,62	0,00	0,00	223,62
0008273/19	27/12/2019	COLMEIA SUPERMERCADO LTDA ME	1494	1.917,50	667,50	667,50	1.250,00
0008275/19	27/12/2019	ITAMAR RIBAS DE OLIVEIRA [illegible]	0001	9.821,75	6.679,75	6.679,75	3.142,00
0008277/19	27/12/2019	MEDTRAB CLINICA MEDICA S/S	0303	4.980,00	4.980,00	0,00	4.980,00
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU							
0008780/17	21/12/2017	MEDFORMULA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	0001	953,70	953,70	182,80	770,90
			Total da Entidade:	772.167,63	180.017,67	40.895,28	731.272,35
			Total Geral:	772.167,63	180.017,67	40.895,28	731.272,35

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
FABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: admin@mandaguacu.pr.gov.br

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 1/9
Data: 21/12/2020

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU		**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.589,52**	**78.267.534,32**
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas	13.044.588,96	13.044.588,96	13.044.588,96	13.044.588,96	13.044.588,96	13.044.589,52	78.267.534,32
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.358.151,46	14.358.151,46	14.358.151,46	14.358.151,46	14.358.151,46	14.358.152,02	86.148.909,32
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.326.002,35	2.326.002,35	2.326.002,35	2.326.002,35	2.326.002,35	2.326.002,62	13.956.014,37
4.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.113.308,19	2.113.308,19	2.113.308,19	2.113.308,19	2.113.308,19	2.113.308,42	12.679.849,37
4.1.1.1.30.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer N	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,95	1.168.649,50
4.1.1.1.33.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,95	1.168.649,50
4.1.1.1.33.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,95	1.168.649,50
4.1.1.1.33.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,95	1.168.649,50
4.1.1.1.33.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trat	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,91	194.774,95	1.168.649,50
4.1.1.1.33.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	701.190,00
4.1.1.1.33.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	48.693,66	48.693,66	48.693,66	48.693,66	48.693,66	48.693,70	292.162,00
4.1.1.1.33.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	29.216,25	29.216,25	29.216,25	29.216,25	29.216,25	29.216,25	175.297,50
4.1.1.1.80.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.918.533,28	1.918.533,28	1.918.533,28	1.918.533,28	1.918.533,28	1.918.533,47	11.511.199,87
4.1.1.1.80.1.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF-Mur	1.373.163,28	1.373.163,28	1.373.163,28	1.373.163,28	1.373.163,28	1.373.163,47	8.238.979,87
4.1.1.1.80.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	1.042.045,96	1.042.045,96	1.042.045,96	1.042.045,96	1.042.045,96	1.042.046,07	6.252.275,87
4.1.1.1.80.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	701.190,00	701.190,00	701.190,00	701.190,00	701.190,00	701.190,00	4.207.140,00
4.1.1.1.80.1.1.01.01.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	420.714,00	420.714,00	420.714,00	420.714,00	420.714,00	420.714,00	2.524.284,00
4.1.1.1.80.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Proprie	175.297,50	175.297,50	175.297,50	175.297,50	175.297,50	175.297,50	1.051.785,00
4.1.1.1.80.1.1.01.03.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	105.178,50	105.178,50	105.178,50	105.178,50	105.178,50	105.178,50	631.071,00
4.1.1.1.80.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	29.215,88	29.215,88	29.215,88	29.215,88	29.215,88	29.215,97	175.295,37
4.1.1.1.80.1.1.02.01.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	17.529,75	17.529,75	17.529,75	17.529,75	17.529,75	17.529,75	105.178,50
4.1.1.1.80.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Proprie	7.303,70	7.303,70	7.303,70	7.303,70	7.303,70	7.303,75	43.822,25
4.1.1.1.80.1.1.02.03.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	4.382,43	4.382,43	4.382,43	4.382,43	4.382,43	4.382,47	26.294,62
4.1.1.1.80.1.1.30.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	272.685,08	272.685,08	272.685,08	272.685,08	272.685,08	272.685,10	1.636.110,50
4.1.1.1.80.1.1.30.01.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	163.611,00	163.611,00	163.611,00	163.611,00	163.611,00	163.611,05	981.666,00
4.1.1.1.80.1.1.30.02.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Proprie	68.171,33	68.171,33	68.171,33	68.171,33	68.171,33	68.171,36	409.028,00
4.1.1.1.80.1.1.30.03.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	40.902,75	40.902,75	40.902,75	40.902,75	40.902,75	40.902,75	245.416,50
4.1.1.1.80.1.1.40.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	233.730,00
4.1.1.1.80.1.1.40.01.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	140.238,00
4.1.1.1.80.1.1.40.02.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Proprie	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	58.432,50
4.1.1.1.80.1.1.40.03.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	5.843,25	5.843,25	5.843,25	5.843,25	5.843,25	5.843,25	35.059,50
4.1.1.1.80.1.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	331.117,32	331.117,32	331.117,32	331.117,32	331.117,32	331.117,40	1.986.704,00
4.1.1.1.80.1.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Ben	331.117,32	331.117,32	331.117,32	331.117,32	331.117,32	331.117,40	1.986.704,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU		**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.589,52**	**78.267.534,32**
4.1.1.1.80.1.4.01.01.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	198.670,50	198.670,50	198.670,50	198.670,50	198.670,50	198.670,50	1.192.023,00
4.1.1.1.80.1.4.01.02.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Im	82.779,20	82.779,20	82.779,20	82.779,20	82.779,20	82.779,25	496.675,25
4.1.1.1.80.1.4.01.03.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóvei	49.667,62	49.667,62	49.667,62	49.667,62	49.667,62	49.667,65	298.005,75
4.1.1.1.80.2.0.00.00.00	Imposto sobre a Produção, circulação de Mercad	545.370,00	545.370,00	545.370,00	545.370,00	545.370,00	545.370,00	3.272.220,00
4.1.1.1.80.2.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	545.370,00	545.370,00	545.370,00	545.370,00	545.370,00	545.370,00	3.272.220,00
4.1.1.1.80.2.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	545.370,00	545.370,00	545.370,00	545.370,00	545.370,00	545.370,00	3.272.220,00
4.1.1.1.80.2.3.01.01.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	327.222,00	327.222,00	327.222,00	327.222,00	327.222,00	327.222,00	1.963.332,00
4.1.1.1.80.2.3.01.02.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviço	136.342,50	136.342,50	136.342,50	136.342,50	136.342,50	136.342,50	818.055,00
4.1.1.1.80.2.3.01.03.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de I	81.805,50	81.805,50	81.805,50	81.805,50	81.805,50	81.805,50	490.833,00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	158.157,16	158.157,16	158.157,16	158.157,16	158.157,16	158.157,20	948.943,20
4.1.2.4.00.0.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,20	247.753,00
4.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,20	247.753,00
4.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,20	247.753,00
4.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Pri	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,20	247.753,00
4.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,16	41.292,20	247.753,00
4.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	701.190,00
4.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	701.190,00
4.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	701.190,00
4.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	116.865,00	701.190,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	327.222,00
4.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	327.222,00
4.1.3.1.80.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	327.222,00
4.1.3.1.80.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	327.222,00
4.1.3.1.80.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	54.537,00	327.222,00
4.1.3.2.00.0.0.00.00.00	Contribuições	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	2.337.300,00
4.1.3.2.01.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	2.337.300,00
4.1.3.2.01.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	2.337.300,00
4.1.3.2.01.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	2.337.300,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	185.996,02	185.996,02	185.996,02	185.996,02	185.996,02	185.996,10	1.115.976,20
4.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	169.378,20
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU		**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.589,52**	**78.267.534,32**
4.1.3.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifa	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	169.378,20
4.1.3.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	169.378,20
4.1.3.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	28.229,70	169.378,20
4.1.3.2.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,65	934.911,50
4.1.3.2.10.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,65	934.911,50
4.1.3.2.10.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,65	934.911,50
4.1.3.2.10.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,57	155.818,65	934.911,50
4.1.3.2.10.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	70.119,00	70.119,00	70.119,00	70.119,00	70.119,00	70.119,00	420.714,00
4.1.3.2.10.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FONT	18.698,33	18.698,33	18.698,33	18.698,33	18.698,33	18.698,37	112.190,00
4.1.3.2.10.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FONT	7.790,83	7.790,83	7.790,83	7.790,83	7.790,83	7.790,85	46.745,00
4.1.3.2.10.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FONT	4.673,58	4.673,58	4.673,58	4.673,58	4.673,58	4.673,60	28.041,50
4.1.3.2.10.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FONT	7.790,83	7.790,83	7.790,83	7.790,83	7.790,83	7.790,85	46.745,00
4.1.3.2.10.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FONT	7.791,00	7.791,00	7.791,00	7.791,00	7.791,00	7.791,00	46.746,00
4.1.3.2.10.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - atenç	31.164,00	31.164,00	31.164,00	31.164,00	31.164,00	31.164,00	186.984,00
4.1.3.2.10.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - GSUA	3.116,40	3.116,40	3.116,40	3.116,40	3.116,40	3.116,40	18.698,40
4.1.3.2.10.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.674,60	4.674,60	4.674,60	4.674,60	4.674,60	4.674,60	28.047,60
4.1.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	11.686,50
4.1.3.9.01.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	11.686,50
4.1.3.9.01.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	11.686,50
4.1.3.9.01.1.1.01.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	1.947,75	11.686,50
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	13.634,25	13.634,25	13.634,25	13.634,25	13.634,25	13.634,25	81.805,50
4.1.6.2.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades referentes à navegação e ao T	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	58.432,50
4.1.6.2.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	58.432,50
4.1.6.2.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	58.432,50
4.1.6.2.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	58.432,50
4.1.6.2.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	9.738,75	58.432,50
4.1.6.3.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	23.373,00
4.1.6.3.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	23.373,00
4.1.6.3.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	23.373,00
4.1.6.3.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	23.373,00
4.1.6.3.01.1.1.01.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	23.373,00
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	11.442.968,84	11.442.968,84	11.442.968,84	11.442.968,84	11.442.968,84	11.442.969,05	68.657.813,25
4.1.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	5.885.648,98	5.885.648,98	5.885.648,98	5.885.648,98	5.885.648,98	5.885.649,10	35.313.894,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU		**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.589,52**	**78.267.534,32**
4.1.7.1.80.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	4.688.880,50	4.688.880,50	4.688.880,50	4.688.880,50	4.688.880,50	4.688.880,50	28.133.283,00
4.1.7.1.80.1.0.00.00.00	Participação na Receita da União	4.688.880,50	4.688.880,50	4.688.880,50	4.688.880,50	4.688.880,50	4.688.880,50	28.133.283,00
4.1.7.1.80.1.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municí	4.285.050,00	4.285.050,00	4.285.050,00	4.285.050,00	4.285.050,00	4.285.050,00	25.710.300,00
4.1.7.1.80.1.2.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Muníci	4.285.050,00	4.285.050,00	4.285.050,00	4.285.050,00	4.285.050,00	4.285.050,00	25.710.300,00
4.1.7.1.80.1.2.01.01.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Partici	2.571.030,00	2.571.030,00	2.571.030,00	2.571.030,00	2.571.030,00	2.571.030,00	15.426.180,00
4.1.7.1.80.1.2.01.02.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de	1.071.262,50	1.071.262,50	1.071.262,50	1.071.262,50	1.071.262,50	1.071.262,50	6.427.575,00
4.1.7.1.80.1.2.01.03.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Parti	642.757,50	642.757,50	642.757,50	642.757,50	642.757,50	642.757,50	3.856.545,00
4.1.7.1.80.1.3.00.00.00	Cota-Parte do fundo de participação do Município	165.558,75	165.558,75	165.558,75	165.558,75	165.558,75	165.558,75	993.352,50
4.1.7.1.80.1.3.01.00.00	Cota-Parte do fundo de participação do Município	165.558,75	165.558,75	165.558,75	165.558,75	165.558,75	165.558,75	993.352,50
4.1.7.1.80.1.3.01.01.00	Cota-Parte do fundo de participação do Município	165.558,75	165.558,75	165.558,75	165.558,75	165.558,75	165.558,75	993.352,50
4.1.7.1.80.1.4.00.00.00	Cota-Parte do fundo de participação do Município	160.361,75	160.361,75	160.361,75	160.361,75	160.361,75	160.361,75	962.170,50
4.1.7.1.80.1.4.01.00.00	Cota-Parte do fundo de participação do Município	160.361,75	160.361,75	160.361,75	160.361,75	160.361,75	160.361,75	962.170,50
4.1.7.1.80.1.4.01.01.00	Cota-Parte do fundo de participação do Município	160.361,75	160.361,75	160.361,75	160.361,75	160.361,75	160.361,75	962.170,50
4.1.7.1.80.1.5.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	77.910,00	77.910,00	77.910,00	77.910,00	77.910,00	77.910,00	467.460,00
4.1.7.1.80.1.5.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	77.910,00	77.910,00	77.910,00	77.910,00	77.910,00	77.910,00	467.460,00
4.1.7.1.80.1.5.01.01.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a P	46.746,00	46.746,00	46.746,00	46.746,00	46.746,00	46.746,00	280.476,00
4.1.7.1.80.1.5.01.02.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto So	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	116.865,00
4.1.7.1.80.1.5.01.03.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a	11.686,50	11.686,50	11.686,50	11.686,50	11.686,50	11.686,50	70.119,00
4.1.7.1.80.2.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela E	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	233.730,00
4.1.7.1.80.2.6.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	233.730,00
4.1.7.1.80.2.6.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEF	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	233.730,00
4.1.7.1.80.2.6.01.01.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FE	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	233.730,00
4.1.7.1.80.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de S	633.992,66	633.992,66	633.992,66	633.992,66	633.992,66	633.992,70	3.803.956,00
4.1.7.1.80.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bá	633.992,66	633.992,66	633.992,66	633.992,66	633.992,66	633.992,70	3.803.956,00
4.1.7.1.80.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção B	552.187,16	552.187,16	552.187,16	552.187,16	552.187,16	552.187,20	3.313.129,00
4.1.7.1.80.3.1.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	2.337.300,00
4.1.7.1.80.3.1.01.01.01	Repasses Fundo a Fundo - Principal (PAB)	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	389.550,00	2.337.300,00
4.1.7.1.80.3.1.01.02.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	162.637,16	162.637,16	162.637,16	162.637,16	162.637,16	162.637,20	975.823,00
4.1.7.1.80.3.1.01.02.01	Repasses Fundo a Fundo - Principal(PSF)	62.328,00	62.328,00	62.328,00	62.328,00	62.328,00	62.328,00	373.968,00
4.1.7.1.80.3.1.01.02.02	Repasses Fundo a Fundo - Principal(PACS)	77.910,00	77.910,00	77.910,00	77.910,00	77.910,00	77.910,00	467.460,00
4.1.7.1.80.3.1.01.02.03	Repasses Fundo a Fundo - Principal(PNAQ)	15.582,00	15.582,00	15.582,00	15.582,00	15.582,00	15.582,00	93.492,00
4.1.7.1.80.3.1.01.02.04	Repasses Fundo a Fundo - Principal(PSF BU	6.817,16	6.817,16	6.817,16	6.817,16	6.817,16	6.817,20	40.903,00
4.1.7.1.80.3.1.02.00.00	receita	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	140.238,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU		**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.588,96**	**13.044.589,52**	**78.267.534,32**
4.1.7.1.80.3.1.02.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	140.238,00
4.1.7.1.80.3.1.02.01.01	Repasses Fundo a Fundo - Principal	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	23.373,00	140.238,00
4.1.7.1.80.3.1.30.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	233.730,00
4.1.7.1.80.3.1.30.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	233.730,00
4.1.7.1.80.3.1.40.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	116.865,00
4.1.7.1.80.3.1.40.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	116.865,00
4.1.7.1.80.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	144.912,32	144.912,32	144.912,32	144.912,32	144.912,32	144.912,40	869.474,00
4.1.7.1.80.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	144.912,32	144.912,32	144.912,32	144.912,32	144.912,32	144.912,40	869.474,00
4.1.7.1.80.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	89.791,16	89.791,16	89.791,16	89.791,16	89.791,16	89.791,20	538.747,00
4.1.7.1.80.4.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único	74.404,00	74.404,00	74.404,00	74.404,00	74.404,00	74.404,00	446.424,00
4.1.7.1.80.4.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	15.387,16	15.387,16	15.387,16	15.387,16	15.387,16	15.387,20	92.323,00
4.1.7.1.80.4.1.02.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de S	35.643,66	35.643,66	35.643,66	35.643,66	35.643,66	35.643,70	213.862,00
4.1.7.1.80.4.1.02.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	155.430,00
4.1.7.1.80.4.1.02.02.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	9.738,66	9.738,66	9.738,66	9.738,66	9.738,66	9.738,70	58.432,00
4.1.7.1.80.4.1.30.00.00	receita	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	116.865,00
4.1.7.1.80.4.1.30.01.00	receita	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	116.865,00
4.1.7.1.80.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do	303.849,00	303.849,00	303.849,00	303.849,00	303.849,00	303.849,00	1.823.094,00
4.1.7.1.80.5.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	214.252,50	214.252,50	214.252,50	214.252,50	214.252,50	214.252,50	1.285.515,00

(Continuação da página anterior)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Órgão: 12.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.01 - DIRETORIA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
18	Gestão Ambiental							
18.542	Controle Ambiental							
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
18.542.0022.2080.148	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	27.268,66	27.268,66	27.268,66	27.268,66	27.268,66	27.268,70	163.612,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.479,83	4.479,83	4.479,83	4.479,83	4.479,83	4.479,85	26.879,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.947,66	1.947,66	1.947,66	1.947,66	1.947,66	1.947,70	11.686,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.337,33	2.337,33	2.337,33	2.337,33	2.337,33	2.337,35	14.024,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.648,50	5.648,50	5.648,50	5.648,50	5.648,50	5.648,50	33.891,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICI	5.259,00	5.259,00	5.259,00	5.259,00	5.259,00	5.259,00	31.554,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	233.730,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	3.895,50	23.373,00
	Total Unidade:	**89.791,48**	**89.791,48**	**89.791,48**	**89.791,48**	**89.791,48**	**89.791,60**	**538.740,00**

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Órgão: 12.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.02 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
18	Gestão Ambiental							
18.542	Controle Ambiental							
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
18.542.0022.2081.147	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.921,66	2.921,66	2.921,66	2.921,66	2.921,66	2.921,70	17.530,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	389,50	389,50	389,50	389,50	389,50	389,50	2.337,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	584,33	584,33	584,33	584,33	584,33	584,35	3.506,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	389,50	389,50	389,50	389,50	389,50	389,50	2.337,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICI	194,83	194,83	194,83	194,83	194,83	194,85	1.169,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	973,83	973,83	973,83	973,83	973,83	973,85	5.843,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	973,83	973,83	973,83	973,83	973,83	973,85	5.843,00
	Total Unidade:	**6.427,48**	**6.427,48**	**6.427,48**	**6.427,48**	**6.427,48**	**6.427,60**	**38.565,00**

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Órgão: 12.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.03 - DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
18	Gestão Ambiental							
18.542	Controle Ambiental							
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
18.542.0022.2082.148	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.921,66	2.921,66	2.921,66	2.921,66	2.921,66	2.921,70	17.530,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	584,33	584,33	584,33	584,33	584,33	584,35	3.506,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	389,50	389,50	389,50	389,50	389,50	389,50	2.337,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	584,33	584,33	584,33	584,33	584,33	584,35	3.506,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICI	194,83	194,83	194,83	194,83	194,83	194,85	1.169,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	973,83	973,83	973,83	973,83	973,83	973,85	5.843,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	973,83	973,83	973,83	973,83	973,83	973,85	5.843,00
	Total Unidade:	**6.622,31**	**6.622,31**	**6.622,31**	**6.622,31**	**6.622,31**	**6.622,45**	**39.734,00**

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Órgão: 13.00 - DPTO DE SEGUR, PUBLICA, MOBIL, URBANA E TRANSPCI
Unidade Orçamentária: 13.01 - DIVISÃO SEGUR, PUBLICA, MOBIL, URBANA E TRANSPOR

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
06	Segurança Pública							
06.183	Informação e Inteligência							
06.183.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA							
06.183.0019.2146.148	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	19.084,33	19.084,33	19.084,33	19.084,33	19.084,33	19.084,35	114.506,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.884,50	3.884,50	3.884,50	3.884,50	3.884,50	3.884,50	23.307,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18,33	18,33	18,33	18,33	18,33	18,35	110,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165,33	165,33	165,33	165,33	165,33	165,35	992,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	11.025,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICI	9.187,50	9.187,50	9.187,50	9.187,50	9.187,50	9.187,50	55.125,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	9.922,50	9.922,50	9.922,50	9.922,50	9.922,50	9.922,50	59.535,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	66.150,00
	Total Unidade:	**55.124,99**	**55.124,99**	**55.124,99**	**55.124,99**	**55.124,99**	**55.125,05**	**330.799,00**

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Órgão: 14.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
Unidade Orçamentária: 14.01 - DIRETORIA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
04	Administração							
04.124	Controle Interno							
04.124.0007	CONTROLE INTERNO							
04.124.0007.2158.151	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	37.708,33	37.708,33	37.708,33	37.708,33	37.708,33	37.708,35	226.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.716,66	7.716,66	7.716,66	7.716,66	7.716,66	7.716,70	46.300,00
	Total Unidade:	**45.424,99**	**45.424,99**	**45.424,99**	**45.424,99**	**45.424,99**	**45.425,05**	**272.550,00**

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Órgão: 14.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
Unidade Orçamentária: 14.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
04	Administração							
04.124	Controle Interno							
04.124.0007	CONTROLE INTERNO							
04.124.0007.2159.150	MANUTENÇÃO DO OUVIDORIA MUNICIPAL							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	9.450,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	376,25	376,25	376,25	376,25	376,25	376,25	2.257,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICI	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	3.150,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	2.520,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
	Total Unidade:	**19.896,25**	**19.896,25**	**19.896,25**	**19.896,25**	**19.896,25**	**19.896,25**	**118.177,50**

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade Orçamentária: 99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
99	Reserva de Contingência							
99.999	Reserva de Contingência							
99.999.0099	ENCARGOS ESPECIAIS							
99.999.0099.9999.152	RESERVA DE CONTINGENCIA							
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	525.000,00
	Total Unidade:	**87.500,00**	**87.500,00**	**87.500,00**	**87.500,00**	**87.500,00**	**87.500,00**	**525.000,00**

Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU
Órgão: 40.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 40.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
09	Previdência Social							
09.122	Administração Geral							
09.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL							
09.122.0003.2058.1	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.921,62	2.921,62	2.921,62	2.921,62	2.921,62	2.921,65	17.529,75
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.921,62	2.921,62	2.921,62	2.921,62	2.921,62	2.921,65	17.529,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	19.477,50	116.865,00
09.122.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA							
09.122.0009.2059.2	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUI							
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA S	1.160.019,16	1.160.019,16	1.160.019,16	1.160.019,16	1.160.019,16	1.160.019,20	6.960.115,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	153.009,16	153.009,16	153.009,16	153.009,16	153.009,16	153.009,20	918.055,00
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	54.315,41	54.315,41	54.315,41	54.315,41	54.315,41	54.315,45	325.892,50
	Total Unidade:	**1.382.664,47**	**1.382.664,47**	**1.382.664,47**	**1.382.664,47**	**1.382.664,47**	**1.382.664,65**	**8.305.987,50**
	Total Geral:	**14.413.878,10**	**14.413.878,10**	**14.413.878,10**	**14.413.878,10**	**14.413.878,10**	**14.413.892,20**	**86.483.283,32**

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.1/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 39/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES inscrita no CNPJ sob nº. 02.632.978/0001-00. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.6/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 39/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 33.848.018/0001-05. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.12/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE AR CONDICIONADO NOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 41/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DANIDA LORY FELHAUER AUTO ELETRICA inscrita no CNPJ sob nº. 23.797.402/0001-64. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.81/2020, objetivando a Contratação de serviços de solda já incluso todas despesas e encargos complementares para manutenção e pequenos reparos em portas, janelas, grades, portões e equipamentos mobiliários de todos departamentos da administração municipal. decorrente de Dispensa n° 21/2020, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a MANOEL ROBERTO DOS SANTOS COSTA -MEI inscrita no CNPJ sob nº. 26.795.131/0001-04. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.4/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 39/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SC COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 20.758.465/0001-13. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.5/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 39/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.8/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 39/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a E TODÃO GONÇALVES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 30.747.960/0001-80. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.9/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE AR CONDICIONADO NOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 41/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a D M DE ALMEIDA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.917.637/0001-06. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.11/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE AR CONDICIONADO NOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 41/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a MARIANA VIANA DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº. 30.560.290/0001-99. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.7/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 39/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 28.275.797/0001-59. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.10/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE AR CONDICIONADO NOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 41/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SANTA FÉ AUTO CENTER EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 29.255.009/0001-25. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.2/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 39/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DASMAI COMERCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.117.187/0001-10. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.3/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 39/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a V. AMBROZIO INFORMATICA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.578.641/0001-90. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.63/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXOS, COPOS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS PARA MANUTENÇAÕ DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 21/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVEZ inscrita no CNPJ sob nº. 29.196.520/0001-01. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.59/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE GARANTIA NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ANO 2018/2019 DA MARCA MARCOPOLO VOLARE. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a RODO SERVICE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.688.075/0004-50. aditivam o contrato com término 31/03/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 22 de dezembro de 2020.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE T

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.95/2018, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para execução de diagnóstico, serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca e categoria, com base de preços praticados pelos fabricantes/concessionárias ou revendedores autorizados, comprovados em catálogos/listas de preços, em especial no Católogo Tempário do Sindirepa/PR, em cotação de mercado, ou através de sistema/plataformas eletrônicas governamental e não governamental, para atendimento da frota de veículos do município de Cruzeiro do Sul. decorrente de Pregão n° 21/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 07.257.649/0001-31. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.96/2018, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para execução de diagnóstico, serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca e categoria, com base de preços praticados pelos fabricantes/concessionárias ou revendedores autorizados, comprovados em catálogos/listas de preços, em especial no Católogo Tempário do Sindirepa/PR, em cotação de mercado, ou através de sistema/plataformas eletrônicas governamental e não governamental, para atendimento da frota de veículos do município de Cruzeiro do Sul. decorrente de Pregão n° 21/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COMERCIO DE MOLAS PARA VEICULOS E TRANSP. NOVA ESPERANCA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 02.058.705/0001-95. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.97/2018, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para execução de diagnóstico, serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca e categoria, com base de preços praticados pelos fabricantes/concessionárias ou revendedores autorizados, comprovados em catálogos/listas de preços, em especial no Católogo Tempário do Sindirepa/PR, em cotação de mercado, ou através de sistema/plataformas eletrônicas governamental e não governamental, para atendimento da frota de veículos do município de Cruzeiro do Sul. decorrente de Pregão n° 21/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ELIO YUDI MARUITI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.039.949/0001-93. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.93/2018, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para execução de diagnóstico, serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca e categoria, com base de preços praticados pelos fabricantes/concessionárias ou revendedores autorizados, comprovados em catálogos/listas de preços, em especial no Católogo Tempário do Sindirepa/PR, em cotação de mercado, ou através de sistema/plataformas eletrônicas governamental e não governamental, para atendimento da frota de veículos do município de Cruzeiro do Sul. decorrente de Pregão n° 21/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a D M ALMEIDA & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 04.917.637/0001-06. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.16/2018, objetivando a Coordenação e execução dos cursos de ballet e teatro as crianças participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de responsabilidade do Departamento Municipal de Ação Social, executado pelo CRAS Centro de Referência de Assistência Social da cidade de Cruzeiro do Sul,. decorrente de Pregão n° 2/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.540.929/0001-64. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.69/2015, objetivando a Conceção de uso não onerosa de bem imóvel loclaizado no Trevo de Acesso a PR 463 Extensão da Avenida Dr. Gastão Vidigal. decorrente de Concorrência n° 2/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a FIAÇÃO DE SEDA BRATA SA inscrita no CNPJ sob nº. 61.080.735/0008-33. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.65/2018, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de embalagem, de uso descartável e de consumo em geral. decorrente de Pregão n° 18/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ - MEI inscrita no CNPJ sob nº. 29.196.520/0001-01. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº 56/2018, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13Kg. decorrente de Pregão n° 12/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a H.L. FERREIRA ARRAIS & SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 23.193.730/0001-51. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.88/2017, objetivando a disponibilidade da Licença de Uso Anual do sistema para Cálculos de concessão de Aposentadorias e Pensões SICAP WEB, pelo período de 12 (doze) meses. decorrente de Inexigibilidade n° 8/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COPPINI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.729.009/0001-40. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº 94/2018, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para execução de diagnóstico, serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca e categoria, com base de preços praticados pelos fabricantes/concessionárias ou revendedores autorizados, comprovados em catálogos/listas de preços, em especial no Católogo Tempário do Sindirepa/PR, em cotação de mercado, ou através de sistema/plataformas eletrônicas governamental e não governamental, para atendimento da frota de veículos do município de Cruzeiro do Sul. decorrente de Pregão n° 21/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 21.487.807/0001-70. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº 101/2018, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL, COM LOCALIZAÇÃO NA AREA URBANA DO MUNICIPIO PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO GESTOR PARA ATENDIMENTO DA PROEÇÃO SOCIAL DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.. decorrente de Inexigibilidade nº 5/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a AMANDA CACIOLATO ARANDA DE MATOS portador do CPF sob nº. 104.465.419-82. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº 62/2018, objetivando a SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA LAR decorrente de Inexigibilidade nº 4/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY inscrita no CNPJ sob nº. 00.661.867/0001-98 aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº 66/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELO PRAZO DE 12 MESES. decorrente de Pregão nº 21/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a B V MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.569.752/0001-30. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº 67/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELO PRAZO DE 12 MESES. decorrente de Pregão nº 21/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a SPERANDIO & SPERANDIO LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.140.283/0001-89. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº 72/2017, objetivando a Credenciamento de Empresas Jurídicas para a a contratação de profissional em psicologia, com carga horária de 40 horas semanais. decorrente de Inexigibilidade nº 5/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TATIANE CARNEIRO DA ANUNCIAÇAO ME inscrita no CNPJ sob nº. 28.196.007/0001-10 aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº 73/2017, objetivando a Execução dos serviços de Manutenção da Rede de Internet do PROGRAMA CRUZEIRO DO SUL - CIDADE DIGITAL e Manutenção da Rede Interna de Internet dos Órgãos Públicos Municipais e servidor de e-mails institucionais.. decorrente de Convite nº 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TIAGO BORRI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL inscrita no CNPJ sob nº. 13.707.469/0001-07. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°11 Termo do contrato nº 44/2014, objetivando a Locação de Equipamentos de Informática para distribuição de sinal do Programa "Internet para Todos".. decorrente de Pregão nº 6/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 05.745.961/0001-49. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº 109/2016, objetivando a FORNECIMETNO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIAS DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL CONFORME PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE APSUS. decorrente de Tomada de Preços nº 5/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a DASMAI COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.117.187/0001-10. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº 17/2016, objetivando a MINISTRAR AULAS DE KARATE DESTINADAS AOS JOBENS CADASTRADOS NO CRAS. decorrente de Pregão nº 1/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EDERSON MICHEL BEZERRA BOTO inscrita no CNPJ sob nº. 17.323.850/0001-23. aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de dezembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.616, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a Servidora Aline Alves da Silva, do Cargo em Comissão de Assessor Superior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2, a servidora Aline Alves da Silva, portadora do RG nº 10.514.692-2/PR, matrícula nº 4-01031.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.617, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a Servidora Adriana Cristina Rocha, do Cargo em Comissão de Assessor Superior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2, a servidora Adriana Cristina Rocha, portadora do RG nº 33.515.570-4/SP, matrícula nº 4-01028.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.618, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a Servidora Márcia Cristina de Lima, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia CC-3, a servidora Márcia Cristina de Lima, portadora do RG nº 6.305.761-4/PR, matrícula nº 4-01018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.619, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o Servidor José Geraldo Cambi da Silva, do Cargo em Comissão de Assessor Superior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2, o servidor José Geraldo Cambi da Silva, portador do RG nº 640.180-5/PR, matrícula nº 4-01002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.620, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a Servidora Juliana Francisca Ferreira dos Reis, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC-5, a servidora Juliana Francisca Ferreira dos Reis, portadora do RG nº 8.530.082-2/PR, matrícula nº 4-01012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o Servidor Leandro Augusto Sette Barbosa, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, simbologia CC-2, o servidor Leandro Augusto Sette Barbosa, portador do RG nº 7.789.034-3/PR, matrícula nº 4-01013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.623, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o Sr. José Gerônimo Benatti Junior, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, simbologia CS, o senhor José Gerônimo Benatti Junior, portador do RG nº 5.353.707-3/PR, matrícula nº 4-01004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.624, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o Sr. Ademilson Alves Ribeiro, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, simbologia CS, o senhor Ademilson Alves Ribeiro, portador do RG nº 5.991.115-5/PR, matrícula nº 4-00981.

Art. 2º Fica revogado em 31 de dezembro de 2020, o Decreto nº 2.649 de 2 de janeiro de 2017, que designou o Sr. Ademilson Alves Ribeiro, Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, para as responsabilidades do cargo de Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a Sra. Josiane Amorim Saco Begnossi, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, a senhora Josiane Amorim Saco Begnossi, portadora do RG nº 10.456.176-4/PR, matrícula nº 4-01019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.626, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a Sra. Jane Aparecida Ciavolella da Silva, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a senhora Jane Aparecida Ciavolella da Silva, portadora do RG nº 6.317.293-6/PR, matrícula nº 4-01017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.627, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a Sra. Vivian Vacholiz Marins Dall'ago, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada em 31 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, simbologia CS, a senhora Vivian Vacholiz Marins Dall'ago, portadora do RG nº 13.473.491-4/PR, matrícula nº 4-01022.

Art. 2º Fica revogado em 31 de dezembro de 2020, o Decreto nº 3.441 de 14 de abril de 2020, que designou a Sra. Vivian Vacholiz Marins Dall'ago, Secretária da Saúde, para as responsabilidades do cargo de Secretária de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.628, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 2.672 de 20 de janeiro de 2017 que "Nomeia a Professora para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Sitio do Pica-Pau Amarelo" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em 31 de dezembro de 2020, o Decreto nº 2.672, de 20 de janeiro de 2017, que nomeou a professora Janetti Aparecida Dias Comélio de Souza, inscrita nas matrículas nºs 2-01098 e 2-01138, para a função de Diretora em período integral no Centro Municipal de Educação Infantil Sitio do Pica-Pau Amarelo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal